

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

A Universidade Estadual de Goiás - UEG

Processo Nº 201200020012108

Contratada:

Rs Produtos e Serviços Eireli - Epp

CNPJ 06.273.582/0001-66

Fundamentação Legal:

Pregão Eletrônico: 099/2012

Contrato: 001/2013 / 004/2013 / 005/2013

Vigência Contratual: 06/02/2013 á 06/02/2014

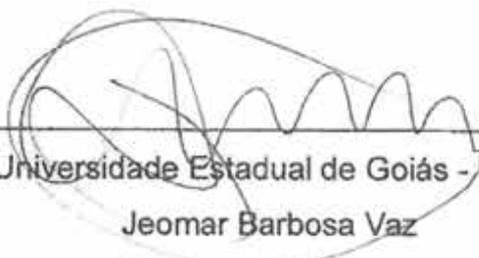
A Universidade Estadual de Goiás - UEG, Atesta para os devidos fins, que a empresa Rs Produtos e Serviços Eireli - Epp, inscrita no CNPJ 06.273.582/0001-66, situada no endereço Av Goiás, Qd. 25, Lt. 03, Nº 4057, Setor Crimeia Leste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.563-220, executou os serviços de intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual de passageiro, através de locação de 33 (Trinta e Três) veículos com motoristas para a Universidade Estadual de Goiás em atendimento às Unidades Universitárias, Administração Central, Núcleo de Seleção e ao Programa Educando e Valorizando a Vida, com monitoramento, rastreamento e bloqueio remoto, via sistema com tecnologia de localização GPS, com combustível, seguros, manutenção, higienização e limpeza, etc.

Atestamos ainda que os serviços contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos

que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

ANÁPOLIS/GOIÁS 21 DE AGOSTO DE 2017.



Universidade Estadual de Goiás - UEG

Jeomar Barbosa Vaz

CPF: 281.868.421-87

Gestor Contratual

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
Prefeitura Municipal de Inhumas / Goiás

Contratada:
Rs Produtos e Serviços Eireli - Epp
CNPJ 06.273.582/0001-66

A Prefeitura Municipal de Inhumas / Goiás, Atesta para os devidos fins, que a empresa Rs Produtos e Serviços Eireli - Epp, inscrita no CNPJ 06.273.582/0001-66, situada no endereço Av Goiás, Qd. 25, Lt. 03, N° 4057, Setor Crimeia Leste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.563-220, executa os serviços de Prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros de viagens interestaduais e municipais.

Atestamos ainda que os serviços contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Inhumas-GO 17 DE JULHO DE 2017.

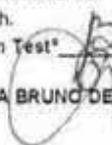


Prefeitura Municipal de Inhumas
CLEIDE HELENA ALMEIDA VILA VERDE
Secretária de Finanças

Cartório  Dra. Andréa Jácomo Balestra
Téc. Jurídica
São Paulo - SP
Inscrição OAB nº 115.112
Inscrição de Funcionário nº 115.112
Endereço: Rua do Comércio, nº 115, Inhumas - GO

0240170713134209460151 - Consulte em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura de CLEIDE HELENA ALMEIDA VILA VERDE posto que análogo(s) à(s) constante(s) dos nossos arquivos. Dou fé. 795242 *1001. * Inhumas-GO. 19/07/2017 - 09:31:00h.

Em Teste  da Verdade
TALYSSA BRUNO DE FÁRIA - Escrevente





Atestado de Capacidade Técnica

A Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – A.G.C.M.G. Atesta para os devidos fins, que a empresa Rs Produtos e Serviços Eireli - Epp, inscrito no CNPJ Nº 06.273.582/0001-66, com sede na Avenida Goiás, Quadra 25, Lote 03, Nº 4057, Setor Crimeia Leste, Goiânia/Goiás, Cep: 74.563-220, representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresário, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.387.591-15, Domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Goiânia/Goiás, Cep: 74.680-180-I, está executando os serviços referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, Contrato nº 004/2020, cujo objeto é prestação de serviços de locação de veículos (motos), sem motorista, mediante contrato por demanda, para atender às atividades das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo valor total contratual de R\$ 1.372.732,80 (Um milhão trezentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, Conforme as especificações contidas na planilha abaixo:

Item	Unid.	Qtd.	Especificação	Marca e Modelo	Valor total 48 meses
1	Unid.	20	Motocicleta, com as seguintes características mínimas: 300 cilindradas (margem de tolerância de 10%), TRAIL OU OFF ROAD, motor 04 tempos, câmbio 05 marchas. Deverá ser indicada marca e modelo.	Honda Xre 300 (ABS) (Flex)	R\$ 1.372.732,80
Valor Total 48 Meses por Extenso: Um milhão trezentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos.					R\$ 1.372.732,80

www.goiania.go.gov.br

Assinatura
Mysseus Zanatta da Silva Messias
Matriculado: 872199-01
Diretor Adm. e Finanças
AGCM



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia



Atestamos ainda que os serviços contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2021

Ulysses Zanata da Silva Messias
Diretoria de Administração e Finanças

*Ulysses Zanata da Silva Messias
Matricula: 872199-01
Diretor Adm. e Finanças
AGCM*

www.goiania.go.gov.br



Declaração de Fatos Impeditivos de Licitar



Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
Pregão Eletrônico nº 02/2025
Processo Administrativo nº 06/2025

Prezados Senhores,

A empresa RS Produtos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 06.273.582/0001-66, com sede na Av. Goiás, nº 4057, Qd. 25, Lt. 03, Sl. 01, Setor Crimeia Oeste Goiânia/Goiás Cep: 74.563-220, Goiânia/Goiás, representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresario, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 718.387.591-15, Domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Cep: 74.680-180-I, Goiânia/Goiás;

Declaro sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, Goiás 12 de Março de 2025

RODRIGO DE FREITAS SALES: 718 38759115
Assinado de forma digital por RODRIGO DE FREITAS SALES: 71838759115
RS Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 06.273.582/0001-66
Rodrigo de Freitas Sales
Diretor
CPF: 718.387.591-15
RG 3965638 DGPC/GO



(62) 3088 6580



licitacao@gruporodrigosales.com.br



Av. Goiás/Setor Crimeia Oeste
Goiânia/Goiás CEP 74.563-220



Declaração de Habilitação



Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Prezados Senhores,

A empresa RS Produtos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 06.273.582/0001-66, com sede na Av. Goiás, nº 4057, Qd. 25, Lt. 03, Sl. 01, Setor Crimeia Oeste Goiânia/Goiás Cep: 74.563-220, Goiânia/Goiás, representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresario, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 718.387.591-15, Domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Cep: 74.680-180-I, Goiânia/Goiás;

DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 02/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, Goiás 12 de Março de 2025

RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115

Assinado de forma digital por RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115

RS Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 06.273.582/0001-66
Rodrigo de Freitas Sales
Diretor
CPF: 718.387.591-15
RG 3965638 DGPC/GO



(62) 3088 6580



licitacao@gruporodrigosales.com.br



Av. Goiás/Setor Crimeia Oeste
Goiânia/Goiás CEP 74.563-220



Declaração de Idoneidade



Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Prezados Senhores,

A empresa RS Produtos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 06.273.582/0001-66, com sede na Av. Goiás, nº 4057, Qd. 25, Lt. 03, Sl. 01, Setor Crimeia Oeste Goiânia/Goiás Cep: 74.563-220, Goiânia/Goiás, representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresario, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 718.387.591-15, Domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Cep: 74.680-180-I, Goiânia/Goiás;

Declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 02/2025, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, Goiás 12 de Março de 2025

RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115
Assinado de forma digital por RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115

RS Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 06.273.582/0001-66
Rodrigo de Freitas Sales
Diretor
CPF: 718.387.591-15
RG 3965638 DGPC/GO



(62) 3088 6580



licitacao@gruporodrigosales.com.br



Av. Goiás/Setor Crimeia Oeste



Declaração de Proibição de Trabalho Infantil no Quadro da Empresa



Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Prezados Senhores,

A empresa RS Produtos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 06.273.582/0001-66, com sede na Av. Goiás, nº 4057, Qd. 25, Lt. 03, Sl. 01, Setor Crimeia Oeste Goiânia/Goiás Cep: 74.563-220, Goiânia/Goiás, representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresario, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 718.387.591-15, Domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Cep: 74.680-180-I, Goiânia/Goiás;

DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 02/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ()*

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, Goiás 12 de Março de 2025

RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115
Assinado de forma digital por RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115

RS Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 06.273.582/0001-66
Rodrigo de Freitas Sales
Diretor
CPF: 718.387.591-15
RG 3965638 DGPC/GO



(62) 3088 6580



licitacao@gruporodrigosales.com.br



Av. Goiás/Setor Crimeia Oeste



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO



Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
Pregão Eletrônico nº 02/2025
Processo Administrativo nº 06/2025

Prezados Senhores,

A empresa RS Produtos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 06.273.582/0001-66, com sede na Av. Goiás, nº 4057, Qd. 25, Lt. 03, Sl. 01, Setor Crimeia Oeste Goiânia/Goiás Cep: 74.563-220, Goiânia/Goiás, representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresario, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 718.387.591-15, Domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Cep: 74.680-180-I, Goiânia/Goiás;

DECLARA sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, Goiás 12 de Março de 2025

RODRIGO DE FREITAS SALES:7183875918759115
Assinado de forma digital por RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115

RS Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 06.273.582/0001-66
Rodrigo de Freitas Sales
Diretor
CPF: 718.387.591-15
RG 3965638 DGPC/GO



(62) 3088 6580



licitacao@gruporodrigosales.com.br



Av. Goiás/Setor Crimeia Oeste
Goiânia/Goiás CEP 74.563-220



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA



Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
Pregão Eletrônico nº 02/2025
Processo Administrativo nº 06/2025

Prezados Senhores,

A empresa RS Produtos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 06.273.582/0001-66, com sede na Av. Goiás, nº 4057, Qd. 25, Lt. 03, Sl. 01, Setor Crimeia Oeste Goiânia/Goiás Cep: 74.563-220, Goiânia/Goiás, representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresario, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 718.387.591-15, Domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Cep: 74.680-180-I, Goiânia/Goiás;

DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 02/2025, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, Goiás 12 de Março de 2025

RODRIGO Assinado de
DE FREITAS forma digital por
SALES:718 RODRIGO DE
38759115 FREITAS
SALES:71838759
115

RS Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 06.273.582/0001-66
Rodrigo de Freitas Sales
Diretor
CPF: 718.387.591-15
RG 3965638 DGPC/GO



(62) 3088 6580



licitacao@gruporodrigosales.com.br



Av. Goiás/Setor Crimeia Oeste



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991



Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
Pregão Eletrônico nº 02/2025
Processo Administrativo nº 06/2025

Prezados Senhores,

A empresa RS Produtos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 06.273.582/0001-66, com sede na Av. Goiás, nº 4057, Qd. 25, Lt. 03, Sl. 01, Setor Crimeia Oeste Goiânia/Goiás Cep: 74.563-220, Goiânia/Goiás, representado pelo Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresario, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, e do CPF sob o nº 718.387.591-15, Domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Cep: 74.680-180-I, Goiânia/Goiás;

Declara, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, Goiás 12 de Março de 2025

RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115 Assinado de forma digital por RODRIGO DE FREITAS SALES:71838759115

RS Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 06.273.582/0001-66
Rodrigo de Freitas Sales
Diretor
CPF: 718.387.591-15
RG 3965638 DGPC/GO



(62) 3088 6580



licitacao@gruporodrigosales.com.br



Av. Goiás/Setor Crimeia Oeste
Goiânia/Goiás CEP 74.563-220

ANEXO IV

PROPOSTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:**

Especificação do Objeto e Quantidade:

LOTE 1

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	100	<p>ITEM 01 - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor: preferencialmente branca; • Motorização: mínimo de 240 cilindradas; • Potência: mínimo de 20,5 CV; • Acessórios: partida elétrica e freio a disco dianteiro; Com as seguintes adaptações; • Sinalizador patrolheiro frontal, mini sinalizador com 3 Leds de alta potência na cor vermelho-rubi, selados em formato triangular, com aro de acabamento na cor preta ou cromada, sincronizados face a face; • Cor Vermelho: comprimento de onda de 610 a 630 nm, capacidade luminosa mínimo de 270 Lumens para cada mini sinalizador; • Sinalizador patrolheiro frontal lateral; sirene com no mínimo quatro tipos de tons de alerta, posicionamento: na parte traseira, do lado oposto do cano de escapamento, ou na parte dianteira, do lado esquerdo, fixado no protetor de pernas, protetor de pernas em aço tubular, na cor preta texturizada, em ângulo de 90 graus; bagageiro em aço na cor preto texturizado, com espera 	HONDA XRE 300 SAHARA	R\$ 7.000,00	R\$ 700.000,00

		<p>própria para o sistema de sinalização visual traseira;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bauleto em plástico ABS com chave para guarda de, 01 capacete, 01 capa de chuva e um porta documento (CRLV) medindo 10 cm de altura por 15 cm de comprimento fixado na parte interna, com capacidade aproximada entre 27 e 30 litros com fixação ao bagageiro, aparador de linha (antena corta-pipa); • Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível. 			
02	100	<p>ITEM 02 - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Motorização: mínimo de 150 cilindradas; • Potência: mínimo de 14 CV; • Acessórios: partida elétrica e freio a disco dianteiro; Com as seguintes adaptações; • Sinalizador patrolheiro frontal, mini sinalizador com 3 Leds de alta potência na cor vermelho-rubi, selados em formato triangular, com aro de acabamento na cor preta ou cromada, 	HONDA CG 160 TITAN	R\$ 6.000,00	R\$ 600.000,00

sincronizados face a face;

- Cor Vermelho: comprimento de onda de 610 a 630 nm, capacidade luminosa mínimo de 270 Lumens para cada mini sinalizador; sinalizador patrulheiro frontal lateral;
- Sirene com no mínimo quatro tipos de tons de alerta, posicionamento: na parte traseira, do lado oposto do cano de escapamento, ou na parte dianteira, do lado esquerdo, fixado no protetor de pernas, protetor de pernas em aço tubular, na cor preta texturizada, em ângulo de 90 graus;
- Bagageiro em aço na cor preto texturizado, com espera própria para o sistema de sinalização visual traseira; bauleto em plástico ABS com chave para guarda de, 01 capacete, 01 capa de chuva \ e um porta documento (CRLV) medindo 10 cm de altura por 15 cm de comprimento fixado na parte interna, com capacidade aproximada entre 27 e 30 litros com fixação ao bagageiro, aparador de linha (antena corta-pipa);
- Veículo na cor azul-escuro e/ou branco envelopado de azul-escuro, adaptado como Viatura de Transito equipado com acessórios e grafismos – Padrão Departamento de Trânsito, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível

VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

LOTE 2

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	100	<p>ITEM 01 – VEÍCULO TIPO PICK-UP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 2.8 L; • Potência: mínimo de 190 CV; • Câmbio: manual; • Tração: 4x2 e 4x4; • Combustível: diesel; • Acessórios: ar-condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, protetor de caçamba. <p>Com as seguintes adaptações:</p> <p><u>Compartimento de carga</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bancos originais encapados em tecido automotivo lavável e de alta resistência; • (Corvim ou similar), na cor da linha de produção normal; • Piso revestido em material automotivo lavável e de alta resistência, na cor do acabamento interno do veículo; • Portas forradas com material automotivo lavável e de alta resistência, na cor do acabamento interno do veículo, devendo o sistema de travas manter as características da linha de produção; • Capota tipo baú fabricada em fibra com 	GM S10	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000.000,00

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.12 07:50:39 -03'00'

portas duplas traseiras com abertura lateral;

- Paredes internas do baú em material que permita que o interior permaneça hermeticamente vedado, para não permitir passagem de fluídos corporais e odores, trazendo ainda quatro drenos, sendo cada um com diâmetro de uma polegada no assoalho;
- As portas traseiras deverão vedar o sistema hermeticamente;
- Estrutura interna em armação tubular e perfis de alumínio com capacidade para 3 (três) urnas com roletes em aço inoxidável com buchas para deslizamento das urnas;
- Deverão ser instalados dois (02) holofotes na parte superior traseira dos veículos, que servirão como luz auxiliar quando da remoção dos corpos;
- O compartimento dos cadáveres, deverá ter revestimento interno em material que não permita o vazamento de fluidos corporais dos cadáveres; espaço definido para 03 gavetas; sistema com 02(duas) portas que permitam o fechamento hermético do ambiente;
- Sistema de exaustão por ventiladores elétricos com comando no painel central do veículo; sistema de escoamento de líquidos;
- Pá quadrada, em aço forjado, dimensões mínimas de 270 x 320

milímetros; cabo de madeira, mínimo de 1 metro, com empunhadura em material plástico ou similar, fixada em suporte instalado na parede interna do baú. Rolo de corda em poliamida, 12 milímetros, com 20 metros de comprimento, fixada em suporte instalado na parede interna do baú;

- URNAS INDIVIDUAIS: As urnas deverão ser fabricadas em manta de fibra de vidro, com espessura mínima de 5 milímetros, em estrutura metálica reforçada, para transporte mínimo de 160 quilogramas, devendo ter as seguintes dimensões mínimas: 2,20 metros de comprimento x 0,6 metros de largura e 0,25 metros de altura.

Sinalização acústica e luminosa de emergência

- Sinalizador de leds na cor amarela tipo barra em formato de arco ou similar;
- Luz de serviço lateral frontal (luz de beco);
- Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo de quatro tons distintos com sistema de megafone;
- Dois sinalizadores de leds na cor amarela na parte traseira que operem mesmo com as portas traseiras abertas e permita a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado;
- Sinalizador acústico de ré;
- A iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da

		carroceria, com foco direcional em 180 graus; Acessórios: ar-condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas.			
02	100	<p>ITEM 02 – VEÍCULO TIPO PASSEIO</p> <p>VW POLO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 1.0 L; • Potência: mínimo de 77 CV; • Câmbio: manual; • Combustível: gasolina ou flex; • Ar-condicionado, 04 portas Com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. • A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta; • Conjunto luminoso secundário, constituído de 04 módulos na cor vermelho rubi sendo posicionados na grade frontal do veículo, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min; 	VW POLO	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500.000,00

LUIZ DANIEL
GOULART

VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.12 07:52:01 -03'00'

		<ul style="list-style-type: none"> • Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica; • Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc; • Possuir para-choques de impulsão na parte traseira, e na parte dianteira com quebra mato, deverá também conter compartimento para transporte de detidos, com proteções nos vidros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. • Veículo na cor azul-escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência. 			
03	100	<p>ITEM 03 – VEÍCULO TIPO SUV</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 1.3 L; • Potência: mínimo de 115 CV; • Câmbio: manual; • Combustível: gasolina ou flex; • Ar-condicionado e vidros elétricos com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com 	RENAULT DUSTER	R\$ 25.000,00	R\$ 2.500.000,00

“design” aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo.

A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por “largura do teto do veículo” entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta;

• Conjunto luminoso secundário, constituído de 04 módulos na cor vermelho rubi sendo posicionados na grade frontal do veículo, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;

Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;

• Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc;

• Possuir para-choques de impulsão na parte traseira, e na parte dianteira com quebra mato, deverá também conter compartimento para transporte de detidos, com proteções nos vidros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

• Veículo na cor azul-escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado

		como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência.			
04	100	<p>ITEM 04 – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 2.8 L; • Potência: mínimo de 190 CV; • Câmbio: manual; • Tração: 4x2 e 4x4; • Combustível: diesel; • Ar-condicionado e vidros elétricos Com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. <input type="checkbox"/> A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta; • Conjunto luminoso secundário, constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na 	GM S10	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500.000,00

grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados na tampa do compartimento de carga, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;

- Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;
- Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc;
- Possuir para-choques de impulsão na parte traseira e na parte dianteira com quebra mato com guincho elétrico com tração nominal de no mínimo 3.000 kg afixado na parte central do quebra mato dianteiro, engate traseiro a acoplar reboque, protetor de caçamba, proteção nos faróis e lanternas dianteiros e traseiros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, compartimento traseiro para transporte de presos através da instalação de uma capota em fibra reforçado, bancos transversais em aço, ventilação e exaustão forçada no teto, saídas de ar

		na lateral, instalação de porta grade traseira, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência			
05	100	<p>ITEM 05 – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 2.8 L; • Potência: mínimo de 190 CV; • Câmbio: automatico; • Tração: 4x2 e 4x4; • Combustível: diesel; • Ar-condicionado e vidros elétricos Com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. □ A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta; • Conjunto luminoso secundário, constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados na tampa do 	GM S10	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000.000,00

	<p>compartimento de carga, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;</p> <p><input type="checkbox"/> Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;</p> <ul style="list-style-type: none">• Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc;• Possuir para-choques de impulsão na parte traseira e na parte dianteira com quebra mato, protetor de caçamba, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;• Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, compartimento traseiro para transporte de presos através da instalação de uma capota em fibra reforçado, bancos transversais em aço, ventilação e exaustão forçada no teto, saídas de ar na lateral, instalação de porta grade traseira, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência			
--	---	--	--	--

06	100	<p>ITEM 06 – VEÍCULO TIPO FURGÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Motorização: mínimo de 1.9 L; • Potência: mínimo de 140 CV; • Câmbio: manual; • Capacidade de carga: mínimo de 10 m³; • Combustível: diesel; • Ar-condicionado e vidros elétricos com as seguintes adaptações: <p><u>Adaptado como posto móvel:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Forração Interna: Revestimento interno em compensado naval revestido em fórmica texturizada na cor cinza clara com teto branco; • Isolamento termo acústico em poliuretano, a ser instalado entre revestimento e o chapeamento original do veículo; • Nivelamento do piso em compensado naval de 10 mm; • Piso revestido em passadeira de PVC; <p>04 (quatro) janelas com vidros corrediços, sendo 02 (duas) nas portas traseiras, 01 (uma) na porta lateral corrediça e uma oposta a esta ou um pouco mais para trás, onde o design interno e externo permitirem.</p> <p><u>Mobiliário:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Todo em compensado naval, revestido em fórmica texturizada na cor cinza clara, com estofados em courvin cinza; • Banco Baú na lateral direita ocupando 	FIAT DUCATO	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000.000,00
----	-----	--	-------------	---------------	------------------

todo comprimento desta entre as portas traseira e lateral; com assento estofado, sendo o assento rebatível;

- Armário traseiro localizado junto às portas corrediças na parte inferior e superior, a forma final será definida em conjunto com a Empresa vencedora;

- Mesas para atendimento em número de 02 (dois), colocadas transversalmente, no lado esquerdo da viatura voltado para trás, com 02 (duas) gavetas, base deslizante para teclado, local para CPU e No-Break;

- Cadeiras giratórias em 02(dois) com rodízios, estofadas, com dispositivos de trava para transporte sendo do tipo secretária, possuir ventiladores ou sistema de climatização na parte do furgão, tomadas 110v embutidas para cada mesa, possuir janela tipo escotilha para comunicação entre os ocupantes do furgão e o motorista;

Externo:

- Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo.

A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria

porta;

- Conjunto luminoso secundário, constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados próximo ao para-choques, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;
- Os módulos deverão possuir formato linear e carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;
- Dois sinalizadores em cada lateral quadrado de no mínimo 108 leds vermelho, barra sinalizadora na cor rubi na parte superior traseira;

Sistema Elétrico:

- Iluminação interna do salão através de 05 (cinco) luminárias de led de 12 V;
- Iluminação externa com luminária na lateral direita sob o toldo e na traseira, sendo um conjunto com uma 12 V em cada local citado;
- Possuir toldo roll up, deverá também ser equipada com extensão para uso externo de 25 m, inversor de corrente 12v para 110v e bateria auxiliar de no mínimo 110 amperes, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.
- Veículo na cor azul-escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado

		como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência.			
VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil reais)					

LOTE 3

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	100	<p>ITEM 01 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 75 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina, flex ou híbrido.</p>	VW POLO	R\$ 9.000,00	R\$ 900.000,00
02	100	<p>ITEM 02 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH OU SEDAN</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 116 CV; Câmbio: automatico;</p>	VW POLO	R\$ 14.000,00	R\$ 1.400.000,00

		Combustível: gasolina, flex ou hibrido;			
03	100	ITEM 03 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 165 CV; Câmbio: automatico; Combustível: gasolina, flex ou hibrido;	TOYOTA COROLLA	R\$ 20.000,00	R\$ 2.000.000,00
04	50	ITEM 04 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 80 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina, flex, hibrido ou diesel;	FIAT STRADA	R\$ 13.000,00	R\$ 650.000,00
05	50	ITEM 05 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA Veículo tipo pick-up cabine dupla Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 80 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina, flex, hibrido ou diesel	FIAT STRADA	R\$ 17.000,00	R\$ 850.000,00
06	50	ITEM 06 – VEÍCULO TIPO PERUA/SUV Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 105 CV; Câmbio: automatico; Capacidade: minimo 07 (sete) ocupantes Combustível: gasolina, flex, hibrido ou	GM SPIN	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000.000,00

		diesel;			
07	100	<p>ITEM 07 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Motorização: mínimo de 2.8 L; Potência: mínimo de 190 CV; Câmbio: manual; Tração: 4x2 e 4x4; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;</p>	GM S10	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000.000,00
08	100	<p>ITEM 08 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Motorização: mínimo de 2.8 L; Potência: mínimo de 190 CV; Câmbio: automatico; Tração: 4x2 e 4x4; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;</p>	GM S10	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000.000,00
09	100	<p>ITEM 09 – VEÍCULO TIPO FURGÃO</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.5 L; Potência: mínimo de 120 CV; Câmbio: manual; Capacidade de carga: minimoi de 5 m³; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;</p>	FIAT SCUDO	R\$ 45.000,00	R\$ 4.500.000,00
10	100	<p>ITEM 10 – VEÍCULO TIPO FURGÃO</p> <p>Veículo tipo furgão Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca;</p>	FIAT DUCATO	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000.000,00

		<p>Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Capacidade de carga: mínimo de 10 m³; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;</p>			
11	50	<p>ITEM 11 – VEÍCULO TIPO VAN Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel;</p>	FIAT DUCATO	R\$ 60.000,00	R\$ 3.000.000,00
12	50	<p>ITEM 12 – VEÍCULO TIPO VAN Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel; Capacidade para no mínimo 21 (vinte e um) ocupantes.</p>	MB SPRINTER	R\$ 70.000,00	R\$ 3.500.000,00
13	100	<p>ITEM 13 – VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS Tipo: urbano Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel; Capacidade para no mínimo 24 (vinte e quatro) assentos Ar-condicionado;</p>	MB 916	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000.000,00

14	100	ITEM 14 – VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS Veículo tipo micro onibus Tipo: rodoviário Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel; Capacidade para no mínimo 32 (trinta e dois) assentos Ar-condicionado;	MB 916	R\$ 110.000,00	R\$ 11.000.000,00
VALOR TOTAL LOTE 3: R\$ 50.800.000,00 (cinquenta milhões e oitocentos mil reais)					

LOTE 4

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	45	ITEM 01 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG Câmbio: manual; Combustível: diesel; Baú de alumínio com porta dupla traseira e porta lateral	MB 1017	R\$ 70.000,00	R\$ 3.150.000,00

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.12 07:59:07
-03'00'

02	45	<p>ITEM 02 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO</p> <p>MB 1017</p> <p>R\$ 70.000,00</p> <p>R\$ 3.150.000,00</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG Câmbio: manual; Combustível: diesel; Carroceria de madeira tipo carga seca;</p>		
03	45	<p>ITEM 03 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO</p> <p>MB 1017</p> <p>R\$ 80.000,00</p> <p>R\$ 3.600.000,00</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Potência: mínimo de 160 CV; • PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG • Câmbio: manual; • Combustível: diesel; <p>Baú de alumínio com porta dupla traseira e porta lateral com as seguintes modificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revestimento interno em Tecbond na cor branca; • Ar-condicionado tipo split com no mínimo 24.000 BTUS; • Bancada composta de 03 jogos de portas duplas instalada na parte frontal inferior do baú; • 06 luminárias longitudinais de leds transversais ao baú e 03 luminárias redondas de leds; • Escada lateral confeccionada em perfil de alumínio, retrátil e devidamente 		

		<p>equipada com guarda corpo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Porta de acesso lateral com porta interna construída quadro metálico e fechamento em acrílico transparente; • Toldo lateral abrangendo todo o comprimento do baú com desenvolvimento de 1.8m; • Parte traseira do baú composta de plataforma hidráulica para acesso de cadeirante e 01 porta roll up em alumínio devidamente travada internamente; • Tomada externa nas duas laterais do baú de modo a alimentar um painel de distribuição de energia (220 volts); • Toldo traseiro abrangendo todo o comprimento do baú com desenvolvimento de 1.10m; • Instalação de 08 tomadas elétricas distribuídas internamente no baú de modo a atender a demanda; • Infraestrutura para receber os equipamentos áudio visuais; • Instalação de suportes para os equipamentos áudio visuais; 			
04	45	<p>ITEM 04 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Potência: mínimo de 160 CV; • PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG • Câmbio: manual; • Combustível: diesel; <p>Com as seguintes adaptações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma hidráulica para trabalhos 	MB 1017	R\$ 90.000,00	R\$ 4.050.000,00

aéreos, de sistema tipo "tesoura";

- Construção em chapa de aço;
- Capacidade mínima de carga na plataforma de 300 kg;
- Dimensões mínimas da plataforma de trabalho:
- Largura externa: 1,0 m x
- Comprimento: 2,0 mts;
- Piso em chapa de aço revestido com manta de borracha antiderrapante;
- Guarda corpo com altura mínima de 1,2 mts;
- Pintura fundo a base de "epoxi" e pintura final "poliuretana" na cor branca;
- Tomada de força com acionamento pneumático e bomba hidráulica acoplada diretamente;
- Um par de estabilizadores hidráulico de modo a proporcionar maior estabilidade ao conjunto;
- Comando elétrico situado no cesto e na base do equipamento;
- Altura de trabalho de no mínimo 6,8 mts;
- Tanque de óleo com filtro e visor de nível;
- Sinalizador de leds na cor amarela tipo barra em formato de arco ou similar.
- Luz de serviço lateral frontal (luz de beco);
- Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo de quatro tons distintos com sistema de megafone;
- Sinalizador acústico de ré;
- Farol de manejo com 03 m de cabo;

		<ul style="list-style-type: none"> • Deslocamento lateral hidráulico de 0,9 m para cada lado; • Acelerador • Esfera de engate com suporte e tomada elétrica; • Suporte para cones; • Cones de sinalização; • Sistema de parada e partida na cesta; • Carroceria em aço tipo carga seca com armários laterais e sinalização de acordo com a legislação em vigor; • Tomada hidráulica no cesto e na base; • Tomada elétrica no cesto 12V; • Motor estacionário com bomba hidráulica acoplado; 			
05	45	<p>ITEM 05 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Potência: mínimo de 160 CV; • PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG • Câmbio: manual; • Combustível: diesel; <p>Com as seguintes adaptações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cesto aéreo com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Altura até a base do cesto: mínimo de 11,5 metros; <input type="checkbox"/> Altura máxima de trabalho: mínimo de 13,00 metros; <input type="checkbox"/> Alcance máximo horizontal: mínimo de 6,00 metros; <input type="checkbox"/> Giro de 360° contínuo/infinito; 	MB 1017	R\$ 90.000,00	R\$ 4.050.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade do cesto (homem + material + ferramenta): mínimo de 130 Kg; • Controle de segurança para operações indevidas no cesto; • Sistema de operação na parte aérea e na torre, com prioridade para a torre; • Cilindros hidráulicos de elevação da lança superior e inferior dotados de válvulas tipo holding; • Sistema de nivelamento automático e ativo, interligado aos movimentos dos braços e independente da força da gravidade. Pode ser por meio mecânicos, utilizando bastões, cabos e / ou correntes; por meios hidráulicos ou um sistema misto; • Sapatas estabilizadoras dotadas de válvulas de retenção duplamente pilotada; • Sistema de segurança que impede o recolhimento das sapatas estabilizadoras sem prévio recolhimento das lanças em posição de repouso (berço); • Sistema de isolamento do chassi (ponto de aterramento); • Sistema de emergência dotada de bomba manual; • Sistema de acionamento de parada instantânea de emergência; • Inclinômetro (nível bolha); • 01 (um) cesto individuais fabricados em fibra de vidro; • 01 (uma) caixa de ferramentas 			
--	---	--	--	--

- fabricada em fibra de vidro;
- Capas de proteção da lança superior e do cesto em fibra;
 - Engate rápido para ferramentas hidráulicas (comando no cesto);
 - 04 (quatro) sapatas estabilizadoras tipo "A";
 - Suporte para fixação de cinto de segurança e alça para carretilha;
 - Bomba hidráulica de engrenagens;
 - Tomada de força pneumática / cabo;
 - Sistema de parada e partida com controle remoto de acionamento;
 - Sistema automático de interrupção da tomada de força;
 - Bomba elétrica de emergência;
 - Carroceria em aço tipo carga seca com armários laterais e sinalização de acordo com a legislação em vigor;
 - Suporte para escada;
 - Sistema de aceleração e desaceleração do veículo;
 - Giroflex de leds na cor amarela;
 - Farol para trabalho noturno

VALOR TOTAL LOTE 4: R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.12 08:01:26 -03'00'

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42.

BAIRRO: Estoril

CEP: 30.494-360

CIDADE: Belo Horizonte/Minas Gerais

TELEFONE: (31) 3309-1575

CELULAR: (31) 97241-4182

E-MAIL INSTITUCIONAL: contratos.mg@credicarlocadora.com.br

E-MAIL PESSOAL: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Responsável: Luiz Daniel Goulart Viana Cargo: Diretor

RG: MG-11.609.408 SSP/MG CPF: 049.721.596-93

Data de Nascimento: 12/01/1983

Endereço Residencial Completo: Rua Jacarandá, nº 419, apto 1500, bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-016, cidade Nova Lima/MG.

Banco: Santander (nº 033) Agência: 4272 Conta Corrente: 13003294-1

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, para os veículos simples e de até 60 (sessenta) dias, para os veículos adaptados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Prefeitura Consorciada.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital
por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.12 08:01:56
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Luiz Daniel Goulart Viana
CPF: 049.721.596-93
Representante Legal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, com sede à Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.446.696/0001-85, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na qualidade de gestora do Contrato nº 28/2021, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos legais, em especial, o inciso II, do artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, que a empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ sob nº 18.778.140/0001-50, participou da licitação na modalidade Pregão nº 14/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2170/2021, o qual presta os serviços de locação de veículos, nas condições e quantidades estipuladas no Contrato nº 28/2021, datado de 15 de junho de 2021 e atualmente vigente através do Termo de Aditamento IV, equipados com acessórios e grafismos, para uso nas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Vinhedo/SP conforme exigências e demais especificações estipuladas no edital.

Item	Lote	Qtde	Descrição/Especificação	Marca
1	4	1	Veículo tipo caminhão, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, diesel, potência mínima de 155 cv, pbt mínimo de 8.300kg, distância entre eixos de 3.700mm, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, equipamentos de uso obrigatório. (VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, ADAPTADO COM CESTO AÉREO)	Mercedes Benz
2	4	1	Veículo tipo caminhão, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, diesel, potência mínima de 155 cv, pbt mínimo de 8.300kg, distância entre eixos de 3.700mm, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, equipamentos de uso obrigatório. (VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, COM PLATAFORMA PANTOGRÁFICA)	Mercedes Benz
3	4	1	Veículo tipo caminhão, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, diesel, potência mínima de 155 cv, pbt mínimo de 8.300kg, distância entre eixos de 3.700mm, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, equipamentos de uso obrigatório. (VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, CARROCERIA BAÚ, ADAPTADO - TIPO ½)	Mercedes Benz
4	1	4	Veículo tipo furgão, adaptado para ambulância, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, diesel, motorização mínima de 2.100 cilindradas com potência mínima de 125 cv, tração traseira, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, equipamentos de uso obrigatório, retrovisores externos elétricos, faróis de neblina, portas duplas traseiras e porta lateral corredeira de acesso ao compartimento de carga, teto alto, volume de carga no mínimo de 10m³. (VEÍCULO TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA)	Mercedes Benz
5	1	2	Veículo tipo furgão, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, diesel, motorização mínima de 2.100 cilindradas com potência mínima de 125 cv, tração traseira, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, equipamentos de uso obrigatório, retrovisores externos elétricos, faróis de neblina, portas duplas traseiras e porta lateral corredeira de acesso ao compartimento de carga, teto alto, volume de carga no mínimo de 10m³. (VEÍCULO TIPO FURGÃO, ADAPTADO PARA SALÃO DE ATENDIMENTO)	Mercedes Benz
6	2	3	Veículo tipo furgão, adaptada, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, diesel, motorização mínima de 2.100 cilindradas com potência mínima de 125 cv, tração traseira, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, equipamentos de uso obrigatório, retrovisores externos elétricos, faróis de neblina, portas duplas traseiras e porta	Mercedes Benz





VINHEDO

PREFEITURA



			lateral corredeira de acesso ao compartimento de carga, teto alto, volume de carga no mínimo de 10m³. (VEICULO TIPO FURGÃO, ADAPTADO, PARA BASE MÓVEL - VIATURA)	
7	1	2	Veículo tipo furgão, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, diesel, motorização mínima de 2.100 cilindradas com potência mínima de 125 cv, tração traseira, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, equipamentos de uso obrigatório, retrovisores externos elétricos, faróis de neblina, portas duplas traseiras e porta lateral corredeira de acesso ao compartimento de carga, teto alto, volume de carga no mínimo de 10m³. (VEICULO TIPO FURGÃO, ADAPTADO - ZONOSSES)	Mercedes Benz
8	3	3	Veículo tipo furgão, adaptada, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, diesel, motorização mínima de 2.100 cilindradas com potência mínima de 125 cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, travas elétricas, equipamentos de uso obrigatório, retrovisores externos elétricos, faróis de neblina, portas duplas traseiras e porta lateral corredeira de acesso ao compartimento de carga, teto alto, volume de carga no mínimo de 10m³. (VEICULO TIPO FURGÃO)	Fiat
9	1	1	Veículo tipo micro-ônibus, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, diesel, tração traseira, ar condicionado, direção hidráulica, equipamentos de uso obrigatório, capacidade para no mínimo 27 pessoas sentadas, em poltronas do tipo rodoviárias reclináveis, com espaçamento entre elas igual ao ônibus rodoviário econômico. (VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS)	Mercedes Benz
10	2	2	Veículo tipo motocicleta, adaptada, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, gasolina ou bicombustível, motorização de mínima de 291 cilindradas com 24 cv de potência, partida elétrica, freio a disco dianteiro e traseiro, transmissão com no mínimo 05 (velocidades). (VEICULO TIPO MOTOCICLETA, ADAPTADO - VIATURA)	Honda
11	3	17	Veículo de passeio tipo hatch, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, bicombustível, motorização mínima de 900 cilindradas com potência mínima de 70 cv, câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) atrás, 05 (cinco) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, limpador e desembaçador traseiro, equipamentos de uso obrigatório. (VEICULO TIPO PASSEIO HATCH)	Volkswagen
12	2	1	Veículo tipo pick-up, adaptado, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cabine dupla, na cor branca, diesel, capacidade cúbica do motor de 2.8L com potência mínima de 175 cv, câmbio automático, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, equipamentos de uso obrigatório, protetor de caçamba. (VEICULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, 4X4, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ADAPTADA - VIATURA)	Chevrolet
13	3	9	Veículo tipo pick-up, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cabine simples, cor branca, bicombustível, motorização mínima de 1360 cilindradas com potência mínima 85 cv, câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) atrás, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, equipamentos de uso obrigatório, protetor de caçamba. (VEICULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES)	Volkswagen
14	2	2	Veículo tipo pick-up, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cabine simples, cor branca, bicombustível, motorização mínima de 1360 cilindradas com potência mínima 85 cv, câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) atrás, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, equipamentos de uso obrigatório, protetor de caçamba. (VEICULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES ADAPTADA - VIATURA)	Volkswagen
15	2	3	Veículo tipo pick-up, adaptado, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cabine simples, cor branca, diesel, capacidade cúbica do motor de 2.8 L com potência mínima de 170 cv, câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) atrás, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, equipamentos de uso obrigatório, protetor de caçamba. (VEICULO TIPO PICK-UP ADAPTADA, 4X4, CABINE SIMPLES)	Chevrolet
16	3	4	Veículo tipo pick-up, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cabine simples, na cor branca, diesel, capacidade cúbica do motor de 2.8L com potência mínima de 175 cv, câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) atrás, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, equipamentos de uso obrigatório, protetor de caçamba. (VEICULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, 4X4)	Chevrolet
17	2	8	Veículo tipo SUV, adaptada, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, bicombustível ou diesel, motorização mínima de 1.6 cilindradas com potência mínima de 118 cv, câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) atrás, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, limpador e desembaçador traseiro, equipamentos de uso obrigatório, carroceria com 05 (cinco) portas, sendo 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta traseira de acesso ao bagageiro vertical. (VEICULO TIPO SUV ADAPTADA - VIATURA)	Renault



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



18	1	4	Veículo tipo van, para transporte de passageiros, ano e modelo 2021 ou versão atualizada, cor branca, diesel, motorização mínima de 2.100 cilindradas com potência mínima de 125 cv, tração traseira, ar condicionado com duto central, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, desembaçador traseiro, equipamentos de uso obrigatório, retrovisores externos elétricos, faróis de neblina, ar condicionado com duto central, teto alto, capacidade mínima de 15 (quinze) pessoas. (VEÍCULO TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS)	Volkswagen
----	---	---	---	------------

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, no que tange ao objeto deste Atestado.

Prefeitura do Município de Vinhedo, aos três de março de 2023.


ALFREDO CARLOS SÃO JOSÉ JUNIOR
Diretor De Departamento


CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Administração

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 17/03/2023 12:07:10 17474

SELO DE CONSULTA: GNT80922
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3130.0239.0584.7349
Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Eml:R\$14,88 TF:R\$4,62 Total:R\$19,50 ISS:R\$0,70
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjm.jus.br>

NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

QR CODE

Nº DA ETIQUETA ACC032568



VERS
EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ18.778.140/0001-50, estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, CEP 30.494-360, cidade Belo Horizonte, estado Minas Gerais, executa satisfatoriamente para o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ18.295.295/0001-36 com sede Praça Américo Lopes, nº 91, bairro Pilar, CEP 35400-000, cidade Ouro Preto, estado Minas Gerais, locação de veículos referente ao Contrato nº 034/2021, especificados abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
1	Volkswagen Gol 1.6	17
2	Renault Duster 1.6	07
3	Volkswagen Saveiro 1.6	02
4	Chevrolet S 10 CS 2.8 4x4	05
5	Chevrolet S 10 CD 2.8 4x4	05
6	Fiat Doblo 1.8 7L	03
7	Mercedes Benz Sprinter van 15 L	04
8	Mercedes Benz Sprinter ambulância	02
9	Mercedes Benz Sprinter furgão	05

Atestamos ainda, que o serviço está sendo executado a contento, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ouro Preto, 10 de janeiro de 2023.

CROVYMARA ELIAS
Assinatura digitalizada por CROVYMARA ELIAS
 BATALHA:42621429653
 MG - DER - DNCP - Brasil, OU=AC S01/71 Multiple v1,
 OU=314012500183 OU=Presencial, OU=Certificado
 PF AJ, CN=CROVYMARA ELIAS
 BATALHA:42621429653

CROVYMARA ELIAS BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEIRA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CONSELHO DO OAB - SEÇÃO DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 10/01/2023 14:48:10 17814

SELO DE CONSULTA: GID27552
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1387.1557.4941.0327
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
 Em: R\$7,44 TJJ: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,00
 Consulte e valide este selo no site: <https://oabnls.com.br>

OFÍCIO DO TABELIÃO Nº 10º DE BELO HORIZONTE - MG

QR CODE

Nº DA ETIQUETA ACC009143



VERSO
EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, que a empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.778.140/0001-50, estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, CEP 30.494-360, cidade Belo Horizonte, estado Minas Gerais, executa satisfatoriamente para PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ 01.611.666/0001-49 com sede na BR 316, Km 13, Bairro Centro, Marituba-PA, locação de veículos conforme adesão a ATA SRP Nº 01/2021 – COSANPA – (CARONA Nº 001/2022 – SEMED), referente ao Processo Administrativo Nº 2024/02.15.001 – SEMED/PMM, referente ao Contrato Administrativo Nº 001/2022.001-ADESÃO-SEMED especificados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
01	Veículo tipo caminhão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2020, zero quilômetro (novo), cor branca, PBT de no mínimo 16.000 KG, potência do motor de no mínimo 180 CV, direção hidráulica, ar-condicionado e equipamentos de uso obrigatório. Com as seguintes adaptações: Carroceria: Caçamba basculante com capacidade para o mínimo 5m³.	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	02
02	Veículo tipo caminhão, ano/modelos de fabricação não inferior a 2020, zero quilômetro (novo), cor branca, PBT de no mínimo 16.000KG, potência do motor de no mínimo 180CV, direção hidráulica, ar-condicionado e equipamentos de uso obrigatório. Com as seguintes adaptações:	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA	02



VERSO
EM BRANCO

PREFEITURA DE MARITUBA
Força pra transformar
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Carroceria: Carroceria aberta de madeira.		
03	Veículo tipo caminhão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2020, zero quilômetro (novo), cor branca, PTB de no mínimo 16.000 KG, potência do motor de no mínimo 180 CV, direção hidráulica, ar-condicionado e equipamentos de uso obrigatório. Com as seguintes adaptações: Carroceria: Baú confeccionado em alumínio com porta dupla traseira e posto lateral.	CAMINHÃO BAÚ	03

Atestamos ainda, que o serviço está sendo executado a contento, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marituba, 12 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES JUNIOR
 Data: 13/03/2024 08:12:59 0300
 Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

André Chaves Junior
 Diretor Administrativo - SEMED

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por m rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 15/03/2024 11:12:22 12560

SELO DE CONSULTA: HNO83558
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1345.6255.7748.5955
 Quantidade de atos praticados: 2
 Ato(s) praticado(s) por
 Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$15,10 TR: R\$4,94 Total: R\$20,44 ISS: R\$0,74
 Consulta a validade deste selo no site <https://seos.tjmg.j-3.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: ACS00297



Estrada da Pirelli, Nº 28, Bairro: Decouville, Marituba PA, CEP 67.214-490 - CNPJ nº 27.329.624/0001-03



VERSO
EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa Loc Minas Locadora de Veículos EIRELI, com sede a Rua Cristiano Moreira Sales nº. 42 Estoril, Belo Horizonte/ MG, forneceu a esta Prefeitura, os produtos abaixo descritos:

Nota Fiscal: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45.

Empenhos: 1241, 1240, 1247, 9991, 4626, 1245, 1243, 1321, 1242, 1255, 1235, 1231, 1237, 1257, 1254, 1232, 1244, 1259, 1234, 1253, 2112, 1965, 4624, 1246, 4625, 4529, 4628, 4627, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 1673, 1674, 1675, 1676, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693 e 1694

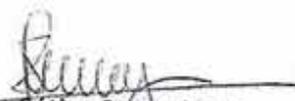
Qtidade	Descrição
56	Fiat Palio 1.0
36	Volkswagen Gol 1.6
8	Fiat Strada 1.4
14	Fiat Palio Weekend 1.6
8	Chevrolet S10 2.4 Cabine Dupla
23	Volkswagen Kombi Standard
2	Volkswagen Kombi Furgão
2	Mercedes Benz Sprinter Van 415 Teto Alto
6	Mercedes Benz Sprinter Furgão 415 14m ³
4	Honda CG 150 Fan
4	Honda XRE 300
1	Mercedes Benz Accelo 815
6	Mercedes Benz Sprinter Furgão 415 10,5m ³


 10º TABELONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 24/09/2021 15:05:36 18402

SELO DE CONSULTA: FAT24989
 CODIGO DE SEGURANCA: 6310.2093.3679.9455
 Quantidade de atos praticados: 1
 Atos praticados por:
 Lucas Nunes Ferreira - Escriturante Autorizado
 Smo/R\$5,02 - TPRS/3,33 Total/R\$7,42 ISS/R\$0,27
 Contribuiçao Alíquota de 10% sobre o valor do ato. Pto. de emissão de nota fiscal.

Outrossim, com referência a empresa epigrafada no tocante a preços, condições, prazos e também com relação ao desempenho técnico e comercial cumpriu rigorosamente, não tendo nada que possa desaboná-la até a presente data.

Hortolândia, 31 de março de 2015.


Sátira Souza Lima
 Secretária de Administração

VERSO
EM BRANCO



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Departamento de Administração

ATESTADO

Nº do Processo: 149.00004074/2024-61

Interessado: Departamento de Administração, Centro de Transportes

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica nº011/2024 - LOC MINAS

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, Autarquia Estadual, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 61.924.981/0001-58, sediada na Rua Santa Cruz, nº. 1.922, Vila Gumercindo, São Paulo - SP, neste ato, representada, conforme determina o seu Regulamento Interno pelo excelentíssimo Superintendente, o senhor Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** emitente, atesta para os devidos fins que a **CONTRATADA, LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.140/0001-50, localizada na Rua Cristiano Moreira Sales, 42 A, Estoril, 30.494-360, cidade Belo Horizonte, neste ato por seu representante legal, Senhor Luiz Daniel Goulart Viana, portador do RG nº 11.609.408 SSP/MG e CPF nº 049.721.596-93, forneceu a prestação de serviços de transporte mediante a locação de veículos, conforme **PROCESSO IPEM-SP nº202221 5599 - 2022 - Proc. 742, PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-SP nº028/2022-E**, referente ao **CONTRATO Nº10/2022**, especificados abaixo:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente instrumento a **Prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos dos Grupos B, S-2 e S-4**, em caráter não eventual, modalidade B (com condutor sem combustível), objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico - administrativas do Contratante, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

DO PREÇO:

Cláusula 2ª: O preço da prestação mensal dos serviços contratados de R\$ 455.255,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), passará a ser de **R\$ 470.887,74 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, conforme planilha abaixo, restando mantidas as demais condições do contrato original.

DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS:





**VERSO
EM BRANCO**

O presente contrato passou por **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo Aditivo 3º, com início em 09/12/2023 e término em 08/12/2024.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM COMBUSTÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
3.1.1	Veículo tipo Cargo 1.4 Adaptados-Grupo S4	Fiat Fiorino 1.4 Branca sólida/ 2022 – Zero Km	48
3.1.1	Veículo tipo Cargo 1.4 Adaptados-Grupo S4	Fiat Fiorino 1.4 Branca sólida/ 2022 – Zero Km	35
3.1.2	Veículo tipo Sedã 1.3 Adaptados –Grupo S4	Fiat Cronos 1.3 Branca Sólida/2022 Zero Km	25
3.1.3	Veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla – Grupo S2	TOYOTA HILUX SRV	1

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR SEM COMBUSTÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
3.1.5	Veículo do GRUPO "B" cor preta, jornada de 12(doze) horas diárias de segunda a sexta-feira	TOYOTA COROLLA – Preto Metálico/ 2022 – Zero Km	2

Atestamos ainda, que a **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** forneceu os serviços contratados de forma satisfatória, e que até o presente momento não há nenhum fato que a desabone.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

Mário Lucio da Silva

Diretor de Departamento de Administração – DADM

Bruno Da Silveira Alves Galante

Diretor da Divisão de Transportes - ADTRA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Da Silveira Alves Galante**, Diretor de Divisão, em 13/12/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio da Silva**, Diretor de Departamento, em 13/12/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





VERSO
EM BRANCO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0049438354 e o código CRC AB24FBA1.

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

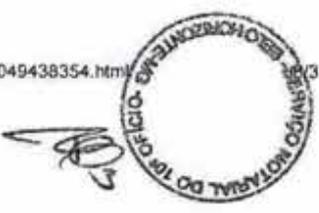
10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado

Belo Horizonte, 17/12/2024 16:31:04

SELO DE CONSULTA: ILA68711
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5734.9486.2246.8968
 Quantidade de atos praticados: 3

Atos praticado(s) por
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
 Emol: R\$27,39 TFL: R\$8,18 Total: R\$35,57 ISS: R\$1,29
 Consulte a validade deste selo no site: <https://sej.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: A0Y98887





VERSO
EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pelo presente que a empresa Loc Minas Locadora de Veículos, estabelecida à Rua Cristiano Teixeira Sales, nº 42 – Estoril – Belo Horizonte/MG – CEP 30.494-360, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.140/0001-50, forneceu para a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A., CNPJ sob nº 44.602.720/0001-00 conforme abaixo descrito:

Contrato: nº 004/2014

Pregão Presencial: nº 003/2014 – Protocolo nº 044/2013

Vigência inicial: 24 (vinte e quatro)

OBJETO: Contratação de empresa locadora de veículos (leves, pesados e motocicletas), que serão utilizados em áreas distintas da EMDEC.

1. Quantitativo e especificações técnicas mínimas necessárias

Item 1.1.

Veículo leve, 0(zero) quilômetro, tipo passeio, com capacidade para 5 passageiros, 4 portas, bi-combustível (gasolina e álcool), na cor branca, com pára-choques e retrovisores pintados na cor do veículo, injeção eletrônica de combustível, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas duas portas dianteiras, jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, cilindrada não inferior a 1360 cm³ e potência mínima de 85cv quando abastecidos com álcool.

Quantidade para locação: 01

Item 1.2.

Veículo leve, 0(zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, tipo passeio, com capacidade para 5 passageiros, 4 portas, bi-combustível (gasolina e álcool), na cor branca, versão básica, com pára-choques e retrovisores pintados na cor do veículo, injeção eletrônica de combustível, jogos de tapete, alça de teto no lado do passageiro dianteiro, calhas de chuva nas janelas, cilindrada não inferior a 990 cm³ e potência mínima de 70cv quando abastecidos com álcool.

Quantidade para locação: 03

Item 1.3.

Veículo leve, 0(zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, tipo passeio, com capacidade para 5 passageiros, 4 portas, bi-combustível (gasolina e álcool), na cor amarela pintado ou envelopado, versão básica, com pára-choques e retrovisores pintados na cor do veículo, injeção eletrônica de combustível, jogos de tapete, alça de teto no lado do passageiro dianteiro, calhas de chuva nas janelas, cilindrada não inferior a 990 cm³ e potência mínima de 70cv quando abastecidos com álcool.

Quantidade para locação: 30

Quantidade para reserva: 03

Obs.: Destes veículos locados, 12 (doze) incluindo um reserva, deverão ser equipados com barra sinalizadora inteira composta de Leds, protegidos por uma capa acrílica na cor vermelha, sirene e megafone fixo (equipamentos deverão ser novos e sem uso).



VERSO
EM BRANCO

Item 1.4.

Veículo leve utilitário, 0(zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, tipo caminhoneta, capacidade para 2 passageiros, 2 portas, bi-combustível (gasolina e álcool), versão básica, na cor amarela pintado ou envelopado, capacidade de carga mínima de 650Kg, carroceria aberta, bancos separados, jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, barra sinalizadora inteira, composta de Leds, protegidos por uma capa acrílica na cor vermelha, sirene e megafone fixo, protetor de carroceria, injeção eletrônica de combustível, cilindrada não inferior a 1.360cm³, potência mínima de 85cv quando abastecido com álcool.

Quantidade para locação: 20

Quantidade para reserva: 02

Item 1.5.

Veículo leve utilitário, 0 (zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, capacidade para no mínimo 9 pessoas, movida a bi-combustível (gasolina e álcool), diesel ou biodiesel, versão básica, na cor amarelo pintado ou envelopado, jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, alça de teto no lado do passageiro dianteiro, bancos inteiriços, injeção eletrônica de combustível, cilindrada não inferior a 1.390cm³, potência mínima de 80CV quando abastecido com álcool.

Quantidade para locação: 11

Quantidade para reserva: 01

Obs.: Destes veículos locados, 6 (seis) deverão ser equipados com barra sinalizadora inteira, composta de Leds, protegidos por uma capa acrílica na cor vermelha, sirene e megafone fixo, incluindo um veículo reserva. Estes equipamentos deverão ser novos e sem uso.

Item 1.6.

Veículo pesado tipo caminhão toco, a diesel, 0 (zero) quilômetro, na cor amarela, cabine alta, 2 portas, 04 (quatro) cilindros em linha, potência mínima de 150CV, acoplado com equipamento tipo munck, capacidade de carga igual ou superior à 5 toneladas, sistema hidráulico (braço mecânico), capacidade de içamento no pé (1m) de 02 toneladas no mínimo, 0 (zero) quilômetro, bem como a de mão-de-obra necessária para prestação de serviços de motorista/operador.

Especificações dos equipamentos de segurança e acessórios novos e sem uso:

- Barra sinalizadora inteira, composta de Led's, protegida com uma capa acrílica na cor laranja;
- Cintas de poliéster e cabos de aço compatível com o içamento;
- As medidas e quantidades, tanto das cintas, como dos cabos, serão fornecidas posteriormente pela EMDEC;
- Luzes sinalizadoras intermitentes em blocos compostos de 4 (quatro) Leds de alta potência na cor vermelho-rubi de 1W cada Led, piscando alternadamente, tensão de 12 a 14,7 VCC, sendo 02 (dois) blocos frontais, 2 (dois) traseiros e 2 (dois) blocos em cada lateral;
- Equipado com tacógrafo aprovado pela INMETRO;
- Sirene de luz de ré;
- Faixa refletiva aprovadas pelo CONTRAN;
- Tarja refletiva aprovada pela DENATRAN;
- Protetor lateral conforme estabelecido pela CONTRAN;
- PBT mínimo 8.200 kg.



VERSO
EM BRANCO

Quantidade para locação: 01.

Item 1.7.

Veículo pesado tipo caminhão à diesel, 0 (zero) quilômetro, PBT mínimo de 5.000 Kg, na cor amarela, cabine alta, 2 portas, sendo 3 (três) com carroceria de madeira e 02 (dois) sem carroceria, jogos de tapete, rodeio simples, 04 (quatro) cilindros em linha, potência mínima de 150CV. A medida da carroceria de madeira será informada posteriormente.

Quantidade para locação: 06

Especificações dos equipamentos de segurança e acessórios novos e sem uso:

- Barra sinalizadora inteira, composta de Leds protegidos por uma capa acrílica na cor vermelha;
- Luzes sinalizadoras intermitentes em blocos compostos de 4 (quatro) Leds de alta potência na cor vermelho-rubi de 1W cada Led, piscando alternadamente, tensão de 12 a 14,7 VCC, sendo 02 (dois) blocos frontais, 2 (dois) traseiros e 2 (dois) blocos em cada lateral;
- Equipado com tacógrafo aprovado pela INMETRO;
- Sirene de luz de ré;
- Faixa refletiva aprovadas pelo CONTRAN;
- Tarja refletiva aprovada pela DENATRAN;
- Protetor lateral conforme estabelecido pela CONTRAN;

Item 1.8.

Motocicleta 0 KM (zero quilômetro), de Cilindrada não inferior a 149cc, pintada ou adesivada na cor amarela, de mesma marca e modelo, com detalhes em preto (logotipo EMDEC/SETRANSP), partida elétrica, freio à disco na roda dianteira, suspensão dianteira com garfo telescópico, suspensão traseira mono-choque (amortecedor central único), sendo que os bancos deverão comportar 2 passageiros.

Equipamentos de segurança e acessórios novos e sem uso:

- Sinalizador: visual traseiro com blocos de LED's de alto brilho em 360°. Alimentação em 12Vcc. Consumo máximo: 0.6A. Flashes intermitentes com 128 LED's. Tecnologia Microcontrolada. Cúpula na cor vermelha-rubi em policarbonato, base em ABS, coxim de elastômero para minimizar vibrações instalados acima do Bauleto.
- Luzes sinalizadoras intermitentes: 02 (duas) lanternas frontais, instaladas no guidão, e 02 (duas) lanternas traseiras, em policarbonato aro de acabamento na cor preta ou cromada, lente branca com 04 (quatro) LED'S de alta potência na cor vermelho-rubi de 1W cada LED, piscando alternadamente, tensão de 12 a 14,7 VCC.
- Sirene eletrônica para moto: pressão sonora à 01 metro de 120dB, faixa de frequência de 400 a 1900Hz, tensão de 12Vcc, com 30W de potência e amplificador acoplado à corneta instalada no Protetor de pernas.
- Bateria: tensão de 12 V de 05 amperes, compatível com os acessórios instalados. Toda a instalação deverá ter chicote elétrico central independente do sistema original da motocicleta, com conectores resistentes a água (blindados), circuito eletrônico tipo pós-ignição, interruptor posicionado do lado esquerdo, em suporte próprio, para funcionamento do sistema de sinalização acústico-visual.
- Bauleto: em plástico ABS com chave para guarda de, 01 capacete, 01 capa de chuva e um porta documentos (CRLV) medindo 10 cm de altura por 15 cm de comprimento fixado na parte interna, com capacidade aproximada entre 27 e 30 litros com fixação ao bagageiro.



C

C

VERSO
EM BRANCO

- Protetor de pernas: "mata cachorro" cromado em tubo de aço 1010 com diâmetro de 3/4" modelo califórnia.
- Aparador de linha (antena corta-pipa).

Quantidade para locação: 33 - Quantidade para reserva: 03

Item 1.9.

Motocicleta 0 KM (zero quilômetro), de Cilindrada não inferior a 149cc, na cor branca, de mesma marca e modelo, partida elétrica, freio à disco na roda dianteira, suspensão dianteira com garfo telescópico, suspensão traseira monochoque (amortecedor central único).

Equipamentos de segurança e acessórios novos e sem uso:

- Bauleto: em plástico ABS com chave para guarda de, 01 capacete, 01 capa de chuva e um porta documentos (CRLV) medindo 10 cm de altura por 15 cm de comprimento fixado na parte interna, com capacidade aproximada entre 27 e 30 litros com fixação ao bagageiro.
- Protetor de pernas: "mata cachorro" cromado em tubo de aço 1010 com diâmetro de 3/4" modelo Califórnia,
- Aparador de linha (antena corta-pipa).

Quantidade para locação: 02

Item 1.10.

Motocicleta 0 KM (zero quilômetro), de Cilindrada não inferior a 249cc, pintada ou adesivada na cor amarela, de mesma marca e modelo, com detalhes em preto (logotipo EMDEC/SETRANSP), partida elétrica, freio à disco, suspensão dianteira com garfo telescópico, suspensão traseira monochoque (amortecedor central único).

Equipamentos de segurança e acessórios novos e sem uso:

- Sinalizador visual traseiro com blocos de LED's de alto brilho em 360°. Alimentação em 12Vcc. Consumo máximo: 0.6A. Flashes intermitentes com 128 LED's. Tecnologia Microcontrolada. Cúpula na cor vermelha-rubi em policarbonato, base em ABS, coxim de elastômero para minimizar vibrações instaladas acima do Bauleto.
- Luzes sinalizadoras Intermitentes: 02 (duas) lanternas frontais, instaladas no guidão, e 02 (duas) lanternas traseiras, em policarbonato aro de acabamento na cor preta ou cromada, lente branca com 04 (quatro) LEDS de alta potência na cor vermelho-rubi de 1W cada LED, piscando alternadamente, tensão de 12 a 14,7 VCC.
- Sirene eletrônica para moto: pressão sonora à 01 metro de 120dB, faixa de frequência de 400 a 1900Hz, tensão de 12Vcc, com 30W de potência e amplificador acoplado à corneta instaladas no Protetor de pernas.
- Toda a instalação deverá ter chicote elétrico central independente do sistema original da motocicleta, com conectores resistentes a água (blindados), circuito eletrônico tipo pós-ignição, interruptor posicionado do lado esquerdo, em suporte próprio, para funcionamento do sistema de sinalização acústico-visual.
- Bauleto: em plástico ABS com chave para guarda de, 01 capacete, 01 capa de chuva e um portadocumentos (CRLV) medindo 10 cm de altura por 15 cm de comprimento fixado na parte interna, com capacidade aproximada entre 27 e 30 litros com fixação ao bagageiro.



VERSO
EM BRANCO

- Protetor de pernas: "mata cachorro" cromado em tubo de aço 1010 com diâmetro de 3/4" modelo califômia.
- Aparador de linha (antena corta-pipa).

Quantidade para locação: 03

1.11.

Veículo leve, 0 KM (zero quilômetro), tipo sedan, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, bi-combustível (gasolina e álcool), versão completa, na cor preta, jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, alça de teto no lado do passageiro dianteiro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas quatro portas, película protetora (com a transparência luminosa mínima exigida pela Resolução Contran nº 254 de 26 de outubro de 2007), injeção eletrônica de combustível, cilindrada não inferior a 1580 cilindradas e potência mínima de 108cv quando abastecido com etanol.

Quantidade para locação: 01

1.12.

Veículo leve utilitário, 0(zero) quilômetro, tipo caminhoneta, capacidade para 2 passageiros, 2 portas, bi-combustível (gasolina e álcool), versão básica, na cor amarela pintado ou envelopado, capacidade de carga mínima de 650Kg, carroceria fechada com capota de fibra tipo baú, bancos separados, jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, alça de teto no lado do passageiro dianteiro, injeção eletrônica de combustível, cilindrada não inferior a 1.360cm³, potência mínima de 85cv quando abastecido com álcool.

Quantidade para locação: 01

Especificações técnicas da capota de fibra tipo baú:

- Espaço interno médio: 3m³ ou 3000L.
- Fabricação em fibra de vidro (espessura média de 6mm).
- Pintura na cor amarela.
- Vidros temperados (5 mm).
- Porta traseira com duas folhas verticais.

1.13.

Veículo tipo Van, 0 (zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, capacidade para no mínimo 15 pessoas, 4 portas, sendo 3 laterais e uma traseira, movida a bi-combustível (gasolina e álcool), diesel ou biodiesel, versão básica, na cor amarelo (pintado ou envelopado), jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, bancos individuais, cilindrada não inferior a 2.150 cm³, potência mínima de 120CV, com tração traseira.

Quantidade para locação: 05

1.14.

Veículo tipo Furgão, 0 (zero) quilômetro, de mesma marca e modelo, capacidade para no mínimo 03 pessoas, 3 portas, sendo 2 laterais e uma traseira, movida a bi-combustível (gasolina e álcool), diesel ou biodiesel, versão básica, na cor amarelo (pintado ou envelopado), jogos de tapete, calhas de chuva nas janelas, bancos individuais, cilindrada não inferior a 2.150 cm³, potência mínima de 120CV, tração traseira e volume do compartimento de carga de no mínimo 10m³.



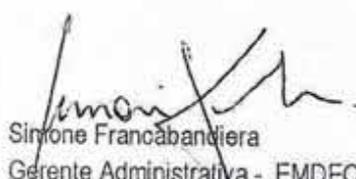
VERSO
EM BRANCO

Obs.: Estes veículos serão passíveis de adaptações para trabalhos externos como cadeira giratória, escritório móvel e inspeção veicular itinerante. Os custos referentes à essas adaptações correrão por conta da EMDEC.

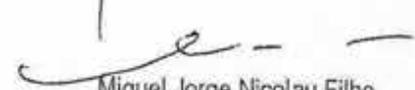
Quantidade para locação: 03

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu os termos constantes dos respectivos Contratos e atendeu as especificações técnicas por nós exigidas, de tal forma que não consta nada que possa desaboná-la. Sendo o referido expressão de verdade, firmamos o presente documento.

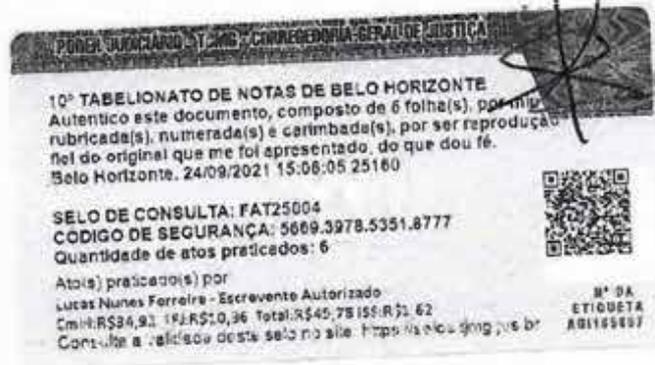
Campinas, 09 de dezembro de 2014.



Simone Francabandiera
Gerente Administrativa - EMDEC S/A



Miguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro - EMDEC S/A





VERSO
EM BRANCO



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LoeMinas Locadora de veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.140/0001-50, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, Bairro: Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte – Minas Gerais, presta serviços de locação de veículos sem motorista conforme abaixo:

Item	Serviço	Quantidade
01	Caminhão Baú	02
02	Caminhão caçamba basculante	01
03	Caminhão carroceria aberta	01
04	Caminhão Guindaste	05
05	Caminhão Hidrojateador	02
06	Caminhão Pipa	04

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Augusto Sérgio Chaves Cavalcanti, Gerente Executivo da Unidade de Transporte da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Belém, 04 de Abril de 2024.


Augusto Sérgio C. Cavalcanti
Gerente de Transportes - UETR

Rua do Utinga – Curú Utinga – CEP 66610-010 – Belém - PA,
Fone: (91) 98489-7945 E-mail: ue-transportes@cosanpa.pa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 11/04/2024 12:07:09 12405

SELO DE CONSULTA: HQK92736
CODIGO DE SEGURANÇA: 2730.2091.2224.8468
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por
Thales Weblete Alves Rodrigues - Ecrevente Autorizado
Emol: R\$7,80 1F: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,17
Consulte a validade deste selo no site: <https://seos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL DO TJMS



Nº DA ETIQUETA
ACS020844

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI
Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

A empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.778.140/0001-50, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025

LUIZ DANIEL
GOULART

VIANA:04972159
693

Assinado de forma digital
por LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.07
11:46:41 -03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Luiz Daniel Goulart Viana
CPF: 049.721.596-93
Representante Legal



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.140/0001-50, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, bairro Estoril, CEP 30.494-360, cidade Belo Horizonte/MG, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luiz Daniel Goulart Viana, portador do CPF nº 049.721.596-93, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 02/2025, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025

LUIZ DANIEL

GOULART

VIANA:0497215

9693

Assinado de forma
digital por LUIZ DANIEL
GOULART

VIANA:04972159693

Dados: 2025.03.07

11:46:26 -03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 18.778.140/0001-50

Luiz Daniel Goulart Viana

CPF: 049.721.596-93

Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 18.778.140/0001-50 , sediada na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu sócio o Senhor Luiz Daniel Goulart Viana, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 419, apto 1500, bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-016, cidade Nova Lima/MG, portador do CPF n.º 049.721.596-93, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:0497215969
3

Assinado de forma digital
por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.07 11:46:04
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Luiz Daniel Goulart Viana
CPF: 049.721.596-93
Representante Legal

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 18.778.140/0001-50, sediada na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu sócio Senhor Luiz Daniel Goulart Viana, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 419, apto 1500, bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-016, cidade Nova Lima/MG, portador do CPF n.º 049.721.596-93, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025

LUIZ DANIEL
GOULART

VIANA:04972159693

Assinado de forma digital
por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.07 11:45:35
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Luiz Daniel Goulart Viana
CPF: 049.721.596-93
Representante Legal

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS
QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de
Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.**

A Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.778.140/0001-50, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais por intermédio do seu representante legal o Sr. Luiz Daniel Goulart Viana, portador do CPF nº 049.721.596-93, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 02/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei.º 14.133 de 1 de abril de 2021.



Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ()*

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.07 11:44:40
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Luiz Daniel Goulart Viana
CPF: 049.721.596-93
Representante Legal



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.778.140/0001-50, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, n.º 42, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luiz Daniel Goulart Viana, portador do CPF n.º 049.721.596-93, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 02/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.





O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.07 11:44:17
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Luiz Daniel Goulart Viana
CPF: 049.721.596-93
Representante Legal



ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º18.778.140/0001-50, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luiz Daniel Goulart Viana, portador do CPF nº 049.721.596-93 , **DECLARA** para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 02/2025, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.07 11:43:51
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Luiz Daniel Goulart Viana
CPF: 049.721.596-93
Representante Legal



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.778.140/0001-50, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, n.º 42, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luiz Daniel Goulart Viana, portador do CPF n.º 049.721.596-93, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 02/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.



O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.07 11:44:17
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Luiz Daniel Goulart Viana
CPF: 049.721.596-93
Representante Legal





Bruno de Carvalho Almeida
CRC/MG 080.848/O-8

Empresa: **Loc Minas Locadora de Veiculos Ltda**
CNPJ/MF 18.778.140/0001-50

Índices para Análise de Balanço Patrimonial - Exercício 2023

<u>Índice de Liquidez Corrente</u>	
$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILC = \frac{R\$ 9.641.806,53}{R\$ 2.503.101,83} = 3,85$

<u>Índice de Solvência Geral</u>	
$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$ISG = \frac{R\$ 106.248.753,61}{R\$ 2.503.101,83 + R\$ 45.918.737,08} = 2,19$

Belo Horizonte, 06 de março de 2025

LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693
Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.06 12:12:35 -03'00'

Luiz Daniel Goulart Viana
Representante Legal

BRUNO DE CARVALHO ALMEIDA:0606523065
Assinado digitalmente por BRUNO DE CARVALHO ALMEIDA:0606523065
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5 G2, OU=09481647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO DE CARVALHO ALMEIDA:0606523065
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Belo Horizonte
Data: 2025.03.06 08:23:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Bruno de Carvalho Almeida
Técnico em Contabilidade



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BRUNO DE CARVALHO ALMEIDA
REGISTRO.....	: MG-080848/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.652.306-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 28/01/2025 as 07:07:00.

Válido até: 28/04/2025.

Código de Controle: 750542.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600075651	CNPJ 18.778.140/0001-50
NOME EMPRESARIAL Loc Minas Locadora de Veículos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	06065230650	BRUNO DE CARVALHO ALMEIDA:06065230650	370396773649468037 3	29/08/2023 a 29/08/2026	Não
Administrador	04972159693	LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693	370396773649380763 5	12/09/2023 a 12/09/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.
84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/06/2024 às 16:59:27

46.CD.FF.14.D5.EC.74.21
02.67.9E.41.F7.99.F2.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.778.140/0001-50
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
NIRE	31600075651
CNPJ	18.778.140/0001-50
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22344

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22344
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Loc Minas Locadora de Veículos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.778.140/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 80.156.961,05	R\$ 106.248.753,61
CIRCULANTE		R\$ 4.073.687,67	R\$ 9.641.806,53
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.567.358,73	R\$ 7.847.937,86
CAIXA		R\$ 44.832,83	R\$ 1.116,15
Caixa		R\$ 44.832,83	R\$ 1.116,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.302,00	R\$ 136.453,74
Banco Santander S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bampara - Banco do Estado do Para S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 1.302,00	R\$ 136.453,74
VALORES MOBILIARIOS - MERCADO DE CAPITAL		R\$ 2.521.223,90	R\$ 7.710.367,97
Aplicação CDB-DI		R\$ 0,00	R\$ 4.800.000,00
Santander S.A. - ContaMax Empresarial		R\$ 2.521.223,90	R\$ 2.910.367,97
CREDITOS		R\$ 1.506.328,94	R\$ 1.794.617,07
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) Receitas a Realizar		R\$ (3.128.765,99)	R\$ (7.717.254,61)
prefeitura municipal de vinhedo		R\$ 1.343.056,18	R\$ 1.404.887,07
Eleição 2016 Alexis Jose Ferreira de Fre		R\$ 23.112,00	R\$ 23.112,00
prefeitura municipal da estância balnearia de caraquatatuba		R\$ 36.778,50	R\$ 2.328.175,32
prefeitura municipal de brumadinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
município de belém - gabinete do secretário		R\$ 1.556,61	R\$ 5.277,15
prefeitura municipal de marituba		R\$ 0,00	R\$ 815.847,00
prefeitura municipal de Igarapé		R\$ 0,00	R\$ 0,00
município de ouro preto		R\$ 209.798,88	R\$ 235.355,67
município de belém - gabinete prefeito		R\$ 74.628,18	R\$ 132.181,10
Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
seac		R\$ 0,00	R\$ 95.909,50
igeprev		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de joaquim felício		R\$ 3.135,00	R\$ 9.710,00
CODEM - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa		R\$ 0,00	R\$ 262,00
prefeitura municipal de são miguel do guamá		R\$ 115.200,92	R\$ 190.351,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.778.140/0001-50
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
câmara municipal de brumadinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de paulínia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de alfenas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de marituba		R\$ 589.416,00	R\$ 0,00
ipem		R\$ 0,00	R\$ 441.040,75
prefeitura municipal de marituba		R\$ 0,00	R\$ 142.200,00
prefeitura municipal de marituba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de marituba		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
prefeitura da estância turística de salto		R\$ 0,00	R\$ 114.616,43
prefeitura municipal de são miguel do guamá		R\$ 7.505,00	R\$ 73.550,55
cosanpa		R\$ 443.751,32	R\$ 1.210.583,52
prefeitura municipal de alfenas		R\$ 280.827,40	R\$ 444.194,91
câmara municipal de barueri		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES EM CONTAS CORRENTES		R\$ 1.484.371,93	R\$ 1.794.617,07
Município de Hortolândia		R\$ 4.116,67	R\$ 4.116,67
Transações de Veículos com Terceiros		R\$ 69.000,00	R\$ 29.000,00
Luiz Viana Transportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Viana Locadora de Veículos Eireli		R\$ 938.650,30	R\$ 700.000,00
Credicar Locadora de Veículos Ltda		R\$ 467.606,00	R\$ 709.106,00
Loc Rio Locadora de Veículo Ltda		R\$ 4.998,96	R\$ 186.000,00
Alfa Lix Serviços e Transportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 126.394,40
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Líquido de Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de 13o Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Arredondamento de Salários e Retiradas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 880,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R\$ 880,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 21.077,01	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 1.911,43	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar/Compensar		R\$ 1.991,07	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar/Compensar		R\$ 142,46	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Loc Minas Locadora de Veiculos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.778.140/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Recuperar/Compensar		R\$ 431,39	R\$ 0,00
IRPJ a Recuperar/Compensar		R\$ 6.540,39	R\$ 0,00
IRRF sobre Rendimento de Aplicações Fina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recuperar/Compensar		R\$ 10.060,27	R\$ 0,00
CONTAS RETIFICADORAS		R\$ 0,00	R\$ (748,40)
(-) RENDIMENTOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (748,40)
(-) Rendimentos - Aplicação Automática a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ (748,40)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 76.083.273,38	R\$ 96.606.947,08
IMOBILIZADO		R\$ 76.083.273,38	R\$ 96.606.947,08
IMOBILIZADO		R\$ 76.083.273,38	R\$ 96.606.947,08
Equipamentos de Informática		R\$ 7.603,03	R\$ 7.603,03
Instalações		R\$ 39.216,50	R\$ 39.216,50
Máquinas e Equipamentos		R\$ 172.541,00	R\$ 172.541,00
Veículos		R\$ 75.863.912,85	R\$ 96.387.586,55
PASSIVO		R\$ 80.156.961,05	R\$ 106.248.753,61
CIRCULANTE		R\$ 1.992.383,26	R\$ 2.503.101,83
FORNECEDORES		R\$ 711.948,38	R\$ 1.229.274,88
FORNECEDORES		R\$ 711.948,38	R\$ 1.229.274,88
centro automotivo c4 lanternagem pintura e revitalizacao ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
alexandre goncalves saldanha 03141811644		R\$ 0,00	R\$ 0,00
kaio augusto tavares santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
fca fiat chrysler automoveis brasil ltda.		R\$ 0,00	R\$ 169.545,59
by car comercio e representacoes ltda		R\$ 1.865,00	R\$ 390,00
m.t.m. diesel servicos e comercio de pecas		R\$ 825,00	R\$ 0,00
davy amorim cardoso me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - pneupam ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
bless comunicacao visual eireli		R\$ 650,00	R\$ 0,00
rodobens com e locacao de veiculos ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
valec distribuidora de veiculos ltda		R\$ 169,55	R\$ 0,00
general motors do brasil ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
volantes top pecas e acessorios ltda		R\$ 100,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Loc Minas Locadora de Veículos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.778.140/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ax distribuidora automotiva ltda		R\$ 1.360,00	R\$ 719,00
veibras importacao e comercio ltda		R\$ 4.057,07	R\$ 0,00
geraldo donisete de assis 15036187814		R\$ 500,00	R\$ 0,00
nei plataformas hidraulicas ltda me		R\$ 0,00	R\$ 2.100,00
leandro roberto occon 41035823837		R\$ 13.780,00	R\$ 43.870,00
j.z.t.monica-me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
micaroni & alves ltda - me		R\$ 480,00	R\$ 0,00
valdomira pires bettanin		R\$ 0,00	R\$ 3.385,00
Rede Nacional para Realização de Negocio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
auto center jc reparacao ltda epp		R\$ 2.200,00	R\$ 1.400,00
leao de juda reparacao e estetica automotiva ltda		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
cardiesel ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
chg automotiva ltda		R\$ 646,45	R\$ 1.160,11
monaco diesel ltda		R\$ 3.394,11	R\$ 0,00
minasmaquinas sa		R\$ 724,75	R\$ 0,00
alvorada pecas e acessorios ltda		R\$ 1.841,00	R\$ 0,00
Contabilidade Carvalhos EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.846,52
Zampieri Zampieri Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
geraldo donisete de assis 15036187814		R\$ 150,00	R\$ 0,00
marlene rossini de Barros 02165127866		R\$ 0,00	R\$ 0,00
naza eletro diesel ltda		R\$ 1.828,38	R\$ 0,00
flex sound servicos e comercio de acessorios automot ltda me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
elcimo rodemir moncheiro 51160595887		R\$ 0,00	R\$ 0,00
edemilson jose da silva automotiva - epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
gege kar ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
centro automotivo flaviocar ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.040,58
br france veiculos ltda.		R\$ 5.192,19	R\$ 5.630,19
bruna caroline ribeiro daida 41415786810		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ana silvia barbosa da cruz 10221639810		R\$ 0,00	R\$ 0,00
neilson de Jesus queiroz funilaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
setran - inspecao veicular ltda		R\$ 659,55	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Loc Minas Locadora de Veículos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.778.140/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
talin auto vidros cristiano machado		R\$ 365,00	R\$ 0,00
gv pneus e servicos s/a		R\$ 384,00	R\$ 0,00
mercedes-benz do brasil ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
parabrisas sao jose com var de par pec		R\$ 720,00	R\$ 0,00
viviani renata marsola paulini 13763907874		R\$ 0,00	R\$ 0,00
h. luccarelli junior auto pecas epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
amaral vinotti ltda		R\$ 980,00	R\$ 0,00
zetec ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
marcal & azevedo alinhamentos ltda - me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
gf volantes e ar-condicionado ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
pelegrini barbosa advogados		R\$ 0,00	R\$ 57.103,03
mg vidros automotivos ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
carrao pecas e acessorios ltda		R\$ 1.289,00	R\$ 1.093,00
flamar implementos rodoviaros eireli		R\$ 84.700,00	R\$ 0,00
potencia volks auto pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
pmz distribuidora s.a		R\$ 0,00	R\$ 337,70
eddy carlos de menezes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
comercial germanica limitada		R\$ 147,86	R\$ 1.281,58
mbs comunicacao visual		R\$ 2.650,00	R\$ 0,00
sim distr. de veiculos e pecas ltda (fiat cps)		R\$ 350,00	R\$ 4.646,82
fitpecas comercio de pecas automotivas eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
sp cristais automotivos ltda		R\$ 795,00	R\$ 0,00
octavio zoccoli de carvalho 13750830746		R\$ 0,00	R\$ 0,00
rafael bezerra da silva 42105934862		R\$ 800,00	R\$ 200,00
rr comercio de veiculos ltda		R\$ 1.677,01	R\$ 0,00
paulo cesar batista propaganda me		R\$ 300,00	R\$ 0,00
elaine cristina vieira papas me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
abc comercio de placas automotivas ltda		R\$ 345,00	R\$ 0,00
intervec internacional dist de veic ltda		R\$ 5.825,95	R\$ 2.865,95
auto posto picarrao ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.620,43
via marconi veiculos ltda		R\$ 2.513,62	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Loc Minas Locadora de Veiculos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.778.140/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
marcelo jose da silva 30999796860		R\$ 0,00	R\$ 230,00
ferreira & martins inspecoes veiculares ltda		R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
hz distribuidora de veiculos ltda		R\$ 1.594,97	R\$ 2.869,28
automatiza engenharia eireli		R\$ 750,00	R\$ 0,00
viecar servicos automotivos ltda		R\$ 4.570,00	R\$ 0,00
tecinkjet multi- servicos ltda		R\$ 777,00	R\$ 0,00
divena comercial ltda		R\$ 242,80	R\$ 0,00
rossetto auto acessorios ltda		R\$ 250,00	R\$ 0,00
tiete veiculos ltda		R\$ 2.024,92	R\$ 679,25
jose ricardo pereira me		R\$ 20.790,00	R\$ 1.850,00
r vieira faria guincho me		R\$ 560,00	R\$ 0,00
comercio de radiadores casella ltda epp		R\$ 330,00	R\$ 0,00
campinas servicos de fotos e vistorias ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
dede autopecas ltda (filial)		R\$ 864,92	R\$ 0,00
lider veiculos s.a.		R\$ 7.900,00	R\$ 0,00
intervec internacional dist de veic ltda		R\$ 0,00	R\$ 599,34
ocupacional - medicina do trabalho ltda.		R\$ 1.313,90	R\$ 0,00
eduardo nester de faria 73313688691		R\$ 0,00	R\$ 0,00
bysat automacao e controle ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ocp exames ocupacionais ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
volkswagen do brasil-industria de veiculos automotores ltda.		R\$ 0,00	R\$ 821.805,60
andreta ii distribuidora de veic ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
jp 4x4 acessorios ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
auto center advance ltda epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
oficina cj car centro automotivo ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.979,20
anhanguera auto center		R\$ 0,00	R\$ 0,00
gp pneus ltda		R\$ 0,00	R\$ 293,00
auto eletrica soares e silva ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3r servicos de alinhamento automotivo ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
modena automovels ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
marfa comercio e auto eletrica ltda - me		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Loc Minas Locadora de Veículos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.778.140/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
destaque distrib de veic e pecas ltda -carg		R\$ 0,00	R\$ 732,85
neocar comercio de pecas e servicos ltda - me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
autopec comercio de auto pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
rufato imp. e distr pcs e acess ltda		R\$ 0,00	R\$ 894,50
firenze comercio de ar condicionado ltda - me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ariadson benedito de andrade me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
imperio auto vidros ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
nishihara & sakamoto ltda me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIP - TAXIMETROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
renato g. de paula veiculos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
rayna valentino da silva 22801834807		R\$ 0,00	R\$ 0,00
dna diesel comercio e pecas e servicos ltda - epp		R\$ 0,00	R\$ 1.513,00
auto pecas rodoviaria ltda		R\$ 0,00	R\$ 370,47
cleiton silva frederico 32759624854		R\$ 0,00	R\$ 1.430,00
nacao freios pecas e servicos ltda me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
realglass atacado e varejo ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
brx blindagens de veiculos ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alinhancamp Conserto e Serviços Ltda		R\$ 240,00	R\$ 0,00
pirasa veiculos ltda		R\$ 42,34	R\$ 0,00
Tem Q T Comercio de Auto Peças Ltda		R\$ 1.265,00	R\$ 0,00
fca fiat chrysler automoveis brasil ltda.		R\$ 489.011,07	R\$ 0,00
jeferson carvalho leandro 35751353803		R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
raphael fernando de almeida 32999955880		R\$ 0,00	R\$ 0,00
borracharia beira rio ltda me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
paulo henrique de freitas 38917601839		R\$ 3.340,00	R\$ 3.100,00
renault do brasil s/a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
recreio bh veiculos s.a		R\$ 0,00	R\$ 3.209,99
alexandre machitte molas me		R\$ 4.880,00	R\$ 0,00
adaptcar adaptacoes veiculares e comercio de mercadorias em geral ltda		R\$ 3.584,50	R\$ 12.977,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ecustomize Consultoria em Software Ltda me		R\$ 129,00	R\$ 0,00
Retifica Atual Ltda me		R\$ 0,00	R\$ 350,00
Top Norte Comercio de Veiculos Ltda		R\$ 124,71	R\$ 0,00
atual prod. e serv. automotivos Ltda		R\$ 15.297,76	R\$ 0,00
agmar vitor teixeira 29199387115		R\$ 0,00	R\$ 0,00
marcelo cesar de aquino-cpf 469.445.406-49		R\$ 0,00	R\$ 0,00
gominha pneus Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
joao marcio da silva ferreira me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
m. d. da silva junior vidros automotivos		R\$ 0,00	R\$ 3.450,00
imperio auto vidros hortolandia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
center pecas fabbri Ltda		R\$ 0,00	R\$ 73,00
sulpara caminhoes e maquinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
jpar distribuidora de veiculos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Assiste Saude do Trabalho Med Trabalho Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
els jardinagem e manutenção em geral eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
lipi car centro automotivo limitada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
posto rede nota 10 Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
parab sao miguel arcnj com de pecas e ac		R\$ 0,00	R\$ 0,00
parabrisas petrucci Ltda - me		R\$ 0,00	R\$ 200,00
it - caminho automoveis Ltda		R\$ 0,00	R\$ 618,18
angelo mendes fidalgo 26177239846		R\$ 0,00	R\$ 0,00
car fix lanternagem e pintura Ltda		R\$ 0,00	R\$ 6.575,80
retifica mundial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
31.300.763 camila rossana moncheiro		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
ipe autocenter comercio de pecas e servicos para autos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.360,24
casa do chaveiro autos - bosch service		R\$ 0,00	R\$ 0,00
comercio de veiculos toyota tsusho Ltda		R\$ 0,00	R\$ 485,73
ak comercial de pecas automotivas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
carbel sa centro distribuicao		R\$ 0,00	R\$ 18.280,88
bh cabines Ltda		R\$ 0,00	R\$ 160,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Loc Minas Locadora de Veículos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.778.140/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
fct distribuidora de pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 369,80
posto são luiz do paraitinga ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
robson rogerio felix 17767718859		R\$ 0,00	R\$ 0,00
viviani veiculos rio claro ltda - rio claro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
j.c. felivel distribuidora de veiculos ltda		R\$ 0,00	R\$ 941,17
ptd comercio de pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
girando comercio de pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
g5 - auto pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
accioly imp. e com. de auto pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 84,90
cardoso centro automotivo ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
cmj comercio de veiculos ltda-forte bonfim		R\$ 0,00	R\$ 0,00
l. virtis imp e exp automotiva ltda me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
rc e a distribuidora e comercio de auto pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
contagem motorpecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
auto pecas continental ltda		R\$ 0,00	R\$ 644,10
jjm automoveis e servicos ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.514,00
vidrar comercio de vidros ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
instalacao - auto pecas		R\$ 0,00	R\$ 5.186,00
comdip comercial distribuidora de pecas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
retifica de motores standard ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
retificadora wilson martini ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
r.loraschi & cia ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
plima comercio de pneus eireli me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
bonfanti transportes e comercio ltda		R\$ 0,00	R\$ 526,10
lc comercio de pecas eireli - me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
apall diesel autopecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
allan kardson c. de castro oficina mecanica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
gt moto pecas		R\$ 0,00	R\$ 1.578,00
anhanguera automotiva ltda		R\$ 0,00	R\$ 665,00
sk automotive distribuidora de autopecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
so pick up 4x4 comercio ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
a.r com. de pecas prod. e serv. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 142,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.042,55	R\$ 169.627,33
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 691,67	R\$ 104.228,47
Salários a Pagar		R\$ 691,67	R\$ 104.151,01
Rescisoes Contratuais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 77,46
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 350,88	R\$ 65.398,86
FGTS a Recolher		R\$ 64,83	R\$ 13.274,55
DCTF WEB Pagamentos Unificados		R\$ 286,05	R\$ 52.124,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.238.479,81	R\$ 1.002.613,35
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDAS A RECOL		R\$ 3.238,08	R\$ 6.774,27
IRRF a Recolher		R\$ 744,00	R\$ 922,74
ISSQN Retido a Recolher		R\$ 19,58	R\$ 504,90
PIS/COFINS/CSLL Retidos a Recolher		R\$ 2.306,40	R\$ 2.896,29
Desconto e Taxa Negocial a Recolher		R\$ 9,35	R\$ 321,67
IRRF sobre Folha de Pagamento a Recolher		R\$ 158,75	R\$ 2.128,67
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 1.235.241,73	R\$ 995.839,08
COFINS a Recolher		R\$ 145.461,38	R\$ 158.841,60
ISSQN a Recolher		R\$ 1.538,62	R\$ 0,00
PIS a Recolher		R\$ 31.516,64	R\$ 34.415,68
IRPJ a Recolher		R\$ 775.379,64	R\$ 459.032,12
CSLL a Recolher		R\$ 281.345,45	R\$ 343.549,68
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 40.912,52	R\$ 101.586,27
CREDORES EM CONTAS CORRENTES		R\$ 38.080,59	R\$ 38.601,26
Luiz Viana Transportes Ltda		R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
Município de Caraguatatuba		R\$ 1.080,59	R\$ 1.601,26
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 7.079,84
Pensões Alimentícias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 7.079,84
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.831,93	R\$ 55.905,17
Adiantamentos de Clientes		R\$ 2.311,26	R\$ 2.311,26
Município de Caraguatatuba		R\$ 520,67	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Alfenas		R\$ 0,00	R\$ 53.593,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 10 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Loc Minas Locadora de Veículos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.778.140/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 46.399.653,99	R\$ 45.918.737,08
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 46.399.653,99	R\$ 45.916.486,84
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.800.769,02
Itau Unibanco S A		R\$ 0,00	R\$ 2.505.880,26
Banco Bradesco Financiamentos S A		R\$ 0,00	R\$ 745.731,00
Safra Crédito, Financiamento e Investimento S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.549.157,76
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 45.448.600,00	R\$ 39.808.600,00
Arete Participações Ltda		R\$ 36.298.600,00	R\$ 32.158.600,00
Aristeia Participações Ltda		R\$ 9.150.000,00	R\$ 7.650.000,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 951.053,99	R\$ 1.307.117,82
Prefeitura Municipal de Vinhedo		R\$ 8.840,78	R\$ 8.840,78
Transações de Veículos com Terceiros		R\$ 444.299,88	R\$ 797.099,88
Tempo Distribuidora de Veículos Ltda		R\$ 89.736,17	R\$ 0,00
Loc Rio Locadora de Veículos Ltda		R\$ 30.500,00	R\$ 81.000,00
Credicar Locadora de Veículos Ltda		R\$ 325.560,91	R\$ 368.060,91
Rotatória Veículos Ltda		R\$ 52.116,25	R\$ 52.116,25
RECEITA DIFERIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,24
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.250,24
Descontos obtidos a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 2.250,24
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 31.764.923,80	R\$ 57.826.914,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Aristeia Participações Ltda		R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00
Arete Participações Ltda		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
RESERVAS		R\$ 31.364.923,80	R\$ 57.426.914,70
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 31.364.923,80	R\$ 57.426.914,70
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição		R\$ 31.364.923,80	R\$ 57.426.914,70
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Programa de Participação nos Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **Loc Minas Locadora de Veículos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **18.778.140/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 25.329.146,26	R\$ 42.600.076,02
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS E LOCAÇÕES		R\$ 25.329.146,26	R\$ 42.600.076,02
(-) DEDUÇÕES		R\$ (3.736.958,39)	R\$ (6.216.864,32)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE LOCAÇÕES E SERVIÇOS		R\$ (3.736.958,39)	R\$ (6.216.864,32)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 21.592.187,87	R\$ 36.383.211,70
(-) CUSTOS/DESPESAS		R\$ (4.641.897,32)	R\$ (5.294.655,46)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E LOCAÇÕES		R\$ (4.641.897,32)	R\$ (5.294.655,46)
LUCRO BRUTO		R\$ 16.950.290,55	R\$ 31.088.556,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.235.851,41)	R\$ (5.297.244,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (438.010,89)	R\$ (3.219.911,58)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (4.928,36)	R\$ (1.052.763,97)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (433.082,53)	R\$ (2.167.147,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (184.236,41)	R\$ (958.330,33)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (74.066,19)	R\$ (18.267,12)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (110.170,22)	R\$ (940.063,21)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (613.604,11)	R\$ (1.119.002,59)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (613.604,11)	R\$ (1.119.002,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 78.290,79	R\$ 82.419,07
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 6.031,54	R\$ 2.547,45
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 72.259,25	R\$ 79.871,62
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 43.151,46	R\$ 142.622,60
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 43.151,46	R\$ 142.622,60
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 15.835.881,39	R\$ 26.016.353,41
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (108.587,78)	R\$ (69.445,68)
SINISTROS E INDENIZACOES DE SEGUROS		R\$ 114.093,58	R\$ 0,00
(-) GANHOS/PERDAS NO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (222.681,36)	R\$ (69.445,68)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.727.293,61	R\$ 25.946.907,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.73.B2.DD.B3.B3.D9.A5.85.67.5D.84.93.13.17.D1.42.35.0E.74-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Contexto Operacional

A empresa **Loc Minas Locadora de Veículos Ltda** é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social principal a exploração do ramo de locação de veículos automotores com e sem condutor (motoristas), com início de atividades em 29/08/2013.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1 - Caixa – Compreendem os saldos de caixa.

3.2 – Créditos, Contas a receber de clientes e outros - estão apresentados líquidos da provisão para créditos de liquidação de clientes e devedores em contas corrente.

3.3 - Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 - Impostos Federais - A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os impostos tributários pelo regime de caixa.

3.7 – Aplicações Financeiras - Estão demonstradas ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.

3.8 - Impostos a Recuperar/Compensar - A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu a retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais

3.9 – PIS e COFINS - A tributação nas receitas, é pela cumulatividade, estando sujeitas as alíquotas de 0,65% e 3,00%.

3.10 – Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social – É calculada conforme legislação vigente, sobre lucro presumido trimestralmente.

3.11 – Receita de Serviço e Locação – São reconhecidas pelo recebimento das notas por se tratar de regime de caixa.

4. Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 44.609.369,02, junto a instituições financeiras nacionais e empréstimo dos sócios.

5. Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6. Capital Social

O capital social é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:



Nome	%	N. de Quotas	Vr. Unitário R\$	Vr. Total R\$
Aristeia Participações Ltda	99	396.000	R\$ 1,00	R\$ 396.000,00
Arete Participações Ltda	1	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
Total	100	400.000		R\$ 400.000,00

7. Notas Explicativas

Ativo

7.1 – Caixa

O caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

7.2 – Bancos Conta Movimento

Os bancos contem as movimentações de conta corrente, tais como: pagamentos, transferência, borderôs, etc. mantendo o saldo real resultante das operações em sua conta corrente.

7.3 – Clientes

A empresa tem um saldo a receber dos clientes de **RS 7.717.254,61** conforme receitas a realizar por regime de caixa.

7.4 – Devedores em Contas Correntes

A empresa tem um saldo de **RS 1.794.617,07** a receber referente a veículos vendidos que ainda estão em negociação e serviços realizados que se encontram em negociação.

7.5 – Adiantamentos

A empresa não tem saldo a pagar de férias e rescisões.

7.6 – Impostos e Contribuições a Recuperar

A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais e até mesmo pagamentos indevidos e a maiores.

7.7 – Rendimentos a Apropriar

Rendimentos mensais de aplicações automáticas junto ao banco Santander, a apropriar nas apurações trimestrais.

7.8 – Imobilizado

Estão registrados no imobilizado da empresa todos os seus bens, tendo como principal bem os veículos que são destinados à locação.

Passivo

7.9 – Financiamentos a Curto Prazo

A empresa não tem saldo a pagar de financiamentos.

7.10 – Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se à aquisição de serviços e produtos.

7.11 – Folha de Pagamento – Empregados

A empresa tem saldo a pagar de salários dos empregados no valor de **RS 104.151,01**, que serão pagos em Janeiro/2024.

7.12 – Encargos Sociais a Recolher

A empresa tem saldo a pagar referente a encargos trabalhistas, tais como: FGTS e INSS no valor de **RS 65.398,86**.

7.13 – Impostos e Contribuições Retidas a Recolher

Retenções de impostos federais e municipais conforme legislação vigente.

7.14 – Impostos e Contribuições Sobre Receitas

Impostos federais e municipais a recolher sobre as receitas realizadas, tais como: PIS, COFINS, IRPJ, CSSL, Adicional de IRPJ e ISSQN.

7.15 – Financiamentos a Longo Prazo

A empresa possui financiamentos a longo prazo com intuições financeiras para compra de veículos, totalizando **RS. 4.800.769,02**.

7.16 – Empréstimo de Sócios

Saldo de empréstimo de sócios no valor de **RS 39.808.600,00**.

7.17 – Credores em Contas Correntes

Saldo de conta com transações de veículos com terceiros ainda em negociação.

7.18 – Reservas de Lucros Acumulados

Saldos de lucros acumulados provem do imobilizado e rendimentos de aplicações financeiras.

7.19 – Receitas de Locações e Serviços

As receitas de locações e serviços são reconhecidas quando o cliente efetua o pagamento das devidas notas, sendo assim por se tratar de apuração por regime de caixa.

7.20 – Deduções da Receita

As deduções da receita se tratam dos impostos sobre locações e serviços, tais como: PIS, COFINS, IRPJ, CSSL.

7.21 – Custo dos Serviços Prestados e Locações

Nos custos de serviços prestados e locações estão relacionados às despesas ligadas diretamente à prestação de serviços e locações, tais como: manutenções e conserto de veículos e peças, combustíveis e lubrificantes, seguro sendo que os principais ativos em serviço da empresa estão cobertos por apólices de seguros, suficientes para cobrir eventuais perdas, considerando a natureza e o grau de risco dos ativos e responsabilidades, etc.

7.22 – Despesas Trabalhistas

Despesas trabalhistas com os empregados, tais como: 13º salário, férias, salários, etc.

7.23 – Despesas Gerais Administrativas

As despesas administrativas são todas para o desempenho da atividade fim da empresa.

7.24 – Despesas Financeiras

As despesas financeiras estão relacionadas às tarifas bancárias, multas de mora e juros de mora.

7.25 – Despesas Tributárias



As despesas tributárias compõem o saldo dos impostos e taxas municipais, estaduais e federais.

7.26 – Receitas Financeiras

A empresa possui várias aplicações junto ao banco, gerando rendimentos financeiros.

7.27 – Outras Receitas Operacionais

As outras receitas da empresa estão relacionadas à recuperação de despesas, tais como: alimentação, vale transporte, infrações de trânsito, etc.

7.28 – Receitas Não Operacionais

Nas receitas não operacionais estão relacionadas em conta redutora as perdas dos valores líquidos de bens baixados do ativo imobilizado.

7.29 – Participação de Resultados

Consta em cláusula de dissídio coletivo o programa de participação dos empregados nos resultados da empresa.

7.30 – Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores é fixada pelos próprios administradores.

7.31 – Plano de Previdência e outros benefícios aos empregados

A empresa não possui plano de complementação de aposentadoria. A empresa concede benefícios aos seus empregados tais como: vale alimentação, vale transporte, seguro de vida, incentivo educacional, auxílio acidente trabalho.

8. Eventos Subseqüentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2024.07.08 11:31:26 -0300

Luiz Daniel Goulart Viana
Representante Legal
CPF 049.721.596-93

BRUNO DE
CARVALHO
ALMEIDA:0606523065
0

Assinado digitalmente por BRUNO DE CARVALHO
ALMEIDA:0606523065
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multida v5,
OU=31375318000191, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO DE CARVALHO
ALMEIDA:0606523065
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.02 09:23:57-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Bruno de Carvalho Almeida
Técnico em Contabilidade
CPF 060.652.306-50
CRC/MG 080.848/O-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600075651	CNPJ 18.778.140/0001-50
NOME EMPRESARIAL Loc Minas Locadora de Veículos Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	06065230650	BRUNO DE CARVALHO ALMEIDA:06065230650	778985739886349525 5	26/08/2022 a 26/08/2023	Não
EMPRESÁRIO	04972159693	LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693	778985744131137811 5	09/12/2022 a 09/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.
E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2023 às 08:50:13

D1.D5.D6.86.C4.78.3C.AC
32.CA.01.FD.0D.25.CF.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.778.140/0001-50
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
NIRE	31600075651
CNPJ	18.778.140/0001-50
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19571

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19571
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 39.381.385,03	R\$ 80.156.961,05
CIRCULANTE		R\$ 2.025.106,34	R\$ 4.073.687,67
DISPONIBILIDADES		R\$ 876.656,36	R\$ 2.567.358,73
CAIXA		R\$ 52.804,89	R\$ 44.832,83
Caixa		R\$ 52.804,89	R\$ 44.832,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.302,00
Banco Santander S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bampara - Banco do Estado do Para S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 1.302,00
VALORES MOBILIARIOS - MERCADO DE CAPITAL		R\$ 823.851,47	R\$ 2.521.223,90
Aplicação CDB-DI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Santander S.A. - ContaMax Empresarial		R\$ 823.851,47	R\$ 2.521.223,90
CREDITOS		R\$ 1.148.449,98	R\$ 1.506.328,94
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) Receitas a Realizar		R\$ (2.017.354,89)	R\$ (3.128.765,99)
Município de Vinhedo		R\$ 1.351.603,55	R\$ 1.343.056,18
Eleição 2016 Alexis Jose Ferreira de Fre		R\$ 23.112,00	R\$ 23.112,00
Município de Caragatatuba		R\$ 25.981,33	R\$ 36.778,50
Município de Brumadinho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEMAD - Belem Secretaria Municipal de Administração		R\$ 0,00	R\$ 1.556,61
Município de Marituba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Igarapé		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Ouro Preto		R\$ 0,00	R\$ 209.798,88
Gabinete do Prefeito Do Município de Bel		R\$ 0,00	R\$ 74.628,18
Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Estrategica de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Instituto de Gestão Previdenciaria do Estado do Para		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município Joaquim Felicio		R\$ 0,00	R\$ 3.135,00
CODEM - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de são miguel do guamá		R\$ 0,00	R\$ 115.200,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
câmara municipal de bruminho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de paulínia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de alfenas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
prefeitura municipal de marituba		R\$ 0,00	R\$ 589.416,00
Município de Itapemerim		R\$ 37.190,00	R\$ 0,00
Município de São Miguel do Guamá		R\$ 25.650,00	R\$ 7.505,00
COSAMPA - Companhia de Sanemaneto do Para		R\$ 260.032,67	R\$ 443.751,32
Município de Alfenas		R\$ 293.785,34	R\$ 280.827,40
DEVEDORES EM CONTAS CORRENTES		R\$ 1.127.372,97	R\$ 1.484.371,93
Município de Hortolândia		R\$ 4.116,67	R\$ 4.116,67
Transações de Veículos com Terceiros		R\$ 29.000,00	R\$ 69.000,00
Viana Locadora de Veículos Eireli		R\$ 938.650,30	R\$ 938.650,30
Credicar Locadora de Veículos Ltda		R\$ 155.606,00	R\$ 467.606,00
Loc Rio Locadora de Veículo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.998,96
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 880,00
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 880,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 21.077,01	R\$ 21.077,01
CSLL a Recuperar		R\$ 1.911,43	R\$ 1.911,43
COFINS a Recuperar/Compensar		R\$ 1.991,07	R\$ 1.991,07
IRRF a Recuperar/Compensar		R\$ 142,46	R\$ 142,46
PIS a Recuperar/Compensar		R\$ 431,39	R\$ 431,39
IRPJ a Recuperar/Compensar		R\$ 6.540,39	R\$ 6.540,39
IRRF sobre Rendimento de Aplicações Fina		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recuperar/Compensar		R\$ 10.060,27	R\$ 10.060,27
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 37.356.278,69	R\$ 76.083.273,38
IMOBILIZADO		R\$ 37.356.278,69	R\$ 76.083.273,38
IMOBILIZADO		R\$ 37.356.278,69	R\$ 76.083.273,38
Equipamentos de Informática		R\$ 7.603,03	R\$ 7.603,03
Instalações		R\$ 39.216,50	R\$ 39.216,50
Máquinas e Equipamentos		R\$ 172.541,00	R\$ 172.541,00
Veículos		R\$ 37.136.918,16	R\$ 75.863.912,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 39.381.385,03	R\$ 80.156.961,05
CIRCULANTE		R\$ 1.338.693,02	R\$ 1.992.383,26
FORNECEDORES		R\$ 845.671,69	R\$ 711.948,38
FORNECEDORES		R\$ 845.671,69	R\$ 711.948,38
centro automotivo c4 lanternagem pintura e revitalizacao ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
sirio de jesus antonio dos santos 03511544696		R\$ 0,00	R\$ 0,00
alexandre goncalves saldanha 03141811644		R\$ 0,00	R\$ 0,00
kaio augusto tavares santos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
qualitycert certificacao ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
by car comercio e representacoes ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.865,00
strada veiculos e pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
m.t.m. diesel servicos e comercio de pecas		R\$ 0,00	R\$ 825,00
evolub - evolucao lubrificantes ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
davy amorim cardoso me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - pneupam ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
bless comunicacao visual eireli		R\$ 0,00	R\$ 650,00
auto pecas planeta das vans eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
rodobens com e locacao de veiculos ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
valec distribuidora de veiculos ltda		R\$ 0,00	R\$ 169,55
general motors do brasil ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
aguilar & brazil ltda - epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
volantes top pecas e accessorios ltda		R\$ 0,00	R\$ 100,00
ax distribuidora automotiva ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.360,00
veibras importacao e comercio ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.057,07
Valdecir Brasil Dias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
gerald donisete de assis 15036187814		R\$ 0,00	R\$ 500,00
nei plataformas hidraulicas ltda me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
leandro roberto occon 41035823837		R\$ 0,00	R\$ 13.780,00
j.z.t.monica-me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
micaroni & alves ltda - me		R\$ 0,00	R\$ 480,00
valdomira pires bettanin - me		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rede Nacional para Realização de Negocio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
auto center jc reparacao ltda epp		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
leao de juda reparacao e estetica automotiva ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
centro automotivo wfe auto center ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
cardiesel ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
chg automotiva ltda		R\$ 0,00	R\$ 646,45
monaco diesel ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.394,11
minasmaquinas sa		R\$ 0,00	R\$ 724,75
alvorada pecas e accessorios ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.841,00
assis auto center ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
jr parabrisas ltda-me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contabilidade Carvalhos EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Zampieri Zampieri Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
geraldo donisete de assis 15036187814		R\$ 0,00	R\$ 150,00
marlene rossini de Barros 02165127866		R\$ 0,00	R\$ 0,00
jc automotiva reparacao e mecanica ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
stillus car capotaria ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
naza eletro diesel ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.828,38
contabilidade forma - epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
flex sound servicos e comercio de accessorios automot ltda me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
elcimo rodemir moncheiro 51160595887		R\$ 0,00	R\$ 0,00
edemilson jose da silva automotiva - epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
gege kar ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
centro automotivo flaviocar ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
br france veiculos ltda.		R\$ 0,00	R\$ 5.192,19
ana silvia barbosa da cruz 10221639810		R\$ 0,00	R\$ 0,00
r&r retifica de motores ltda me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
neilson de Jesus queiroz funilaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
setran - inspecao veicular ltda		R\$ 0,00	R\$ 659,55
talin auto vidros cristiano machado		R\$ 0,00	R\$ 365,00
gv pneus e servicos s/a		R\$ 0,00	R\$ 384,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
mercedes-benz do brasil ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
toyota do brasil ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
parabrisas sao jose com var de par pec		R\$ 0,00	R\$ 720,00
vannucci importacao, exportacao e com. pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
autoaco adaptacao veicular ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
viviani renata marsola paulini 13763907874		R\$ 0,00	R\$ 0,00
h. luccarelli junior auto pecas epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
amaral vinotti ltda		R\$ 0,00	R\$ 980,00
graciene de castro loredo 33911946856		R\$ 0,00	R\$ 0,00
zetec ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
marcal & azevedo alinhamentos ltda - me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
gf volantes e ar-condicionado ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
pelegrini, barbosa, scudellari e vieira sociedade de advogados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
mg vidros automotivos ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
pontual pecas e acessorios ltda epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
carrao pecas e acessorios ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.289,00
flamar implementos rodoviaros eireli		R\$ 0,00	R\$ 84.700,00
potencia volks auto pecas ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
engeteste gestao em engenharia ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
auto portas barro preto mecanica ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
pmz distribuidora s.a		R\$ 0,00	R\$ 0,00
dias diesel sist de inj valinhos lt		R\$ 0,00	R\$ 0,00
vanderlei aparecido lima ribeiro 17945358888		R\$ 0,00	R\$ 0,00
eddy carlos de menezes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
comercial germanica limitada		R\$ 0,00	R\$ 147,86
mbs comunicacao visual		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
sim distr. de veiculos e pecas ltda (fiat cps)		R\$ 0,00	R\$ 350,00
anderson da silva vieira		R\$ 0,00	R\$ 0,00
fitpecas comercio de pecas automotivas eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
sp cristais automotivos ltda		R\$ 0,00	R\$ 795,00
Anmex Vitorias Campinas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
octavio zoccoli de carvalho 13750830746		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ataide henrique dos santos 42133930892		R\$ 0,00	R\$ 0,00
claudione da silva martins 28219329874		R\$ 0,00	R\$ 0,00
rafael bezerra da silva 42105934862		R\$ 0,00	R\$ 800,00
rr comercio de veiculos ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.677,01
paulo cesar batista propaganda me		R\$ 0,00	R\$ 300,00
elaine cristina vieira papes me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
abc comercio de placas automotivas ltda		R\$ 0,00	R\$ 345,00
intervec internacional dist de veic ltda		R\$ 0,00	R\$ 5.825,95
auto posto picarrao ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
via marconi veiculos ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.513,62
marcelo jose da silva 30999796860		R\$ 0,00	R\$ 0,00
famc comercio e servicos de tacografos ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
epp			
ferreira & martins inspecoes veiculares ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
nippokar ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
auto house pecas e acessorios ltda me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
hz distribuidora de veiculos ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.594,97
automatiza engenharia eireli		R\$ 0,00	R\$ 750,00
viecar servicos automotivos ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.570,00
pecas e acessorios b.diesel ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
auto mecanica balterdiesel ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
elmaz tarraf com caminhoes e onibus ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
palacio serv de isolamento térmico ind com de carrocerias ei		R\$ 0,00	R\$ 0,00
tecinkjet multi- serviços ltda		R\$ 0,00	R\$ 777,00
divena comercial ltda		R\$ 0,00	R\$ 242,80
united auto aricanduva comercio de veiculos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
inter japan veiculos ltda (gastao)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
rossetto auto acessorios ltda		R\$ 0,00	R\$ 250,00
tiete veiculos ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.024,92
jose ricardo pereira me		R\$ 0,00	R\$ 20.790,00
thalita rafaella moreira silva 46940292829		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
r vieira faria guincho me		R\$ 0,00	R\$ 560,00
comercio de radiadores casella ltda epp		R\$ 0,00	R\$ 330,00
campinas servicos de fotos e vistorias ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
dede autopecas ltda (filial)		R\$ 0,00	R\$ 864,92
lider veiculos s.a.		R\$ 0,00	R\$ 7.900,00
ocupacional - medicina do trabalho ltda.		R\$ 0,00	R\$ 1.313,90
Alinhancamp Conserto e Serviços Ltda		R\$ 240,00	R\$ 240,00
pirasa veiculos ltda		R\$ 2.385,75	R\$ 42,34
Tem Q T Comercio de Auto Peças Ltda		R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
Recape Pneus Ltda		R\$ 57,00	R\$ 0,00
Volkswagen do Brasil-Industria de Veiculos Automotores Ltda		R\$ 76.696,39	R\$ 0,00
fca fiat chrysler automoveis brasil ltda.		R\$ 426.392,85	R\$ 489.011,07
jeferson carvalho leandro 35751353803		R\$ 1.520,00	R\$ 2.100,00
raphael fernando de almeida 32999955880		R\$ 600,00	R\$ 0,00
borracharia beira rio ltda me		R\$ 60,00	R\$ 0,00
auto vitrais e acessorios byzord ltda - epp		R\$ 220,00	R\$ 0,00
paulo henrique de Freitas 38917601839		R\$ 450,00	R\$ 3.340,00
renault do brasil s/a		R\$ 314.220,00	R\$ 0,00
recreio bh veiculos s.a		R\$ 2.517,74	R\$ 0,00
dedicar funilaria e pintura automotiva ltda		R\$ 550,00	R\$ 0,00
alexandre machitte molas me		R\$ 616,00	R\$ 4.880,00
adaptcar adaptacoes veiculares e comercio de mercadorias em geral ltda		R\$ 200,00	R\$ 3.584,50
Vd Comercio de Veiculos Ltda		R\$ 6.476,88	R\$ 0,00
Auto Mecanica Monteiro Ltda		R\$ 1.696,70	R\$ 0,00
Casa das Vans Comercio de Peças Eireli		R\$ 450,00	R\$ 0,00
Ecustomize Consultoria em Software Ltda me		R\$ 129,00	R\$ 129,00
Retifica Atual Ltda me		R\$ 628,00	R\$ 0,00
Top Norte Comercio de Veiculos Ltda		R\$ 124,71	R\$ 124,71
A de Sousa Filho Serviços me		R\$ 1.360,00	R\$ 0,00
atual prod. e serv. automotivos ltda		R\$ 6.815,67	R\$ 15.297,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.042,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 691,67
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 691,67
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 350,88
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 64,83
DCTF WEB Pagamentos Unificados		R\$ 0,00	R\$ 286,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 493.021,33	R\$ 1.238.479,81
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES RETIDAS A RECOL		R\$ 320,21	R\$ 3.238,08
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 744,00
ISSQN Retido a Recolher		R\$ 161,46	R\$ 19,58
PIS/COFINS/CSLL Retidos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.306,40
Desconto e Taxa Negocial a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 9,35
IRRF sobre Folha de Pagamento a Recolher		R\$ 158,75	R\$ 158,75
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 492.701,12	R\$ 1.235.241,73
COFINS a Recolher		R\$ 53.790,26	R\$ 145.461,38
ISSQN a Recolher		R\$ 1.538,62	R\$ 1.538,62
PIS a Recolher		R\$ 11.654,56	R\$ 31.516,64
IRPJ a Recolher		R\$ 311.403,76	R\$ 775.379,64
CSLL a Recolher		R\$ 114.313,92	R\$ 281.345,45
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 40.912,52
CREDORES EM CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 38.080,59
Luiz Viana Transportes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 37.000,00
Município de Caraguatatuba		R\$ 0,00	R\$ 1.080,59
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.831,93
Adiantamentos de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 2.311,26
Município de Caraguatatuba		R\$ 0,00	R\$ 520,67
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 22.010.447,30	R\$ 46.399.653,99
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 22.010.447,30	R\$ 46.399.653,99
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 806.233,20	R\$ 0,00
General Motors do Brasil Ltda		R\$ 806.233,20	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 20.532.000,00	R\$ 45.448.600,00
Arete Participações Ltda		R\$ 18.032.000,00	R\$ 36.298.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 18.778.140/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aristeia Participações Ltda		R\$ 2.500.000,00	R\$ 9.150.000,00
CREDORES EM CONTA CORRENTE		R\$ 672.214,10	R\$ 951.053,99
Prefeitura Municipal de Vinhedo		R\$ 8.840,78	R\$ 8.840,78
Transações de Veículos com Terceiros		R\$ 212.459,99	R\$ 444.299,88
Tempo Distribuidora de Veículos Ltda		R\$ 89.736,17	R\$ 89.736,17
Loc Rio Locadora de Veículos Ltda		R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
Credicar Locadora de Veículos Ltda		R\$ 187.560,91	R\$ 325.560,91
Rotatória Veículos Ltda		R\$ 143.116,25	R\$ 52.116,25
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 16.032.244,71	R\$ 31.764.923,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Aristeia Participações Ltda		R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00
Arete Participações Ltda		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
RESERVAS		R\$ 15.632.244,71	R\$ 31.364.923,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 15.632.244,71	R\$ 31.364.923,80
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição		R\$ 15.632.244,71	R\$ 31.364.923,80
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **Loc Minas Locadora de Veículos Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **18.778.140/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **11**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.838.811,42	R\$ 25.329.146,26
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS E LOCAÇÕES		R\$ 7.838.811,42	R\$ 25.329.146,26
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.185.382,51)	R\$ (3.736.958,39)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE LOCAÇÕES E SERVIÇOS		R\$ (1.185.382,51)	R\$ (3.736.958,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.653.428,91	R\$ 21.592.187,87
(-) CUSTOS/DESPESAS		R\$ (2.380.457,07)	R\$ (4.641.897,32)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E LOCAÇÕES		R\$ (2.380.457,07)	R\$ (4.641.897,32)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.272.971,84	R\$ 16.950.290,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (535.096,75)	R\$ (1.235.851,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (292.082,13)	R\$ (438.010,89)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (146.711,47)	R\$ (4.928,36)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (145.370,66)	R\$ (433.082,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.695,15)	R\$ (184.236,41)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ (2.674,09)	R\$ (74.066,19)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (5.021,06)	R\$ (110.170,22)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (235.319,47)	R\$ (613.604,11)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (235.319,47)	R\$ (613.604,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 169.590,80	R\$ 78.290,79
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 160.257,11	R\$ 6.031,54
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 9.333,69	R\$ 72.259,25
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 19.605,26	R\$ 43.151,46
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 19.605,26	R\$ 43.151,46
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.927.071,15	R\$ 15.835.881,39
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (141.422,34)	R\$ (108.587,78)
SINISTROS E INDENIZACOES DE SEGUROS		R\$ 1.308,43	R\$ 114.093,58
(-) GANHOS/PERDAS NO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (142.730,77)	R\$ (222.681,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.785.648,81	R\$ 15.727.293,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.9E.6E.6F.51.0A.CC.89.41.D2.6C.36.E3.D3.07.60.4E.47.08.6A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Contexto Operacional

A empresa **Loc Minas Locadora de Veículos Ltda** é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social principal a exploração do ramo de locação de veículos automotores com e sem condutor (motoristas), com início de atividades em 29/08/2013.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

3. Principais Práticas Contábeis

3.1 - Caixa – Compreendem os saldos de caixa.

3.2 – Créditos, Contas a receber de clientes e outros - estão apresentados líquidos da provisão para créditos de liquidação de clientes e devedores em contas corrente.

3.3 - Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 - Impostos Federais - A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os impostos tributários pelo regime de caixa.

3.7 – Aplicações Financeiras - Estão demonstradas ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.

3.8 - Impostos a Recuperar/Compensar - A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu a retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais

3.9 – PIS e COFINS - A tributação nas receitas, é pela cumulatividade, estando sujeitas as alíquotas de 0,65% e 3,00%.

3.10 – Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social – É calculada conforme legislação vigente, sobre lucro presumido trimestralmente.

3.11 – Receita de Serviço e Locação – São reconhecidas pelo recebimento das notas por se tratar de regime de caixa..

4. Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 45.448.600,00, junto a instituições financeiras nacionais e empréstimo dos sócios.

5. Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6. Capital Social

O capital social é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:



Nome	%	N. de Quotas	Vr. Unitário R\$	Vr. Total R\$
Aristeia Participações Ltda	99	396.000	R\$ 1,00	R\$ 396.000,00
Arete Participações Ltda	1	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
Total	100	400.000		R\$ 400.000,00

7. Notas Explicativas

Ativo

7.1 – Caixa

O caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

7.2 – Bancos Conta Movimento

Os bancos contêm as movimentações de conta corrente, tais como: pagamentos, transferência, borderôs, etc. mantendo o saldo real resultante das operações em sua conta corrente.

7.3 – Clientes

A empresa tem um saldo a receber dos clientes de **R\$ 3.128.765,99** conforme receitas a realizar por regime de caixa.

7.4 – Devedores em Contas Correntes

A empresa tem um saldo de **R\$ 1.484.371,93** a receber referente a veículos vendidos que ainda estão em negociação e serviços realizados que se encontram em negociação.

7.5 – Adiantamentos

A empresa não tem saldo a pagar de férias e rescisões.

7.6 – Impostos e Contribuições a Recuperar

A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais e até mesmo pagamentos indevidos e a maiores.

7.7 – Imobilizado

Estão registrados no imobilizado da empresa todos os seus bens, tendo como principal bem os veículos que são destinados à locação.

Passivo

7.8 – Financiamentos a Curto Prazo

A empresa não tem saldo a pagar de financiamentos.

7.9 – Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se à aquisição de serviços e produtos.

7.10 – Folha de Pagamento – Empregados

A empresa tem saldo a pagar de salários dos empregados no valor de **R\$ 691,67**.

7.11 – Encargos Sociais a Recolher

A empresa tem saldo a pagar referente a encargos trabalhistas, tais como: FGTS e INSS no valor de **R\$ 350,88**.

7.12 – Impostos e Contribuições Retidas a Recolher

Retenções de impostos federais e municipais conforme legislação vigente.

7.13 – Impostos e Contribuições Sobre Receitas

Impostos federais e municipais a recolher sobre as receitas realizadas, tais como: PIS, COFINS, IRPJ, CSSL, Adicional de IRPJ e ISSQN.

7.14 – Financiamentos a Longo Prazo

A empresa quitou o saldo de financiamento de veículos junto a General Motors do Brasil, quitados em 03/01/2022.

7.15 – Empréstimo de Sócios

Saldo de empréstimo de sócios.

7.16 – Credores em Contas Correntes

Saldo de conta com transações de veículos com terceiros ainda em negociação.

7.17 – Reservas de Lucros Acumulados

Saldos de lucros acumulados provem do imobilizado e rendimentos de aplicações financeiras.

7.17 – Receitas de Locações e Serviços

As receitas de locações e serviços são reconhecidas quando o cliente efetua o pagamento das devidas notas, sendo assim por se tratar de apuração por regime de caixa.

7.18 – Deduções da Receita

As deduções da receita se tratam dos impostos sobre locações e serviços, tais como: PIS, COFINS, IRPJ, CSSL.

7.19 – Custo dos Serviços Prestados e Locações

Nos custos de serviços prestados e locações estão relacionados às despesas ligadas diretamente à prestação de serviços e locações, tais como: manutenções e conserto de veículos e peças, combustíveis e lubrificantes, seguro sendo que os principais ativos em serviço da empresa estão cobertos por apólices de seguros, suficientes para cobrir eventuais perdas, considerando a natureza e o grau de risco dos ativos e responsabilidades, etc.

7.20 – Despesas Trabalhistas

Despesas trabalhistas com os empregados, tais como: 13º salário, férias, salários, etc.

7.21 – Despesas Gerais Administrativas

As despesas administrativas são todas para o desempenho da atividade fim da empresa.

7.22 – Despesas Financeiras

As despesas financeiras estão relacionadas às tarifas bancárias, multas de mora e juros de mora.

7.23 – Despesas Tributárias

As despesas tributárias compõem o saldo dos impostos e taxas municipais, estaduais e federais.

7.24 – Receitas Financeiras

A empresa possui várias aplicações junto ao banco, gerando rendimentos financeiros.



7.25 – Outras Receitas Operacionais

As outras receitas da empresa estão relacionadas à recuperação de despesas, tais como: alimentação, vale transporte, infrações de trânsito, etc.

7.26 – Receitas Não Operacionais

Nas receitas não operacionais estão relacionadas em conta redutora as perdas dos valores líquidos de bens baixados do ativo imobilizado.

7.27 – Participação de Resultados

Consta em cláusula de dissídio coletivo o programa de participação dos empregados nos resultados da empresa.

7.28 – Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores é fixada pelos próprios administradores.

7.29 – Plano de Previdência e outros benefícios aos empregados

A empresa não possui plano de complementação de aposentadoria. A empresa concede benefícios aos seus empregados tais como: vale alimentação, vale transporte, seguro de vida, incentivo educacional, auxílio acidente trabalho.

8. Eventos Subseqüentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
9693

Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2023.07.10 07:49:13 -03'00'

Luiz Daniel Goulart Viana
Representante Legal
CPF 049.721.596-93

BRUNO DE CARVALHO ALMEIDA:
06065230650

Assinado digitalmente por BRUNO DE CARVALHO ALMEIDA:06065230650
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=22250713000109, OU=Videoconferência, OU=Certificado PF A3, CN=BRUNO DE CARVALHO ALMEIDA, 30065230650
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Contagem/MG
Data: 2023-07-05 10:10:50
Font: Reader Vendor: 9.5.0

Bruno de Carvalho Almeida
Técnico em Contabilidade
CPF 060.652.306-50
CRC/MG 080.848/O-8



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Março de 2025 às 15:26

BELO HORIZONTE, 05 de Março de 2025 às 15:27

Código de Autenticação: 2503-0515-2703-0839-7369

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Certidão n°: 12933248/2025
Expedição: 05/03/2025, às 10:40:34
Validade: 01/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.778.140/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.778.140/0001-50
Razão Social: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: R CRISTIANO MOREIRA SALES 42 LETRA A / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30494-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030509132091308530

Informação obtida em 05/03/2025 10:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/03/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/06/2025	
NOME/NOME EMPRESARIAL: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004507169.00-71	CNPJ/CPF: 18.778.140/0001-50	
LOGRADOURO: R CRISTIANO MOREIRA SALES		
SITUAÇÃO: Ativo		
NÚMERO: 42		
COMPLEMENTO: LETRA: A;,	BAIRRO: ESTORIL	
CEP: 30494360		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000854658601		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:47 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2025.

Código de controle da certidão: **878E.0379.A579.C34B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGDJMPIJJ**

Certidão nº **30.021.508** Exercício: **2025**

Emissão em: **11/03/2025**

Requerimento em: **11:07:03**

Validade: **10/04/2025**

Nome: **LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

CNPJ: **18.778.140.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.499.243/001-4		CNPJ / CPF 18.778.140/0001-50	DATA DE INÍCIO 29/08/2013	DATA EMISSÃO 05/03/2025
NOME OU RAZÃO SOCIAL LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 30	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA CRISTIANO MOREIRA SALES		NÚMERO 42	COMPLEMENTO LETRA: A;	
BAIRRO / DISTRITO ESTORIL	CEP 30494-360	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 049.721.596-93	NOME DO RESPONSÁVEL LUIZ DANIEL GOULART VIANA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 771100000 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento. Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND. Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 18.778.140
LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>18.778.140/0001-50</u>	30946070067	IE Normal	Não Habilitado	Sem restrição	MG
MG - 31	<u>18.778.140/0001-50</u>	45071690071	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

[Voltar](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.778.140/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2013
NOME EMPRESARIAL LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRISTIANO MOREIRA SALES	NÚMERO 42	COMPLEMENTO LETRA: A;
CEP 30.494-360	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CREDICAR@CREDICARLOCADORA.COM.BR		TELEFONE (31) 3309-1575
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2025 às 09:47:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2179916137

Nome: LUIZ DANIEL GOULART VIANA

DOC IDENTIDADE/ORGANIZADORUF: R311609408-SSP-MG

CPF: 049.723.594-93 DATA NASCIMENTO: 12/01/1983

RESIDÊNCIA: LUIZ FRANCISCO DOS ANJOS VI
RUA
ERICHETE GOULART GONCALVES V
TANA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 01788867403 VALIDADE: 21/01/2026 P. HABILITAÇÃO: 04/05/2001

OBSERVAÇÕES:
RAB

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NOVA LIMA, MG DATA EMISSÃO: 22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 13495876506
08586351198

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211124228

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2454392348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

6 MAIO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31211124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA DE PAULANACIUM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/287.390-1	MGN2454392348	07/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.721.596-93	LUIZ DANIEL GOULART VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"Loc Minas Locadora de Veículos Ltda"

CNPJ/MF 18.778.140/0001-50

Aristeia Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.458.309/0001-01, estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, 42, sala 01, bairro Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG, registrada sob n. 31210997597 em 17/01/2018 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, tendo como seu representante legal o Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/01/1983, portador da carteira de identidade n. MG-11.609.408 expedida pela SSP/MG e CPF n. 049.721.596-93, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 419, apto 1500, Bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-016, Nova Lima/MG.

Arete Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.636.971/0001-56, estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, 42, sala 02, bairro Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG, registrada sob n. 31211187246 em 28/09/2018 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, tendo como seu representante legal o Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/01/1983, portador da carteira de identidade n. MG-11.609.408 expedida pela SSP/MG e CPF n. 049.721.596-93, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 419, apto 1500, Bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-016, Nova Lima/MG.

Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada "**Loc Minas Locadora de Veículos Ltda**", inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.778.140/0001-50, estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, 42, A, bairro Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG, registrada sob o n. 31211124228, na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 28/06/2018, resolvem **atualizar os dados da sócia Aristeia Participações Ltda e consolidar os atos constitutivos desta sociedade a saber:**

A sociedade empresária limitada passa a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, tendo sido adotado para seu regramento na ausência deste instrumento e das regras definidas para as sociedades limitadas, as previstas para as sociedades simples.

I - Da Denominação Social, Sede e Filiais

Decima Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada
Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
CNPJ/MF 18.778.140/0001-50
NIRE 31211124228, em 28/06/2018

1



A sociedade continua a reger-se sob a denominação social de "**Loc Minas Locadora de Veículos Ltda**", mantendo sua sede nesta Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Cristiano Moreira Sales, 42, A, bairro Estoril, CEP 30.494-360, podendo abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

Parágrafo Primeiro: Fica mantida a filial na Rua Maria Anna Cremasca Levantesi, 270, bairro Jardim Santa Terezinha, CEP 13.052-158, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.778.140/0002-31 e NIRE n. 3590464851-5.

Parágrafo Segundo: Fica mantida a filial situada na Avenida Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701, bairro Alphaville, CEP 06.541-038, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.778.140/0003-12 e NIRE 3592011296-9.

Parágrafo Terceiro: Fica mantida a filial situada na Rua Joaquim Lopes Bastos, 100, bairro Guanabara, CEP 67.010-200, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.778.140/0004-01 e NIRE 1590201814-3.

II - Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29 de agosto de 2013.

III - Do Objeto Social

A sociedade continua tendo por objeto a exploração do ramo de locação de veículos automotores com e sem condutor.

IV - Do Capital

O capital social continua sendo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios, a saber:

Nome	%	N. de Quotas	Vr. Unitário	Vr. Total R\$
Aristeia Participações Ltda	99	396.000	R\$ 1,00	R\$ 396.000,00
Arete Participações Ltda	1	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
Total	100	400.000		R\$ 400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10/01/2002.

V - Da Administração e Uso da Denominação Social

A administração da sociedade e o uso da denominação social, passa a ser exercida **ISOLADAMENTE** pelo representante legal das empresas **Aristeia Participações Ltda** e **Arete Participações Ltda**, o Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**. Ao administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas, federais, estaduais e municipais, o comércio em geral, estabelecimentos bancários, bem como subscrever.

Parágrafo Único: O administrador está proibido de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como: fianças,

Decima Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada
Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
CNPJ/MF 18.778.140/0001-50
NIRE 31211124228, em 28/06/2018

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31211124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 4/9



avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

VI - Pró Labore

A título de remuneração pró labore, os sócios farão jus a uma retirada mensal, cuja importância será previamente estipulada.

VII - Exercício Social e Demonstração Financeira

O exercício social coincidirá com o ano civil e ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras. Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de sua participação nos resultados, não podendo haver, em nenhuma hipótese, a supressão de distribuição de lucros a nenhum dos sócios. Os prejuízos porventura apurados serão contabilizados em conta redutora ao patrimônio líquido.

Parágrafo Primeiro: Não poderá compensar prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo Segundo: A reunião de quotistas dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de Abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária às deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

VIII - Cessão e Transferência de Quotas Sociais

É livre a cessão de quotas entre os sócios, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá de prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua manifestação, os outros sócios não se pronunciarem.

IX - Dissolução da sociedade

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios detentores de 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Primeiro: A liquidação da sociedade será precedida de balanço especial, ou o do balanço do último exercício social se levantado no prazo de sessenta dias do evento, e será precedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento previsto no parágrafo primeiro dar-se-á em caso de falecimento do sócio, cuja admissão dos sucessores no quadro societário dependerá de aprovação por maioria de votos dos quotistas.

Parágrafo Terceiro: A indenização dos herdeiros dar-se-á com base em dados apurados neste artigo e seus parágrafos, e condições de pagamento avençadas entre as partes.

Parágrafo Quarto: Se apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio. Em suma, os haveres de sócio retirante ou herdeiros, dar-se-á com base no patrimônio líquido da sociedade, ajustado na forma deste artigo e seus parágrafos.

Decima Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada
Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
CNPJ/MF 18.778.140/0001-50
NIRE 31211124228, em 28/06/2018

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31211124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9



Parágrafo Quinto: Todas as deliberações sociais serão tomadas com base na maioria de votos, com exceção das hipóteses previstas em lei, conforme 1.076 da lei 10.406 de 10/01/2002.

X - Da Interdição de Sócios

Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção.

XI - Da Exclusão de Sócio

Poderá o sócio ser excluído da sociedade nos termos do artigo 1.030 da Lei n. 10.406 de 10/01/2002.

XII - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, parágrafo 1º da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei ou enquadrados nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem a administração de sociedade empresária.

XIII - Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei n. 10.406 de 10/01/2002 no que concerne às sociedades empresárias limitadas, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XIV - Consolidação de Cláusulas

Os atos constitutivos desta sociedade ficam consolidados nos termos da presente alteração contratual.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social assinando-o em 1 (uma) via, a fim de surtir os efeitos legais.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

Aristeia Participações Ltda
Sócia

Arete Participações Ltda
Sócia

Luiz Daniel Goulart Viana
Administrador

Luiz Daniel Goulart Viana
Administrador

Luiz Daniel Goulart Viana

Decima Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada
Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
CNPJ/MF 18.778.140/0001-50
NIRE 31211124228, em 28/06/2018

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31211124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/287.390-1	MGN2454392348	07/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.721.596-93	LUIZ DANIEL GOULART VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, de NIRE 3121112422-8 e protocolado sob o número 24/287.390-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11688440, em 08/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.721.596-93	LUIZ DANIEL GOULART VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.721.596-93	LUIZ DANIEL GOULART VIANA

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/287.390-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31211124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Proposta Readequada



Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
Pregão Eletrônico nº 02/2025
Processo Administrativo nº 06/2025

Empresa:

RS Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 06.273.582/0001-66
Av. Goiás, nº 4057, Qd. 25, Lt. 03, Sl. 01
Setor Crimeia Oeste Goiânia/Goiás Cep: 74.563-220
Fone: 62 9 3536-3530
Email: licitacao@gruporodrigosales.com.br
www.gruporodrigosales.com.br
Inscrição Municipal nº 2158914
Inscrição Estadual nº 10.383.122-3

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos aos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Motocicleta - Viatura	Honda Sahara	100	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00
2	Motocicleta - Viatura	Honda CG 160	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
Valor Total do Lote: Quinhentos e Cinquenta Mil Reais				R\$ 3.500,00	R\$ 350.000,00

Declarações:

- Declaramos que a proposta tem a validade de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.
- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Declaramos o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, Brasileiro, Casado, Empresario, Maior e Capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3965638 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.387.591-15, Domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Condomínio Aldeia do Vale, Goiânia/Goiás, Cep: 74.680-180-I, para assinatura do Contrato.
- Declaramos a forma e local de entrega será de acordo com o edital e seus anexos
- Declaramos que a conta para depósitos é Banco do Brasil, Agência nº 1840-6, Conta nº 2554-2.
- Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Por ser verdade, firmo o presente.

Goiânia, Goiás 12 de Março de 2025

RODRIGO DE
FREITAS
SALES:718387
59115

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DE FREITAS
SALES:71838759115

RS Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 06.273.582/0001-66
Rodrigo de Freitas Sales
Diretor
CPF: 718.387.591-15
RG: 3965638 DGPC/GO



(62) 3088 6580
(62) 9 9536 3530



licitacao@gruporodrigosales.com.br
www.gruporodrigosales.com.br



Av. Goiás/Setor Crimeia Oeste
Goiânia/Goiás CEP 74.563-220



Planilha de Composição de Custo

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Processo Administrativo nº 06/2025



Taxas	Lote 1	
	Item 1	Item 2
Depreciação	R\$ 540,00	R\$ 405,00
Impostos e tributos	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Seguro Obrigatório e Total	R\$ 240,00	R\$ 180,00
Manutenção	R\$ 240,00	R\$ 180,00
Peças, Mão de Obra, Etc	R\$ 300,00	R\$ 225,00
Outros	R\$ 140,00	R\$ 105,00
DESPESAS TOTAIS DO VEÍCULO:	R\$ 1.860,00	R\$ 1.395,00
Lucro:	R\$ 140,00	R\$ 105,00
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
QUANTIDADE DE VEICULOS:	100	100
VALOR TOTAL POR MÊS:	R\$ 200.000,00	R\$ 150.000,00
Valor Total do Lote	R\$	350.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$	350.000,00

Goiânia, Goiás 12 de Março de 2025

RODRIGO
DE FREITAS
SALES:7183
8759115

Assinado de forma
digital por
RODRIGO DE
FREITAS
SALES:718387591
15

RS Produtos e Serviços LTDA
CNPJ: 06.273.582/0001-66
Rodrigo de Freitas Sales
Diretor
CPF: 718.387.591-15
RG: 3965638 DGPC/GO



(62) 3088 6580
(62) 9 9536 3530



licitacao@gruporodrigosales.com.br
www.gruporodrigosales.com.br



Av. Goiás/Setor Crimeia Oest
Goiânia/Goiás CEP 74.563-22

**Honda Sahara 300 2024 Ficha técnica**

Motor	OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar
Cilindrada	293,5 cc
Potência Máxima	24,8 cv a 7500 rpm (Gasolina) / 25,2 cv a 7500 rpm (Etanol)
Torque Máximo	2,70 kgf.m a 5750 rpm (Gasolina) / 2,74 kgf.m a 5750 rpm (Etanol)
Transmissão	6 velocidades
Sistema de Partida	Elétrica
Sistema Alimentação	Injeção Eletrônica PGM-FI
Tanque de Combustível	13,8 litros (Reserva 2,6 litros)
Comprimento x Largura x Altura	ABS e RLY: 2193 x 829 x 1270 mm ADV: 2193 x 829 x 1400 mm
Distância entre eixos	1425 mm
Distância mínima do solo	269 mm
Altura do assento	859 mm
Peso Seco	ABS e RLY: 147 kg ADV: 149 Kg
Suspensão Dianteira/Curso	Garfo telescópico / 245/221 mm
Suspensão Traseira/Curso	Pro-Link / 77/225 mm
Freio Dianteiro/Diâmetro	A disco / 228,80 mm / 256 mm
Freio Traseiro/Diâmetro	A disco / 186 mm / 220 mm
Pneu Dianteiro	90/90-21M/C 54S



Pneu Traseiro

120/80-18M/C 62S



Ficha Técnica **CG 160 Titan**

Leve a vida numa Honda.

Motor

Sistema elétrico

Capacidade

Dimensões

Chassi

Tipo:	OHC, Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar.
Cilindrada:	162,7 cc
Potência Máxima:	10,6 KW (14,4 CV) a 8.000 rpm (Gasolina) / 10,8 KW (14,7 CV) a 8.000 rpm (Etanol)
Torque Máximo:	13,8 N.m (1,41 kgf.m) a 6750 rpm (Gasolina) / 14,0 N.m (1,43 kgf.m) a 6750 rpm Álcool (etanol)
Transmissão:	5 velocidades
Sistema de Partida:	Elétrico
Diâmetro x Curso:	57,300 x 63,096 mm
Relação de Compressão:	9.5 : 1
Sistema Alimentação:	Injeção Eletrônica PGM FI
Combustível:	Gasolina e/ou Etanol



Ficha Técnica **CG 160 Titan**

Leve a vida numa Honda.

Motor

Sistema elétrico

Capacidade

Dimensões

Chassi

Ignição: Eletrônica

Bateria: 12V - 4 Ah

Farol: LED



Ficha Técnica **CG 160 Titan**

Leve a vida numa Honda.

Motor

Sistema elétrico

Capacidade

Dimensões

Chassi

Tanque de Combustível: 14 litros

Óleo do Motor: 1,2 litro (1,0 litro p/troca)



Ficha Técnica **CG 160 Titan**

Leve a vida numa Honda.

Motor

Sistema elétrico

Capacidade

Dimensões

Chassi

**Comprimento x Largura x
Altura:** 2030 x 747 x 1094 mm

Distância entre eixos: 1311 mm

Distância mínima do solo: 190 mm

Altura do assento: 796 mm

Peso Seco: 120 kg



Ficha Técnica **CG 160 Titan**

Leve a vida numa Honda.

Motor

Sistema elétrico

Capacidade

Dimensões

Chassi

Tipo: Diamond Frame

Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 135/120 mm

Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 88/106 mm

Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 209,90 mm / 240 mm

Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 186 mm / 220 mm

Pneu Dianteiro: 80/100 -18M/C 47S

Pneu Traseiro: 100/80 -18M/C 59S



icarros

< Catalogo 0km Volkswagen > Polo > Ficha Técnica



ficha técnica: Volkswagen Polo 2025 [alterar](#)

9 versões a partir de R\$ 89.290



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

ficha técnica	opinião do dono	comparar
---------------	-----------------	----------

publicidade



ícarros

Motorização	1.0	
Combustível	Álcool	Gasolina
Potência (cv)	84	77
Torque (kgf.m)	10,3	9,6
Velocidade Máxima (km/h)	169	166
Tempo 0-100 (s)	13,4	N/D
Consumo cidade (km/l)	9,4	13,7
Consumo estrada (km/l)	10,8	15,2
Câmbio	manual de 5 marchas	
Tração	dianteira	
Direção	elétrica	
Suspensão dianteira	Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal.	
Suspensão traseira	Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal.	
Freios	N/D	



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

	1.471
	1.751
	4.079
	1.054
	52
	2.566



icarros

Segurança

airbag motorista	<input checked="" type="checkbox"/>
alarme	<input type="checkbox"/>
freios ABS	<input checked="" type="checkbox"/>
airbag passageiro	<input checked="" type="checkbox"/>
airbag lateral	<input checked="" type="checkbox"/>
controle de tração	<input type="checkbox"/>
distribuição eletrônica de frenagem	<input type="checkbox"/>

Conforto

ar-condicionado	<input checked="" type="checkbox"/>
travas elétricas	<input checked="" type="checkbox"/>
ar-quente	<input type="checkbox"/>
piloto automático	<input type="checkbox"/>
volante com regulagem de altura	<input checked="" type="checkbox"/>
triv. elétrica	<input type="checkbox"/>



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>



ícarros

banco de couro	<input checked="" type="checkbox"/>
ajuste de altura	<input checked="" type="checkbox"/>
ajuste elétrico	<input checked="" type="checkbox"/>

Janelas

vidros elétricos dianteiros	<input checked="" type="checkbox"/>
desemb. traseiro	<input checked="" type="checkbox"/>
teto solar	<input checked="" type="checkbox"/>
vidros elétricos traseiros	<input checked="" type="checkbox"/>

Outros

computador de bordo	<input checked="" type="checkbox"/>
sensor de farol	<input checked="" type="checkbox"/>
farol de neblina	<input checked="" type="checkbox"/>



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.





icarros

Notícias



Revendas



Institucional



iCarros Ltda: Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Jabaquara - São Paulo SP CEP: 04308-000 - CNPJ: 03.991.201/0001-96



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

**icarros**[< Catalogo 0km](#) [Volkswagen >](#) [Polo >](#) [Ficha Técnica](#)

ficha técnica: Volkswagen Polo 2025 [alterar](#)

8 versões a partir de R\$ 89.290



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

[concordo](#)

ficha
técnica

opinião do
dono

comparar

e (Aut) 2025





icarros

Motorização	1.0	
Combustível	Álcool	Gasolina
Potência (cv)	128	116
Torque (kgf.m)	20,4	20,4
Velocidade Máxima (km/h)	192	187
Tempo 0-100 (s)	9,5	N/D
Consumo cidade (km/l)	8	11,6
Consumo estrada (km/l)	9,8	14,1
Câmbio	automática com modo manual de 6 marchas	
Tração	dianteira	
Direção	elétrica	
Suspensão dianteira	Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal.	
Suspensão traseira	Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal.	
Freios	N/D	



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

	1.468
	1.751
	4.057
	1.133
	52
	2.565

publicidade



icarros

Segurança

airbag motorista	<input checked="" type="checkbox"/>
alarme	<input checked="" type="checkbox"/>
freios ABS	<input checked="" type="checkbox"/>
airbag passageiro	<input checked="" type="checkbox"/>
airbag lateral	<input checked="" type="checkbox"/>
controle de tração	<input type="checkbox"/>
distribuição eletrônica de frenagem	<input checked="" type="checkbox"/>

Conforto

ar-condicionado	<input checked="" type="checkbox"/>
travas elétricas	<input checked="" type="checkbox"/>
ar-quente	<input type="checkbox"/>
piloto automático	<input type="checkbox"/>
volante com regulagem de altura	<input type="checkbox"/>
trivolt elétrico	<input type="checkbox"/>



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>



icarros

banco de couro	<input checked="" type="checkbox"/>
ajuste de altura	<input checked="" type="checkbox"/>
ajuste elétrico	<input checked="" type="checkbox"/>

Janelas

vidros elétricos dianteiros	<input checked="" type="checkbox"/>
desemb. traseiro	<input checked="" type="checkbox"/>
teto solar	<input checked="" type="checkbox"/>
vidros elétricos traseiros	<input checked="" type="checkbox"/>

Outros

computador de bordo	<input checked="" type="checkbox"/>
sensor de farol	<input checked="" type="checkbox"/>
farol de neblina	<input checked="" type="checkbox"/>



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.





icarros

Notícias



Revendas



Institucional



iCarros Ltda: Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Jabaquara - São Paulo SP CEP: 04308-000 - CNPJ: 03.991.201/0001-96



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.



icarros

< Catalogo 0km > Toyota > Corolla > Ficha Técnica



ficha técnica: Toyota Corolla 2025 [alterar](#)

5 versões a partir de R\$ 158.490



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

ficha técnica

opinião do dono

comparar

publicidade



icarros

Motorização	2.0	
Combustível	Álcool	Gasolina
Potência (cv)	177	169
Torque (kgf.m)	21,4	21,4
Velocidade Máxima (km/h)	N/D	N/D
Tempo 0-100 (s)	N/D	N/D
Consumo cidade (km/l)	8	11,6
Consumo estrada (km/l)	9,7	13,9
Câmbio	CVT com modo manual	
Tração	dianteira	
Direção	elétrica	
Suspensão dianteira	Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal.	
Suspensão traseira	Suspensão tipo braços triangulares e traseira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal.	



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

	1.455
	1.780
	4.630
	1.405
	50



icarros

Ocupantes	5
-----------	---

Segurança

airbag motorista	<input checked="" type="checkbox"/>
alarme	<input checked="" type="checkbox"/>
freios ABS	<input checked="" type="checkbox"/>
airbag passageiro	<input checked="" type="checkbox"/>
airbag lateral	<input checked="" type="checkbox"/>
controle de tração	<input checked="" type="checkbox"/>
distribuição eletrônica de frenagem	<input checked="" type="checkbox"/>

Conforto

ar-condicionado	<input checked="" type="checkbox"/>
travas elétricas	<input checked="" type="checkbox"/>
ar-quente	<input checked="" type="checkbox"/>
piloto automático	<input checked="" type="checkbox"/>
volante com regulagem de altura	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>

Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

	<input checked="" type="checkbox"/>



icarros

bancos de couro	✓
ajuste de altura	✗
ajuste elétrico	✗

Janelas

vidros elétricos dianteiros	✓
desemb. traseiro	✓
teto solar	✗
vidros elétricos traseiros	✓

Outros

computador de bordo	✓
sensor de farol	✓
farol de neblina	✓



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.





icarros

Notícias

Revendas

Institucional

iCarros Ltda: Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Jabaquara - São Paulo SP CEP: 04308-000 - CNPJ: 03.991.201/0001-96



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

ANEXO IV
PROPOSTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

LOTE 2

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	100	<p>ITEM 01 – VEÍCULO TIPO PICK-UP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 2.8 L; • Potência: mínimo de 190 CV; • Câmbio: manual; • Tração: 4x2 e 4x4; • Combustível: diesel; • Acessórios: ar-condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, protetor de caçamba. <p>Com as seguintes adaptações:</p> <p><u>Compartimento de carga</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bancos originais encapados em tecido automotivo lavável e de alta resistência; • (Corvim ou similar), na cor da linha de produção normal; • Piso revestido em material automotivo lavável e de alta resistência, na cor do acabamento interno do veículo; • Portas forradas com material automotivo lavável e de alta resistência, na cor do acabamento interno do veículo, devendo o sistema de travas manter as características da linha de 	GM S10	R\$ 12.954,16	R\$ 1.295.416,00

produção;

- Capota tipo baú fabricada em fibra com portas duplas traseiras com abertura lateral;
- Paredes internas do baú em material que permita que o interior permaneça hermeticamente vedado, para não permitir passagem de fluídos corporais e odores, trazendo ainda quatro drenos, sendo cada um com diâmetro de uma polegada no assoalho;
- As portas traseiras deverão vedar o sistema hermeticamente;
- Estrutura interna em armação tubular e perfis de alumínio com capacidade para 3 (três) urnas com roletes em aço inoxidável com buchas para deslizamento das urnas;
- Deverão ser instalados dois (02) holofotes na parte superior traseira dos veículos, que servirão como luz auxiliar quando da remoção dos corpos;
- O compartimento dos cadáveres, deverá ter revestimento interno em material que não permita o vazamento de fluidos corporais dos cadáveres; espaço definido para 03 gavetas; sistema com 02(duas) portas que permitam o fechamento hermético do ambiente;
- Sistema de exaustão por ventiladores elétricos com comando no painel central do veículo; sistema de escoamento de líquidos;

- Pá quadrada, em aço forjado, dimensões mínimas de 270 x 320 milímetros; cabo de madeira, mínimo de 1 metro, com empunhadura em material plástico ou similar, fixada em suporte instalado na parede interna do baú. Rolo de corda em poliamida, 12 milímetros, com 20 metros de comprimento, fixada em suporte instalado na parede interna do baú;
 - URNAS INDIVIDUAIS: As urnas deverão ser fabricadas em manta de fibra de vidro, com espessura mínima de 5 milímetros, em estrutura metálica reforçada, para transporte mínimo de 160 quilogramas, devendo ter as seguintes dimensões mínimas: 2,20 metros de comprimento x 0,6 metros de largura e 0,25 metros de altura.
- Sinalização acústica e luminosa de emergência**
- Sinalizador de leds na cor amarela tipo barra em formato de arco ou similar;
 - Luz de serviço lateral frontal (luz de beco);
 - Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo de quatro tons distintos com sistema de megafone;
 - Dois sinalizadores de leds na cor amarela na parte traseira que operem mesmo com as portas traseiras abertas e permita a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado;
 - Sinalizador acústico de ré;

		<ul style="list-style-type: none"> • A iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria, com foco direcional em 180 graus; Acessórios: ar-condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas. 			
02	100	<p>ITEM 02 – VEÍCULO TIPO PASSEIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 1.0 L; • Potência: mínimo de 77 CV; • Câmbio: manual; • Combustível: gasolina ou flex; • Ar-condicionado, 04 portas Com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. • A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta; • Conjunto luminoso secundário, constituído de 04 módulos na cor vermelho rubi sendo posicionados na grade frontal do veículo, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 	VW POLO	R\$ 5.938,50	R\$ 593.850,00

		<p>leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica; • Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc; • Possuir para-choques de impulsão na parte traseira, e na parte dianteira com quebra mato, deverá também conter compartimento para transporte de detidos, com proteções nos vidros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. • Veículo na cor azul-escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência. 			
03	100	<p>ITEM 03 – VEÍCULO TIPO SUV</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 1.3 L; • Potência: mínimo de 115 CV; • Câmbio: manual; • Combustível: gasolina ou flex; • Ar-condicionado e vidros elétricos com 	<p>RENAULT DUSTER</p>	<p>R\$ 9.295,61</p>	<p>R\$ 929.561,00</p>

as seguintes adaptações:

- Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo.

- A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta;

- Conjunto luminoso secundário, constituído de 04 módulos na cor vermelho rubi sendo posicionados na grade frontal do veículo, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;

- Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;

- Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc;

- Possuir para-choques de impulsão na parte traseira, e na parte dianteira com quebra mato, deverá também conter compartimento para transporte de detidos, com proteções nos vidros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

		<p>• Veículo na cor azul-escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência.</p>			
04	100	<p>ITEM 04 – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 2.8 L; • Potência: mínimo de 190 CV; • Câmbio: manual; • Tração: 4x2 e 4x4; • Combustível: diesel; • Ar-condicionado e vidros elétricos Com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. <input type="checkbox"/> A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta; • Conjunto luminoso secundário, 	GM S10	R\$ 11.293,56	R\$ 1.129.356,00

constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados na tampa do compartimento de carga, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;

- Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;
- Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc;
- Possuir para-choques de impulsão na parte traseira e na parte dianteira com quebra mato com guincho elétrico com tração nominal de no mínimo 3.000 kg afixado na parte central do quebra mato dianteiro, engate traseiro a acoplar reboque, protetor de caçamba, proteção nos faróis e lanternas dianteiros e traseiros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, compartimento traseiro para transporte de presos através da instalação de uma capota em fibra reforçado, bancos

		transversais em aço, ventilação e exaustão forçada no teto, saídas de ar na lateral, instalação de porta grade traseira, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência			
05	100	<p>ITEM 05 – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 2.8 L; • Potência: mínimo de 190 CV; • Câmbio: automatico; • Tração: 4x2 e 4x4; • Combustível: diesel; • Ar-condicionado e vidros elétricos Com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta; • Conjunto luminoso secundário, constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na 	GM S10	R\$ 16.242,06	R\$ 1.624.206,00

grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados na tampa do compartimento de carga, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;

Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;

- Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc;
- Possuir para-choques de impulsão na parte traseira e na parte dianteira com quebra mato, protetor de caçamba, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, compartimento traseiro para transporte de presos através da instalação de uma capota em fibra reforçado, bancos transversais em aço, ventilação e exaustão forçada no teto, saídas de ar na lateral, instalação de porta grade traseira, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência

06	100	<p>ITEM 06 – VEÍCULO TIPO FURGÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Motorização: mínimo de 1.9 L; • Potência: mínimo de 140 CV; • Câmbio: manual; • Capacidade de carga: minimoi de 10 m³; • Combustível: diesel; • Ar-condicionado e vidros elétricos com as seguintes adaptações: <p><u>Adaptado como posto móvel:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Forração Interna: Revestimento interno em compensado naval revestido em fórmica texturizada na cor cinza clara com teto branco; • Isolamento termo acústico em poliuretano, a ser instalado entre revestimento e o chapeamento original do veículo; • Nivelamento do piso em compensado naval de 10 mm; • Piso revestido em passadeira de PVC; • 04 (quatro) janelas com vidros corrediços, sendo 02 (duas) nas portas traseiras, 01 (uma) na porta lateral corrediça e uma oposta a esta ou um pouco mais para trás, onde o design interno e externo permitirem. <p><u>Mobiliário:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Todo em compensado naval, revestido em fórmica texturizada na cor cinza clara, com estofados em courvin cinza; • Banco Baú na lateral direita ocupando 	FIAT DUCATO	R\$ 12.826,10	R\$ 1.282.610,00
----	-----	---	-------------	---------------	------------------

todo comprimento desta entre as portas traseira e lateral; com assento estofado, sendo o assento rebatível;

- Armário traseiro localizado junto às portas corredeiras na parte inferior e superior, a forma final será definida em conjunto com a Empresa vencedora;
- Mesas para atendimento em número de 02 (dois), colocadas transversalmente, no lado esquerdo da viatura voltado para trás, com 02 (duas) gavetas, base deslizante para teclado, local para CPU e No-Break;

- Cadeiras giratórias em 02(dois) com rodízios, estofadas, com dispositivos de trava para transporte sendo do tipo secretária, possuir ventiladores ou sistema de climatização na parte do furgão, tomadas 110v embutidas para cada mesa, possuir janela tipo escotilha para comunicação entre os ocupantes do furgão e o motorista;

Externo:

- Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo.

A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria

porta;

- Conjunto luminoso secundário, constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados próximo ao para-choques, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;

- Os módulos deverão possuir formato linear e carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;

- Dois sinalizadores em cada lateral quadrado de no mínimo 108 leds vermelho, barra sinalizadora na cor rubi na parte superior traseira;

Sistema Elétrico:

- Iluminação interna do salão através de 05 (cinco) luminárias de led de 12 V;

- Iluminação externa com luminária na lateral direita sob o toldo e na traseira, sendo um conjunto com uma 12 V em cada local citado;

- Possuir toldo roll up, deverá também ser equipada com extensão para uso externo de 25 m, inversor de corrente 12v para 110v e bateria auxiliar de no mínimo 110 amperes, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.

- Veículo na cor azul-escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado

		como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência.			
VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 6.854.999,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)					

LOTE 3

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	100	ITEM 01 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 75 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina, flex ou hibrido.	VW POLO	R\$ 4.324,93	R\$ 432.493,00
02	100	ITEM 02 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH OU SEDAN Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 116 CV; Câmbio: automatico;	VW POLO	R\$ 5.358,24	R\$ 535.824,00

		Combustível: gasolina, flex ou hibrido;			
03	100	ITEM 03 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 165 CV; Câmbio: automatico; Combustível: gasolina, flex ou hibrido;	TOYOTA COROLLA	R\$ 8.086,82	R\$ 808.682,00
1	50	ITEM 04 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 80 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina, flex, hibrido ou diesel;	FIAT STRADA	R\$ 4.620,11	R\$ 231.005,50
05	50	ITEM 05 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA Veículo tipo pick-up cabine dupla Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 80 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina, flex, hibrido ou diesel	FIAT STRADA	R\$ 5.508,37	R\$ 275.418,50
06	50	ITEM 06 – VEÍCULO TIPO PERUA/SUV Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 105 CV; Câmbio: automatico; Capacidade: minimo 07 (sete) ocupantes Combustível: gasolina, flex, hibrido ou	GM SPIN	R\$ 6.495,35	R\$ 324.767,50

		diesel;			
07	100	<p>ITEM 07 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Motorização: mínimo de 2.8 L; Potência: mínimo de 190 CV; Câmbio: manual; Tração: 4x2 e 4x4; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;</p>	GM S10	R\$ 6.120,00	R\$ 612.000,00
08	100	<p>ITEM 08 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Motorização: mínimo de 2.8 L; Potência: mínimo de 190 CV; Câmbio: automatico; Tração: 4x2 e 4x4; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;</p>	GM S10	R\$ 14.061,00	R\$ 1.406.100,00
9	100	<p>ITEM 09 – VEÍCULO TIPO FURGÃO</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.5 L; Potência: mínimo de 120 CV; Câmbio: manual; Capacidade de carga: minimoi de 5 m³; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;</p>	FIAT SCUDO	R\$ 5.400,00	R\$ 540.000,00
10	100	<p>ITEM 10 – VEÍCULO TIPO FURGÃO</p> <p>Veículo tipo furgão Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca;</p>	FIAT DUCATO	R\$ 6.600,00	R\$ 660.000,00

		<p>Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Capacidade de carga: mínimo de 10 m³; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;</p>			
11	50	<p>ITEM 11 – VEÍCULO TIPO VAN Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel;</p>	FIAT DUCATO	R\$ 17.920,00	R\$ 896.000,00
12	50	<p>ITEM 12 – VEÍCULO TIPO VAN Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel; Capacidade para no mínimo 21 (vinte e um) ocupantes.</p>	MB SPRINTER	R\$ 20.830,00	R\$ 1.041.500,00
13	100	<p>ITEM 13 – VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS Tipo: urbano Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel; Capacidade para no mínimo 24 (vinte e quatro) assentos Ar-condicionado;</p>	MB 916	R\$ 25.000,00	R\$ 2.500.000,00

14	100	<p>ITEM 14 – VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS</p> <p>Veículo tipo micro onibus</p> <p>Tipo: rodoviário</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025;</p> <p>Cor: preferencialmente branca;</p> <p>Potência: mínimo de 160 CV;</p> <p>Câmbio: manual;</p> <p>Combustível: diesel;</p> <p>Capacidade para no mínimo 32 (trinta e dois) assentos</p> <p>Ar-condicionado;</p>	MB 916	R\$ 25.012,00	R\$ 2.501.200,00
----	-----	---	--------	---------------	------------------

VALOR TOTAL LOTE 3: R\$ 12.764.990,50 (doze milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

LOTE 4

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	45	<p>ITEM 01 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025;</p> <p>Cor: preferencialmente branca;</p> <p>Potência: mínimo de 160 CV;</p> <p>PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG</p> <p>Câmbio: manual;</p> <p>Combustível: diesel;</p> <p>Bau de alumínio com porta dupla traseira e porta lateral</p>	MB 1017	R\$ 28.690,00	R\$ 1.291.050,00

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.12 15:42:33 -03'00'

02	45	<p>ITEM 02 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG Câmbio: manual; Combustível: diesel; Carroceria de madeira tipo carga seca;</p>	MB 1017	R\$ 27.439,40	R\$ 1.234.773,00
03	45	<p>ITEM 03 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Potência: mínimo de 160 CV; • PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG • Câmbio: manual; • Combustível: diesel; <p>Baú de alumínio com porta dupla traseira e porta lateral com as seguintes modificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revestimento interno em Tecbond na cor branca; • Ar-condicionado tipo split com no mínimo 24.000 BTUS; • Bancada composta de 03 jogos de portas duplas instalada na parte frontal inferior do baú; • 06 luminárias longitudinais de leds transversais ao baú e 03 luminárias redondas de leds; • Escada lateral confeccionada em perfil de alumínio, retrátil e devidamente 	MB 1017	R\$ 33.890,00	R\$ 1.525.050,00

		<p>equipada com guarda corpo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Porta de acesso lateral com porta interna construída quadro metálico e fechamento em acrílico transparente; • Toldo lateral abrangendo todo o comprimento do baú com desenvolvimento de 1.8m; • Parte traseira do baú composta de plataforma hidráulica para acesso de cadeirante e 01 porta roll up em alumínio devidamente travada internamente; • Tomada externa nas duas laterais do baú de modo a alimentar um painel de distribuição de energia (220 volts); • Toldo traseiro abrangendo todo o comprimento do baú com desenvolvimento de 1.10m; • Instalação de 08 tomadas elétricas distribuídas internamente no baú de modo a atender a demanda; • Infraestrutura para receber os equipamentos áudio visuais; • Instalação de suportes para os equipamentos áudio visuais; 			
04	45	<p>ITEM 04 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Potência: mínimo de 160 CV; • PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG • Câmbio: manual; • Combustível: diesel; <p>Com as seguintes adaptações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma hidráulica para trabalhos 	MB 1017	R\$ 37.850,00	R\$ 1.703.250,00

aéreos, de sistema tipo "tesoura";

- Construção em chapa de aço;
- Capacidade mínima de carga na plataforma de 300 kg;
- Dimensões mínimas da plataforma de trabalho:
 - Largura externa: 1,0 m x
 - Comprimento: 2,0 mts;
 - Piso em chapa de aço revestido com manta de borracha antiderrapante;
 - Guarda corpo com altura mínima de 1,2 mts;
 - Pintura fundo a base de "epoxi" e pintura final "poliuretana" na cor branca;
 - Tomada de força com acionamento pneumático e bomba hidráulica acoplada diretamente;
 - Um par de estabilizadores hidráulico de modo a proporcionar maior estabilidade ao conjunto;
 - Comando elétrico situado no cesto e na base do equipamento;
 - Altura de trabalho de no mínimo 6,8 mts;
 - Tanque de óleo com filtro e visor de nível;
 - Sinalizador de leds na cor amarela tipo barra em formato de arco ou similar.
 - Luz de serviço lateral frontal (luz de beco);
 - Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo de quatro tons distintos com sistema de megafone;
 - Sinalizador acústico de ré;
 - Farol de manejo com 03 m de cabo;

		<ul style="list-style-type: none"> • Deslocamento lateral hidráulico de 0,9 m para cada lado; • Acelerador • Esfera de engate com suporte e tomada elétrica; • Suporte para cones; • Cones de sinalização; • Sistema de parada e partida na cesta; • Carroceria em aço tipo carga seca com armários laterais e sinalização de acordo com a legislação em vigor; • Tomada hidráulica no cesto e na base; • Tomada elétrica no cesto 12V; • Motor estacionário com bomba hidráulica acoplado; 			
05	45	<p>ITEM 05 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Potência: mínimo de 160 CV; • PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG • Câmbio: manual; • Combustível: diesel; <p>Com as seguintes adaptações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cesto aéreo com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Altura até a base do cesto: mínimo de 11,5 metros; <input type="checkbox"/> Altura máxima de trabalho: mínimo de 13,00 metros; <input type="checkbox"/> Alcance máximo horizontal: mínimo de 6,00 metros; <input type="checkbox"/> Giro de 360° contínuo/infinito; 	MB 1017	R\$ 36.575,00	R\$ 1.645.875,00

- Capacidade do cesto (homem + material + ferramenta): mínimo de 130 Kg;
- Controle de segurança para operações indevidas no cesto;
- Sistema de operação na parte aérea e na torre, com prioridade para a torre;
- Cilindros hidráulicos de elevação da lança superior e inferior dotados de válvulas tipo holding;
- Sistema de nivelamento automático e ativo, interligado aos movimentos dos braços e independente da força da gravidade. Pode ser por meio mecânicos, utilizando bastões, cabos e / ou correntes; por meios hidráulicos ou um sistema misto;
- Sapatas estabilizadoras dotadas de válvulas de retenção duplamente pilotada;
- Sistema de segurança que impede o recolhimento das sapatas estabilizadoras sem prévio recolhimento das lanças em posição de repouso (berço);
- Sistema de isolamento do chassi (ponto de aterramento);
- Sistema de emergência dotada de bomba manual;
- Sistema de acionamento de parada instantânea de emergência;
- Inclinômetro (nível bolha);
- 01 (um) cesto individuais fabricados em fibra de vidro;
- 01 (uma) caixa de ferramentas

fabricada em fibra de vidro;

- Capas de proteção da lança superior e do cesto em fibra;
- Engate rápido para ferramentas hidráulicas (comando no cesto);
- 04 (quatro) sapatas estabilizadoras tipo "A";
- Suporte para fixação de cinto de segurança e alça para carretilha;
- Bomba hidráulica de engrenagens;
- Tomada de força pneumática / cabo;
- Sistema de parada e partida com controle remoto de acionamento;
- Sistema automático de interrupção da tomada de força;
- Bomba elétrica de emergência;
- Carroceria em aço tipo carga seca com armários laterais e sinalização de acordo com a legislação em vigor;
- Suporte para escada;
- Sistema de aceleração e desaceleração do veículo;
- Giroflex de leds na cor amarela;
- Farol para trabalho noturno

VALOR TOTAL LOTE 4: R\$ 7.399.998,00 (sete milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:049721596
93

Assinado de forma digital
por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.12 15:44:03
-03'00'

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42.

BAIRRO: Estoril

CEP: 30.494-360

CIDADE: Belo Horizonte/Minas Gerais

TELEFONE: (31) 3309-1575

CELULAR: (31) 97241-4182

E-MAIL INSTITUCIONAL: contratos.mg@credicarlocadora.com.br

E-MAIL PESSOAL: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Responsável: Luiz Daniel Goulart Viana Cargo: Diretor

RG: MG-11.609.408 SSP/MG CPF: 049.721.596-93

Data de Nascimento: 12/01/1983

Endereço Residencial Completo: Rua Jacarandá, nº 419, apto 1500, bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-016, cidade Nova Lima/MG.

Banco: Santander (nº 033) Agência: 4272 Conta Corrente: 13003294-1

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, para os veículos simples e de até 60 (sessenta) dias, para os veículos adaptados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Prefeitura Consorciada.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2025

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.12 15:44:19
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Luiz Daniel Goulart Viana
CPF: 049.721.596-93
Representante Legal

Accelo 1017

4x2 BlueTec 6



Dimensões ¹ ee	31	39	46
[a] Distância entre eixos	3.100	3.900	4.600
[b] Comprimento total (c/ lanterna traseira)	6.033	7.033	7.862
[c] Largura	2.284	2.284	2.284
[d] Altura [C.E] (descarregado)	2.600	2.605	2.565
[e] Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	1790/1760	1790/1760	1790/1760
[f] Balanço (dianteiro/traseiro)	1.233/1.700	1.233/1.700	1.233/1.700
[g] Ângulo de entrada (carregado)	24°	24°	23°
[h] Ângulo de saída (carregado com estepe)	19°	17°	16°
[i] Altura: teto da cabine ao chassi [C]* e [E]	1.806	1.811	1.771
[j] Dist. mín. centro do eixo à carroceria [C]*/[E]	411/591	411/591	411/591
Círculo de viragem (parede a parede)	12.600	15.100	16.500



Pesos ¹ ee	31	39	46
Eixo Dianteiro	2.145	2.350	2.322
Eixo Traseiro	1.281	1.215	1.320
Cab. Versão [C]/[E]	3.426/3.436	3.565/3.575	3.642/3.652
Câmbio EATON/G 70-6 aut.		-11/+10	
Tanque Diesel 150 litros	+63	+62	+62
Tanque Diesel (2x150) litros	nd	+150	+158
Tanque (Aria 32) 25 litros	+11	+11	+13

Pesos Admissíveis ¹ ee	legal/técnico 31 39 46
Eixo Dianteiro	6.000/3.200
Eixo Traseiro	10.000/6.400
Peso Bruto Total (PBT)	16.000/9.600
Carga útil máx.+equip. [C]*	12.574/6.174 12.435/6.035 12.358/5.958
PBT +3° eixo PBTC	13.000

Para cumprimento da legislação (lei da balança), o valores admissíveis a serem considerados serão sempre o menor valor entre, o LEGAL e o TÉCNICO

¹Veículo com dimensões em mm, pesos e pesos admissíveis em kg, em ordem de marcha, Cabine Curta [C]/Cabine Estendida[E], sem carroceria ou implemento, sem motorista, com todos os reservatórios de fluidos cheios, freios a tambor, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas

Cabine Avançada

Versões	[C] Curta*	[E] Estendida
Suspensão da cabine	Metálica	Metálica

FLS.: 0592

Motor

MB OM 924 LA • BlueTec 6 • 4,8 lts. • 4 cil. em linha • PROCONVE P-8 (Euro 6)

Potência Máxima [NBR ISO 1585]	163 cv (120 kW) @ 2.200 rpm
Torque Máximo [NBR ISO 1585]	610 Nm (62 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm

Sistema Elétrico

Tensão Nominal Bateria	24V (2x12V)/100Ah
Alternador	28V / 80A

Transmissão

	MB G 70-6	MB G 70-6 PowerShift 3
Tipo	Manual	Automatizada, sem pedal de embreagem
Nº marchas Relações primeira/última	6 5,94/0,74	6 5,94/0,74
Embreagem (auxílio pneumático)	Monodisco, diâmetro 362mm	Monodisco, diâmetro 362mm

Eixos Traseiros

	MB HL2 (R 325) estampado	
Bloqueio	transversal (opcional)	
Relações de eixos	i=4,30(43:10)	i=3,91(43:11)

Chassi

	escada, rebitado • material: LNE 50 (NBR 6656)			
Suspensão dianteira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora			
Suspensão traseira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora			
Tanque de combustível Arla (litros)	75 12	150* 12*	150* 25*	(2x150)* ²
Rodas Pneus	6.75x17.5 235/75R17.5			

²Configuração (2x150) somente com ee 46 e com Arla de 25 litros.

Desempenho

	MB G 70-6	MB G 70-6 AMT
Pneus	235/75R17.5	235/75R17.5
Relações de eixo	i=4,30 / 3,91	i=4,30 / 3,91
Velocidade máxima (km/h)	nd	nd
Capacidade de subida - 9.600 kg (%) ⁴	nd	nd
Capacidade de subida - 13.000 kg (%) ⁴	nd	nd

³Velocidade máxima limitada eletronicamente. ⁴ Em movimento

Freios e Sistemas de Segurança

Tipo acionamento	Tambor/Disco* Pneumático
Freio de estacionamento	Câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente
Freio Auxiliar	Convencional + Top Brake (Freio de cabeçote)
Eletrônica Auxiliar	ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas) • ASR (Controle de Aderência em Aceleração) • ESC® (Controle Eletrônico de Estabilidade) • EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem) • ESS (Luzes Traseiras de Frenagem de Emergência) • Hill Holder (Assistência de Partida em Rampa) ⁵ • Interface CAN - SAE J1939

⁵ Somente com câmbio automatizado

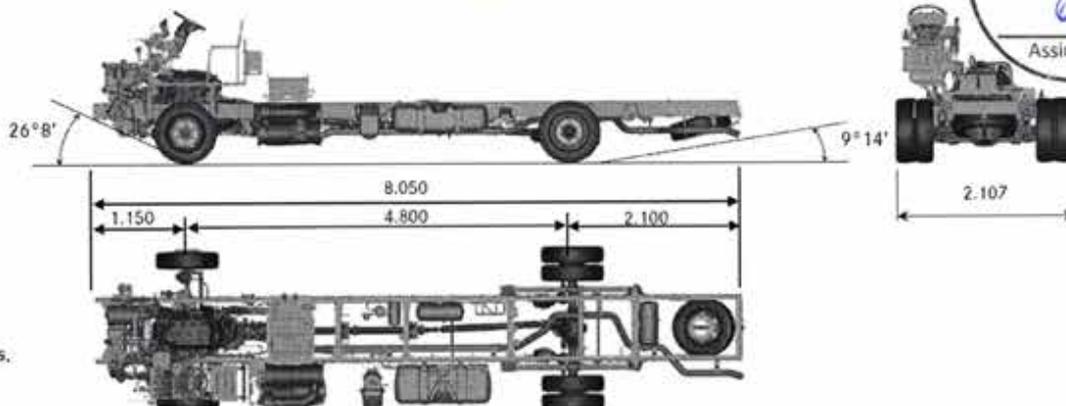
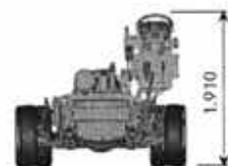
Cabines: [C]=Standard/Curta, [E]=Estendida, [L]=Leito, [LTB]=Leito Teto Baixo, [LTA]=Leito Teto Alto, [M]=MegaSpace, [S]=Space, [TS]=TopSpace. "ee"=distância entre 1º eixo dianteiro e 1º eixo traseiro com tração, nd=item não disponível, "*"=item opcional. Os itens opcionais citados neste folheto podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Os dados apresentados podem variar de acordo com a configuração do veículo. Imagens meramente ilustrativas. O Manual de Implementação, para projetos de carrocerias e equipamentos e o Manual do Veículo encontram-se disponíveis em www.mercedes-benz.com.br Procure um Concessionário Mercedes-Benz e consulte a disponibilidade das múltiplas configurações e opcionais oferecidos. O desempenho teórico é calculado considerando-se piso asfáltico seco e o limite de escorregamento. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente e respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, uma empresa Daimler Truck AG



LO 916/48 Euro 6

4x2 piso alto para uso urbano, escolar, fretamento e rodoviário

Dados Básicos



Círculo de Viragem:

- Entre paredes $\varnothing 17,42\text{m}$
- Entre guias $\varnothing 15,95\text{m}$

Todas as dimensões em milímetros, exceto o círculo de viragem (em metros)



Carroceria

Comprimento encarroçado [m]	até 9,2
Capacidade de passageiros	até 40
Quantidade de assentos	até 24 (urbano) ::: até 32 (fretamento e rodoviário) 1 porta

Pesos

Eixo	Dianteiro	Traseiro	Total
Cargas máximas por eixo [kg]	3.200	6.200	9.400

Trem de força

Motor

Modelo	MB OM 924 LA (Proconve P-8 / Euro 6)
Cilindros e arranjo	4 cilindros, vertical em linha, turbocooler
Volume [L]	4,8
Sist. Pós-tratamento	Redução Catalítica Seletiva de MP e NOx (DOC + DPF + SCR)
Potência máxima	163 cv (120 kW) a 2.200 rpm
Torque máximo	610 Nm (62,2 mkgf) @ 1200 - 1600 rpm
Unidades injetoras	Individuais com injeção direta
Polia Adicional AC	Não
Função Dynamic Torque (Pedal do Acelerador Inteligente)	Sim

Transmissão

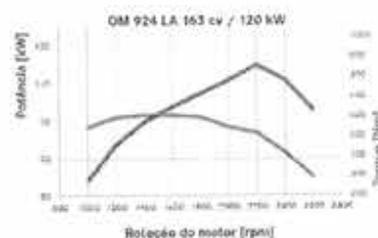
Manual EATON ESBO 6206 de 6 marchas	$i = 6,195 / 3,391 / 2,079 / 1,333 / 1,000 / 0,775$ marcha-ré = 5,690
Acionamento	Por meio de alavanca, com cabo de trambulação

Eixos

Dianteiro	MB VL 2/29 D-3,2
Traseiro	MB R 325 -6,4 /S 17,5
Redução	$i = 4,3:1$ (43:10)

Desempenho

Velocidade máxima	110 km/h
-------------------	----------



Mercedes-Benz

Referência em Ônibus



Chassis

Suspensão

Dianteira	Feixe de molas parabólicas
Traseira	Feixe de molas parabólicas
Amortecedores	Sim
Barra estabilizadora	Sim
Controle Eletrônico de Estabilidade (ESP)	Sim

Freios

Freios de serviço	Tambor
Regulador automático de lonas de freio	Sim

Freios auxiliares

Freio-motor	Sim
Freio Top Brake	Sim
Freio de parada	Sim
ABS - Antitravamento das rodas	Sim
ASR - Sistema antipatinção	Opcional

Volumes

Tanque de combustível [L]	150
Tanque de Arla 32 [L]	25

Rodas e pneus

Roda	Aço, 6.00 x 17.5, com cobertura da porca de roda dianteira
Pneus	215/75R17.5

Sistema Elétrico

Alternador	1x 28 V / 150 A
Bateria livre de manutenção	2x 12 V / 100 Ah
Chave geral	Sim

Telemetria

Preparação gateway Fleet Management System (FMS)	Sim, versão 4.0
--	-----------------

Posto de Condução

Computador de bordo

Dados da viagem	Distância, velocidade média, meta de consumo, consumo e tempo de viagem e tempo de viagem
-----------------	---

Leitura direta

Programáveis na tela digital	Velocidade, rpm do motor, níveis de combustível e ARLA, pressão dos sistemas de freio, indicação de marcha no painel
------------------------------	--

Luzes de advertência

Desligamento automático do motor	Meta de consumo, Eco Drive Feed Back EDF 1.0
----------------------------------	--

Tacógrafo

Tipos	Sim, em combinação com as mensagens
Volante	Sim, programável
Tipos	Digital, com bobina de papel

Sistema de direção

Coluna de direção regulável	Não
Volante	Multifuncional de 4 raios, com teclas

Principais Opcionais

Opcionais

Baterias de 2x12 V / 135 Ah (livre de manutenção)
Alternador de 80 A
Podest avançado
MB Fleet Bus (sistema de telemetria)
Roda reserva + Caixa de ferramentas
Tanque de Arla 12 Litros
Controle de Tração (ASR)
Assistente de partida em rampa



Sprinter Van Passageiro



Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas.



Motor

OM 654CDI | Turbo | Diesel | 4 cilindros em linha | 2,0 litros

Potência [cv / kW]	170/125 @ 3.800 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	40,8 / 400 @ 1.700 rpm
Alternador	14V 250A
Bateria	12V 92Ah
Legislação de Emissões	PROCONVE P8

Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas -ZF- 6S 480
Relação de marchas	1:5,070 / 2:2,614 / 3:1,524 / 4:1 / 5:0,770 / 6:0,657 / R:4,823
Relação eixo motriz (traseiro)	Modelo 417 CDI: i = 4,182 Modelo 517 CDI: i = 4,727

Pacotes disponíveis

Pacote	Pacote Comfort Plus (UP5 e UP6)	Pacote Luxo (UP1 e UP7)	Pacote Luxo Hi-Tech (UP3, UP4, UP10 e UP11)	Pacote Premium (UP9)
Modelo	417 CDI	417 CDI e 517 CDI	417 CDI e 517 CDI	417 CDI
Número de passageiros	15 + 1	15 + 1/ 17 + 1/ 19+1/ 20 + 1	15 + 1/ 17 + 1/ 19+1/ 20 + 1	9 + 1
Pintura Sólida ou Metálica	Opcional	Pintura Sólida	Opcional	Metálica
Ar-condicionado frontal e traseiro	Série	Série	Série	Série
Rádio Am/Fm	Série	Série	Indisponível	Indisponível
Sistema multimídia MBUX 10,25 ^[1]	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Pacote de integração ao Smartphone ^[1]	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Manual do proprietário digital ^[1]	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Câmera de ré superior	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Volante multifuncional e Piloto automático	Série ^[1]	Série ^[1]	Série	Série
Assentos Luxo	Indisponível	Série	Série	Premium
Rodas de liga leve	Indisponível	Indisponível	Disponível ^[2]	Série

Itens de série em todos os pacotes: Entrada USB - C em todas as fileiras de bancos, conexão bluetooth, keyless start, tacógrafo, airbag para motorista e acompanhante, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna. [1] Existe mais de uma versão para este ano/modelo - sempre consulte o concessionário sobre a versão disponível no momento da compra. Pacote de equipamentos disponível apenas aos veículos produzidos a partir de Ago/24; [2] Somente para o Modelo 417 CDI, 15 + 1 lugares

Assistente de segurança ativa

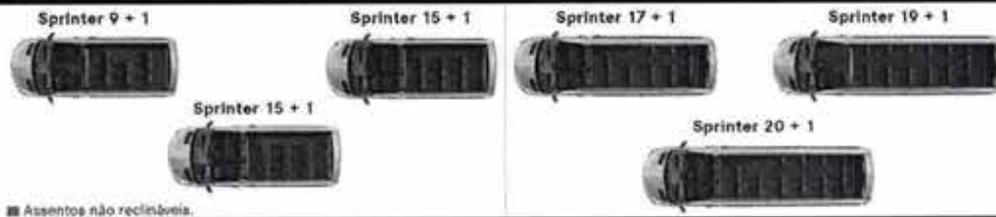
- Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados.
- Exclusivo Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®)
- Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist)
- Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga
- Luzes de freio adaptativas

Dimensões [mm]

Modelo	417 CDI - Teto Baixo	417 CDI - Teto Alto	517 CDI - Teto Alto	517 CDI Teto Alto
Número de passageiros	9+1 / 15+1	9+1 / 15+1	17+1	19+1 / 20+1
Distância entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
Comprimento total	5.932	5.932	6.967	7.367
Altura com ar-condicionado ^[3]	2.535	2.820	2.874	2.857
Altura interior (máxima)	1.550	1.840	1.840	1.840
Diâmetro de giro	13.400	13.400	15.200	15.200
Vão da porta lateral (altura e largura) ^[4]	1.496 / 1.231	1.792 / 1.231	1.792 / 1.146	1.792 / 1.146
Vão da porta traseira (altura e largura)	1.520 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542	1.818 / 1.542
Balanço dianteiro / Balanço traseiro	1.021 / 1.246	1.021 / 1.246	1.021 / 1.621	1.021 / 2.021

Largura sem espelhos = 2.020 mm. Largura com espelhos padrão = 2.345 mm; [3]Medidas referentes ao veículo descarregado.
[4]O acesso dos passageiros na versão 19+1 é pela porta dianteira, por isso não possui porta lateral.

Disposição dos assentos



Pesos [kg]

Modelo	417 CDI	517 CDI
Peso bruto total (PBT)	4.100	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	6.100	7.000

Desempenho

Modelo	417 CDI - Teto Baixo	417 CDI - Teto Alto	517 - CDI - Teto Alto
Velocidade máxima [km/h]	157	157	157

Chassi

Modelo	417 CDI	517 CDI
Direção	Elétrica	Elétrica
Tração	Traseira	Traseira
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora.	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora*.	
Tanque de combustível [litros]	71 / 22	71 / 22
Tanque de ARLA32 [litros]		
Pneus	225 / 75 R16C	195 / 75 R16C

*barra estabilizadora traseira disponível na versão 517CDI (17+1, 19+1 e 20+1)

Conectividade



Plano: Monitoramento Logístico

Mais conectividade e tecnologia para seu negócio. O Vans Connect é uma plataforma de conectividade para monitoramento e gerenciamento da sua Sprinter. Para mais detalhes acesse www.vansconnect.com.br ou consulte a rede de concessionários Mercedes-Benz.

Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Alguns equipamentos estão disponíveis somente em veículos produzidos a partir de agosto de 2024. Procure um concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis no momento. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Informações válidas para veículos ano/modelo a partir de 2023/2024.

Para mais informações, ligue 0800 721 9966 ou acesse: www2.mercedes-benz.com.br/vans
Mercedes-Benz é uma marca do grupo Mercedes-Benz Group AG.

PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ.

Atualização: Outubro/2024

No verão a gente não fo

CarrosnaWeb
www.carrosnaweb.com.br

[Página Principal](#) | [Catálogo](#) | [Comparativo](#) | [Avaliação](#) | [Ranking](#) | [Opinião do Dono](#) | [Notícias](#) | [Carros Mais Vendidos](#)

sinta o conforto surreal.

saiba mais

Seus e sua merecem conforto e espaço.

[Página Principal](#) > [Catálogo](#) > [Ficha Técnica](#)

Ficha Técnica [Busca detalhada](#)

Compartilhe:

Chevrolet Spin LTZ 1.8 AT



Nota do leitor **★★★★ 8,7** [Avalie](#)

MOTOR

Instalação Dianteiro
Disposição Transversal
Cilindros 4 em linha
Cilindrada unitária 449 cm³
Válvulas por cilindro 2
Razão de compressão 12,3:1
Deslocamento 1796 cm³
Código do motor Família I
Peso/potência 11,64 kg/cv
Peso/torque 73,0 kg/kgfm
Rotação máxima 6300 rpm

TRANSMISSÃO

Tração Dianteira
Código do câmbio GF6

Ano 2025
Preço R\$ 144.590
Propulsão Combustão
Combustível Flex (álcool/gasolina)
IPVA R\$ 5.784¹
Seguro R\$ 6.073²
Revisões R\$ 5.332 até 60.000 km
Procedência Nacional
Garantia 3 anos
Configuração Minivan
Porte Compacto
Lugares 7
Portas 4
Plataforma Gamma II
Índice CNW 635,66
Ranking CNW 270

Aspiração Natural
Alimentação Injeção multiponto
Comando de válvulas Único no cabeçote
Acionamento comando Correira dentada
Diâmetro do cilindro 80,5 mm
Curso do pistão 88,2 mm
Potência máxima 111 cv (A) 106 cv (G) a 5200 rpm
Torque máximo 17,7 kgfm (A) 16,8 kgfm (G) a 2600 rpm
Torque específico 9,9 kgfm/litro
Potência específica 61,8 cv/litro
Viscosidade do óleo 0W-20³



- [Avaliação da Chev](#)
- [Avaliação do SPIN](#)
- [Comparar com outr](#)
- [Versões do SPIN](#)
- [Catálogo do SPIN](#)
- [Catálogo Chevrolet](#)
- [Opinião do Dono](#)
- [Notícias do SPIN](#)
- [Concessionárias Ci](#)
- [Vídeos do SPIN](#)



COMPARATIVOS



Chevrolet Spin v



Chevrolet Spin v



Citroën C3 Aircr

SUSPENSÃO

Dianteira Independente, McPherson
Traseira Eixo de torção

Elemento elástico Mola helicoidal
Elemento elástico Mola helicoidal

FREIOS

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

DIREÇÃO

Assistência Elétrica

Diâmetro de giro 10,9 m

PNEUS

Dianteiros 205/60 R16

Altura do flanco 123 mm

Traseiros 205/60 R16

Altura do flanco 123 mm

Estepe 115/70 R16

DIMENSÕES

Comprimento 4420 mm
Distância entre-eixos 2620 mm
Porta-malas 7 lugares 162 litros
Porta-malas 5 lugares 553 litros
Peso 1292 kg
Ângulo de entrada 16,6 graus
Altura mínima do solo 170 mm

Largura 1768 mm

Altura 1699 mm

Tanque de combustível 53 litros

Carga útil 515 kg

Ângulo de saída 24,4 graus

AERODINÂMICA

Área frontal (A) 2,55 m²
Área frontal corrigida 0,842 m²

Coef. de arrasto (Cx) 0,33

DESEMPENHO

Velocidade máxima 170 km/h

Aceleração 0-100 km/h 11 s

CONSUMO

Urbano 7,4 km/l (A)
10,5 km/l (G)

Rodoviário 9,3 km/l (A)
13,4 km/l (G)

AUTONOMIA

Urbana 392 km (A)
557 km (G)

Rodoviária 493 km (A)
710 km (G)

COMPRI**Equipamentos****SEGURANÇA**

- Freios ABS
- Airbags laterais
- Alarme antifurto perimétrico
- Cintos de três pontos para todos os ocupantes
- Controle de estabilidade
- Faróis de LED
- Faróis com regulagem de altura
- Repetidores laterais das luzes de direção
- Luz de condução diurna
- Airbags frontais
- Airbags de cortina
- Câmera traseira para manobras
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes
- Controle de tração
- Faróis com refletores duplos
- Limpador e lavador do vidro traseiro
- Travamento central das portas
- Desembaçador do vidro traseiro

ÚLTIMAS

Cor
mal
Bra
202



Pon
linh
part



Volv
com
R\$ 1



Kia
EV9
elét





^

- Ar-condicionado
- Zonas de ar-condicionado: 1
- Saída de ar para o banco traseiro
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Ajuste do volante em altura
- Limitador de velocidade
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Limpador de para-brisa automático
- Rodas de liga leve
- Banco traseiro rebatível
- Banco traseiro reclinável
- Luz no porta-malas
- Comando interno da tampa de abastecimento
- Ar-condicionado automático
- Ar quente
- Direção assistida
- Câmbio automático
- Controle automático de velocidade
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Faróis com acendimento automático
- Ajuste elétrico dos retrovisores
- Banco traseiro bipartido
- Banco traseiro correção
- Terceira fileira de bancos
- Luz de teto traseira
- Alças de segurança no teto

INFOTENIMENTO

- Rádio
- Conexão Bluetooth
- Volante multifuncional
- Conta-giros
- Indicador de temperatura externa
- Roteador Wi-Fi
- Informações do veículo através de aplicativo
- Conexão USB
- Tomada de 12 volts
- Computador de bordo
- Termômetro do líquido de arrefecimento
- Espelhamento da tela do celular
- Comandos ao veículo através de aplicativo

Legenda: Equipamento de série Equipamento opcional

COMPRI

Fotos

Carrosnaweb
www.carrosnaweb.com.br





Post

Like 0



As informações no website podem conter imprecisões técnicas ou erros tipográficos.

As informações contidas no website podem ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.

Algumas informações podem não estar atualizadas devido a alterações no produto posteriores ao lançamento ou à última atualização do website.

Material ilustrativo sem valor para efeitos jurídicos. Alguns itens mostrados podem ser opcionais e/ou referem-se a outras versões.

Sobre as informações dos veículos: Direitos Autorais Carros na Web, 2002 - 2025. Todos os direitos reservados. Carros na Web assegura em providenciar uma informação precisa e abrangente. Não obstante, o Carros na Web não garante a totalidade dos dados. Solicitamos atenção no uso das informações fornecidas. O uso deste website implica na aceitação pelo usuário/empresa dos Termos de Uso do Carros na Web.

¹ Valor aproximado para o estado de São Paulo, veja a alíquota para demais estados aqui.

² Preço médio aproximado, pode apresentar diferença de acordo com diversos fatores.

³ Antes de adquirir o óleo do motor, verifique todas as especificações conforme indicação do fabricante no manual do proprietário do veículo.

0.03 s



A MAIOR DISTRIBUIDORA DE CARTUCHOS HP

Linha completa de Cartuchos e Toners

-44%

-67%

-53%

AliExpress

[Página Principal](#) > [Catálogo](#) > [Ficha Técnica](#)

Ficha Técnica [Busca detalhada](#)

Compartilhe: [WhatsApp](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#)

Renault Duster Intense Plus 1.6

[Galeria](#)



Nota do leitor ★★★★★ 9,0 [Avalie](#) ▼
 Latin NCAP 0

Proteção adulto 29%
 Proteção infantil 23%

MOTOR

Instalação Dianteiro
 Disposição Transversal
 Cilindros 4 em linha
 Tuchos Mecânicos
 Cilindrada unitária 399 cm³
 Válvulas por cilindro 4
 Razão de compressão 10,7:1
 Deslocamento 1597 cm³
 Código do motor H4M
 Peso/potência 10,46 kg/cv
 Peso/torque 77,5 kg/kgfm
 Rotação máxima 6300 rpm

TRANSMISSÃO

Tração Dianteira

Ano 2025
 Preço R\$ 107.263
 Desvalorização 13,49%
 Propulsão Combustão
 Combustível Flex (álcool/gasolina)
 IPVA R\$ 4.291¹
 Seguro R\$ 4.827²
 Revisões R\$ 5.511 até 60.000 km
 Procedência Nacional
 Garantia 3 anos
 Configuração SUV
 Porte Compacto
 Lugares 5
 Portas 4
 Geração 2
 Plataforma Dacia B0
 Índice CNW 412,18
 Ranking CNW 525

Proteção a pedestres 51%
 Assistência segurança 35%

Aspiração Natural
 Alimentação Injeção multiponto
 Comando de válvulas Duplo no cabeçote
 Variação do comando Admissão
 Acionamento comando Corrente
 Diâmetro do cilindro 78 mm
 Curso do pistão 83,6 mm
 Potência máxima 120 cv (A) 118 cv (G) a 5500 rpm
 Torque máximo 16,2 kgfm (A) 16,2 kgfm (G) a 4000 rpm
 Torque específico 10,1 kgfm/litro
 Potência específica 75,1 cv/litro
 Viscosidade do óleo 10W-40³

Câmbio Manual de 5 marchas
 Acoplamento Embreagem monodisco a seco



- [Avaliação da Renault](#)
- [Avaliação do DUSTER](#)
- [Comparar com outros carros](#)
- [Desvalorização do Duster](#)
- [Versões do DUSTER](#)
- [Catálogo do DUSTER](#)
- [Catálogo Renault](#)
- [Opinião do Dono](#)
- [Notícias do DUSTER](#)
- [Concessionárias Renault](#)
- [Vídeos do DUSTER](#)



COMPARATIVOS RELACIONADOS



Renault Duster vs. Renault Kwid



SUSPENSÃO

Dianteira Independente, McPherson
Traseira Eixo de torção

Elemento elástico Mola helicoidal
Elemento elástico Mola helicoidal



Chevrolet Spin vs. Renau

FREIOS

Dianteiros Disco ventilado

Traseiros Tambor

DIREÇÃO

Assistência Elétrica

Diâmetro de giro 10,7 m

PNEUS

Dianteiros 215/65 R16

Altura do flanco 140 mm

Traseiros 215/65 R16

Altura do flanco 140 mm

Estepe 145/90 R16

DIMENSÕES

Comprimento 4376 mm
Distância entre-eixos 2673 mm
Bitola dianteira 1557 mm
Porta-malas 475 litros
Peso 1255 kg
Ângulo de entrada 30 graus
Ângulo central 22 graus
Altura mínima do solo 237 mm

Largura 1832 mm
Altura 1693 mm
Bitola traseira 1560 mm
Tanque de combustível 46 litros
Carga útil 500 kg
Ângulo de saída 34,5 graus

AERODINÂMICA

Área frontal (A) 2,64 m²
Área frontal corrigida 1,056 m²

Coef. de arrasto (Cx) 0,4

DESEMPENHO

Velocidade máxima 173 km/h

Aceleração 0-100 km/h 11,4 s

CONSUMO

Urbano 8,1 km/l (A)
11,6 km/l (G)

Rodoviário 8,5 km/l (A)
12,3 km/l (G)

AUTONOMIA

Urbana 373 km (A)
534 km (G)

Rodoviária 391 km (A)
566 km (G)

COMPRI

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Porsche lan
linha 2025 n
partir de R\$



Volvo EX90
comprado n
R\$ 849.990



Kia lança n
EV9, seu pr
elétrico de i



Mini Acema
duas versõe
de R\$ 254.9

CONHEÇA O 100% ELÉTRICO
COM A MENOR DESVALOR
BRASIL E RECOMPRA GAR

ORA^{EV} GT

R\$ 187.500

BÔNUS DE R\$ 10 MIL

OFERTA DE SUA PREFERÊNCIA

TAXA 0% - 60% DE ENTRADA + 24X

1 ANO DE SEGURO GRÁTIS

COMPRA AGORA

Equipamentos

SEGURANÇA

- Freios ABS
- Airbags laterais
- Alarme antifurto periférico
- Cintos de três pontos para todos os ocupantes
- Controle de estabilidade
- Faróis de LED
- Faróis com regulagem de altura
- Limpador e lavador do vidro traseiro
- Travamento central das portas
- Desembaçador do vidro traseiro
- Assistente de partida em rampa

CONFORTO

- Airbags frontais
- Airbags de cortina
- Câmera traseira para manobras
- Encosto de cabeça para todos os ocupantes
- Controle de tração
- Faróis com refletores duplos
- Faróis de neblina
- Repetidores laterais das luzes de direção
- Luz de condução diurna
- ISOFIX para fixação de cadeira infantil
- Sensores de estacionamento traseiro



- Limitador de velocidade
- Controle elétrico dos vidros traseiros
- Rodas de liga leve
- Banco traseiro rebatível
- Luz no porta-malas
- Luz de teto traseira
- Sistema start-stop
- Capô sustentado por mola a gás
- Controle elétrico dos vidros dianteiros
- Ajuste elétrico dos retrovisores
- Banco traseiro bipartido
- Destramento interno/remoto do porta-malas
- Luz no porta-luvas
- Comando interno da tampa de abastecimento
- Alças de segurança no teto

INFOTENIMENTO

- Rádio
- Conexão Bluetooth
- Computador de bordo
- Indicador de temperatura externa
- Conexão USB
- Volante multifuncional
- Conta-giros
- Espelhamento da tela do celular

Legenda: Equipamento de série Equipamento opcional

ESCOLHA 2 OPÇÕES DE SUA PREFERÊNCIA

- SUPERVALORIZAÇÃO NO USADO + IPVA GRÁTIS*
- TAXA 0%*
- 1 ANO DE SEGURO GRÁTIS*

Fotos

Carrosnaweb
www.carrosnaweb.com.br



Post Like 0



As informações no website podem conter imprecisões técnicas ou erros tipográficos.
As informações contidas no website podem ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.
Algumas informações podem não estar atualizadas devido a alterações no produto posteriores ao lançamento ou à última atualização do website.
Material ilustrativo sem valor para efeitos jurídicos. Alguns itens mostrados podem ser opcionais e/ou referem-se a outras versões.
Sobre as informações dos veículos: Direitos Autorais Carros na Web, 2002 - 2025. Todos os direitos reservados. Carros na Web assegura em providenciar uma informação precisa e abrangente. Não obstante, o Carros na Web não garante a totalidade dos dados. Solicitamos atenção no uso das informações fornecidas. O uso deste website implica na aceitação pelo usuário/empresa dos Termos de Uso do Carros na Web.

¹ Valor aproximado para o estado de São Paulo, veja a alíquota para demais estados aqui.
² Preço médio aproximado, pode apresentar diferença de acordo com diversos fatores.
³ Antes de adquirir o óleo do motor, verifique todas as especificações conforme indicação do fabricante no manual do proprietário do veículo.

0,16 s



Ficha técnica - Fiat Strada Endurance Cabine Plus 1.3 Manual

Motor 1.3 Firefly Flex

Posição: dianteiro, transversal

Número de cilindros: 4 em linha

Diâmetro x curso: 70,0 x 86,5 mm

Cilindrada total: 1.332 cm³

Taxa de compressão: 13,2 : 1

Potência: 98 cv (gasolina) @ 6.000 rpm / 107 cv (etanol) a 6.250 rpm

Torque: 129 Nm a 4.250 rpm (gasolina) / 134 Nm a 4.000 rpm (etanol)

Nº de válvulas por cilindro: 2

Comando de válvulas: simples, no cabeçote, acionado por corrente

Combustível: Gasolina/Etanol

Transmissão

Câmbio manual: cinco marchas à frente e uma à ré

Relações de transmissão:

1ª: 4,273

2ª: 2,429

3ª: 1,520

4ª: 1,029

5ª: 0,756

Ré: 4,200

Diferencial: 4,600

Tração: dianteira com juntas homocinéticas

Sistema de freios

Dianteiro: Sistema a disco ventilado, com pinça flutuante (diâmetro de 257 x 20 mm)

Traseiro: Sistema a tambor com sapatas auto-centrantes (diâmetro de 9")

Suspensão dianteira

Tipo: Mc Pherson e barra estabilizadora

Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito

Elemento elástico: Molas helicoidais

Suspensão traseira

Tipo: Eixo rígido

Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito

Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais

Direção

Assistência: elétrica de série com pinhão e cremalheira



Diâmetro mínimo de curva: 10,8 m

Rodas

Medidas: 15 X 6,0J ET40

Pneus: 195/65 R15

Peso do veículo

Em ordem de marcha: 1.083 kg

Capacidade de carga: 720 kg

Dimensões externas/capacidades

Comprimento: 4.474 mm

Largura da carroceria: 1.732 mm (s/espelhos)

Altura do veículo: 1.577 mm / 1.612 mm (com barra de teto)

Distância entre eixos: 2.737 mm

Altura mínima do solo: 209 mm

Ângulo de entrada: 23,4°

Ângulo de saída: 27,8°

Tanque de combustível: 55 litros

Comprimento máximo da caçamba: 1.717 mm

Largura máxima da caçamba: 1.363 mm

Altura máxima da caçamba: 601 mm

Volume útil da caçamba (até o limite da carroceria): 1.354 litros

Performance

0 a 100 km/h: 12,5 s (gasolina) / 11,6 s (etanol)

Velocidade máxima: 166 km/h (gasolina) / 171 km/h (etanol)

Consumo PBEV

Urbano: 13,1 km/l (gasolina) / 9,3 km/l (etanol)

Estrada: 14,2 km/l (gasolina) / 10,0 km/l (etanol)


[COMPRE SEU VEÍCULO](#)
[VENDA SEU VEÍCULO](#)
[SERVIÇOS](#)
[NOTÍCIAS](#)
[IMÓVEIS](#)
[CONSORCIOS](#)

FICHA TÉCNICA S10 WT 2.8CTDi 16v 4x4 C.S.

2025 - 2025


[Voltar](#)

Publicidade

S10 WT 2.8CTDi 16v 4x4 C.S. - 2025 - 2025

MOTORIZAÇÃO

Motorização	Duramax CTDi 2.8L Turbo
Tipo	4 cilindros em linha
Valvulas	16 (4 por cilindro)
Alimentação	Injeção eletrônica direta tipo Common Rail
Posição	Longitudinal / Dianteiro
Combustível	Diesel
Potência (cv)	207
Cilindradas (cm3)	2776
Torque (Kgf.m)	46,9
Direção	Elétrica
Tração	4x4
Transmissão	Manual de 6 velocidades

DESEMPENHO

Velocidade máx (Km/h)	180
Tempo 0-100Km/h	9,4 s
Consumo cidade (Km/L)	9,5
Consumo estrada (Km/L)	11,4
SUSPENSÃO / FREIO / RODA	
Suspensão dianteira	Independente com braços sobrepostos e molas helicoidais
Suspensão traseira	Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas
Freio dianteiro	Disco Ventilado c/ ABS
Freio traseiro	Tambores c/ ABS
Roda	Aro 16 - Aço
Pneu	245/70/R16

DIMENSÕES

COMPRIIMENTO 5381 mm	ENTRE-EIXOS 3056 mm	ALTURA 1778 mm	LARGURA 1870 mm
PESO EM ORDEM DE MARCHA 1930 Kg	CARGA ÚTIL 1220 Kg	VOL. CAÇAMBA 1570 L	TANQUE 76 L
2 PORTAS 2 OCUPANTES			

*Todos os dados foram coletados no veículo quando sai de fábrica. Portanto, podem sofrer alterações de acordo com o modelo e com a forma como foram feita as modificações.

Fotos

Nutricionista rev
Se você comer ba
todos os dias, isso
que acontece


[CLIQUE NO LINK](#)



Onde encontrar?

Confira abaixo os locais que você poderá encontrar este veículo.



Nação Chevrolet

Av. Coronel Antonino, 1668 Campo Grande - MS
(67) 3320-7000

Nosso estoque

Mapa da loja

Site da loja



Perkal

Av. Eduardo Elias Zahran, 2190 Campo Grande - MS
(67) 3348-1100 / 99604-1100

Nosso estoque

Mapa da loja

Site da loja



Perkal (Dourados)

Av. Marcelino Pires, 3500 Dourados - MS
(67) 3416-6681 / 99287-5498

Nosso estoque

Mapa da loja

Site da loja



Perkal (Nova Andradina)

Av. Antonio Joaquim M. Andrade, 2010 Nova Andradina - MS
(67) 99604-6829 / 3441-0900

Nosso estoque

Mapa da loja

Site da loja



Perkal (Ponta Porã)

BR-463, 2549 Ponta Porã - MS
(67) 99119-4515 / 3437-1400

Nosso estoque

Mapa da loja

Site da loja



Perkal Norte Sul

Rua Paissandú, 78 Campo Grande - MS
(67) 3253-1400 / 99604-1100

Nosso estoque

Mapa da loja

Site da loja

Tavel

Av. Virginia Ferrera, 840 Coxim ...
(67) 3291-1110 / 99987-5314 / 9...

Nação Chevrolet

Campo Grande-MS
(67) 3320-7000

[Voltar](#)

[Fichas técnicas](#)

[Recomendar](#)

[Post](#)

Mais fichas técnicas

Selecionar



JAGUAR
F-Type Conversível
3.0 V6 24v Superc.



VW - Volkswagen
Polo Sedan
Comfortline 1.6



GM - Chevrolet
Cruze Hatch Sport6
LT 1.8 16v



VW - Volkswagen
Up! Move 1.0 12v I-
Motion 4p.



LAND ROVER
Range R. Sport
First Edition 3.0T
24v D350



GM - Chevrolet
Onix Sedan Plus LT
1.0 12v



PEUGEOT
208 Like Essencial
1.6 16v



COMPRAR

- [Veículos em destaque](#)
- [Busca detalhada](#)
- [Banco de pedidos](#)
- [Imóveis](#)

HOSPEDADO POR



VENDER

- [Anunciar veículos](#)
- [Adesão de lojas](#)
- [Publicidade no site](#)
- [Áreas do anunciante](#)

EMPRESA AMIGA



SERVIÇOS

- [Avalie seu veículo](#)
- [Produtos e serviços](#)
- [Linka/Debrave](#)
- [Preço de combustíveis](#)
- [Receba novidades](#)
- [Espelhos de parede](#)

NOTÍCIAS

- [2 Rodas](#)
- [Avaliações](#)
- [Veículo do Leitor](#)
- [Fotos e Vídeos](#)

INSTITUCIONAL

- [Página Inicial](#)
- [Quem somos](#)
- [Política de uso](#)
- [Fale conosco](#)



© 2025 SHOPCAR - Sua Referência em Veículos - Classificados de Carros. Todos os direitos reservados



COMPRA SEU VEÍCULO

VENDA SEU VEÍCULO

SERVIÇOS

NOTÍCIAS

IMÓVEIS

CONBÓRGIOS

FICHA TÉCNICA S10 WT 2.8CTDi 16v 4x4 C.D. - A/T

2025 - 2025



Voltar

Publicidade

Gloss

S10 WT 2.8CTDi 16v 4x4 C.D. A/T - 2025 - 2025

MOTORIZAÇÃO

Motorização	Duramax CTDi 2.8L Turbo
Tipo	4 cilindros em linha
Valvulas	16 (4 por cilindro)
Alimentação	Injeção eletrônica direta tipo Common Rail
Posição	Longitudinal / Dianteiro
Combustível	Diesel
Potência (cv)	207
Cilindradas (cm3)	2776
Torque (Kgf.m)	52,0
Direção	Elétrica
Tração	4x4
Transmissão	Automática/Sequencial de 8 velocidades.

DESEMPENHO

Velocidade máx (Km/h)	180
Tempo 0-100km/h	9,4 s
Consumo cidade (Km/L)	9,5
Consumo estrada (Km/L)	11,4
SUSPENSÃO / FREIO / RODA	
Suspensão dianteira	Independente com braços sobrepostos e molas helicoidais
Suspensão traseira	Eixo rígido com feixe de molas semi-ópticas
Freio dianteiro	Disco Ventilado c/ ABS
Freio traseiro	Tambores c/ ABS
Roda	n/d
Pneu	n/d

DIMENSÕES

COMPRIENTO 5361 mm	ENTRE-EIXOS 3096 mm	ALTURA 1781 mm	LARGURA 1874 mm
PESO EM ORDEM DE MARCHA 2016 Kg	CARGA ÚTIL 1134 Kg	VOL. CAÇAMBA 1061 L	TANQUE 75 L
4 PORTAS 5 OCUPANTES			

*Todos os dados fazem referência ao veículo quando sai de fábrica. Portanto, podem sofrer alterações de acordo com o modelo e com a forma como foram feitas as manutenções.

Fotos



Tabela de valores ShopCar

Menor valor: R\$ 255.800,00

Valor médio: R\$ 289.900,00

Maior valor: R\$ 278.900,00

[Confira ofertas deste modelo >](#)

Onde encontrar?

Confira abaixo os locais que você poderá encontrar este veículo.

**Nação Chevrolet**Av. Coronel Anítonio, 1565 Campo Grande - MS
(67) 3320-7000

Nosso estoque

[Mapa da loja](#)[Site da loja](#)**Perkal**Av. Eduardo Elias Zahran, 2190 Campo Grande - MS
(67) 3348-1100 / 99604-1100

Nosso estoque

[Mapa da loja](#)[Site da loja](#)**Perkal (Dourados)**Av. Marcelino Pres. 3500 Dourados - MS
(67) 3416-6681 / 99287-5498

Nosso estoque

[Mapa da loja](#)[Site da loja](#)**Perkal (Nova Andradina)**Av. Antonio Joaquim M. Andrade, 2010 Nova Andradina - MS
(67) 99604-6829 / 3441-0900

Nosso estoque

[Mapa da loja](#)[Site da loja](#)**Perkal (Ponta Porã)**BR-463, 2549 Ponta Porã - MS
(67) 99119-4515 / 3437-1400

Nosso estoque

[Mapa da loja](#)[Site da loja](#)**Perkal Norte Sul**Rua Palissandú, 78 Campo Grande - MS
(67) 3253-1400 / 99604-1100

Nosso estoque

[Mapa da loja](#)[Site da loja](#)**Tavel**Av. Virginia Ferrera, 840 Coxim - MS
(67) 3291-1110 / 99987-5314 / 9...**Nação Chevrolet**Campo Grande-MS
(67) 3320-7000[< Voltar](#)[Fichas técnicas](#)[Resumetelas 2](#)[Post](#)

Mais fichas técnicas

Selecione

**VW - Volkswagen**
Golf GTI 2.0 16v
TSI**FIAT**
Uno Drive 1.0 4p.**AUDI**
Q7 Performance
Black 3.0 V6 TFSI
24v Quattro**FORD**
Focus Sedan S 1.6
16v**MITSUBISHI**
L200 Triton GL
2.4TDI 16v 4X4
C.D.**VOLVO**
XC40 T-4
Inscription 2.0T 16v**HYUNDAI**
i30 GLS 2.0 16v



COMPRAR

Veículos em destaque
Busca detalhada
Banco de pedidos
Imóveis

HOSPEDADO POR



VENDER

Anunciar veículos
Acesso de lojas
Publicidade no site
Área do anunciante

EMPRESA AMIGA



SERVIÇOS

Aviáre seu veículo
Produtos e serviços
Linka/Detrã
Preço de combustíveis
Receba novidades
Papéis de parede

NOTÍCIAS

2 Rodas
Avaliações
Veículo do Leitor
Fotos e Vídeos

INSTITUCIONAL

Página inicial
Quam somos
Política de uso
Fale conosco



© 2025 SHOPCAR - Sua Referência em Veículos - Classificados de Carros. Todos os direitos reservados



icarros

< Catalogo 0km Fiat > Strada > Ficha Técnica



ficha técnica: Fiat Strada 2025 [alterar](#)

8 versões a partir de R\$ 103.990



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.



ficha técnica

opinião do dono

comparar

ano 2025



icarros

Motorização	1.3	
Combustível	Álcool	Gasolina
Potência (cv)	109	101
Torque (kgf.m)	14,2	13,7
Velocidade Máxima (km/h)	168	165
Tempo 0-100 (s)	11,2	N/D
Consumo cidade (km/l)	8,4	12,1
Consumo estrada (km/l)	9,4	13,3
Câmbio	manual de 5 marchas	
Tração	dianteira	
Direção	elétrica	
Suspensão dianteira	Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal.	
Suspensão traseira	Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas feixe de lâminas.	
Freios	N/D	

Para: São Paulo
Saída de: Belo Horizonte - Confins

Para: Rio de Janeiro - Santos Dumont
Saída de: São Paulo - Viracopos

Para: Macapá
Saída de: Belém

Para:
Co
Saída de:

publicidade



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

	1.595
	1.732
	4.480
	1.174
	55
	2.737



icarros

Segurança

airbag motorista	<input checked="" type="checkbox"/>
alarme	<input checked="" type="checkbox"/>
freios ABS	<input checked="" type="checkbox"/>
airbag passageiro	<input checked="" type="checkbox"/>
airbag lateral	<input checked="" type="checkbox"/>
controle de tração	<input type="checkbox"/>
distribuição eletrônica de frenagem	<input checked="" type="checkbox"/>

Conforto

ar-condicionado	<input checked="" type="checkbox"/>
travas elétricas	<input checked="" type="checkbox"/>
ar-quente	<input type="checkbox"/>
piloto automático	<input type="checkbox"/>
volante com regulagem de altura	<input checked="" type="checkbox"/>
trava elétrica	<input type="checkbox"/>



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>
	<input checked="" type="checkbox"/>



icarros

banco de couro	✓
ajuste de altura	✗
ajuste elétrico	✗

Janelas

vidros elétricos dianteiros	✓
desemb. traseiro	✗
teto solar	✗
vidros elétricos traseiros	✓

Outros

computador de bordo	✓
sensor de farol	✗
farol de neblina	✓



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.





icarros

Notícias



Revendas



Institucional



ICarros Ltda: Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Jabaquara - São Paulo SP CEP: 04308-000 - CNPJ: 03.991.201/0001-96



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

FIAT PROFESSIONAL

NOVO FIAT SCUDO

CARGO



Mais eficiente

MOTOR 1.5 TURBO DIESEL COM O MELHOR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DA CATEGORIA



CAPACIDADE DE 1,45 TONELADAS E 6,1 M³ DE VOLUME



ALTURA PERFEITA PARA VAGAS SUBTERRÂNEAS



ESPAÇO DE CARGA INTELIGENTE E ABERTURA DAS PORTAS EM 180°

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- 3 passageiros (Motorista + 2 passageiros)
- ABS/EBD
- Airbags motorista e passageiro
- Ajustes do volante de altura e profundidade
- Antena no teto
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)
- Ar-condicionado
- Assentele de subida em rampa (Hill Holder)
- Banco do Motorista com apoio de braço
- Banco do motorista reclinável com regulagem de altura
- Bancos revestidos em tecido
- Botão de travamento das portas dianteiras no painel
- Câmbio 6 marchas
- Chave tipo canivete com telecomando
- Cintos segurança retráteis de três pontos - banco central
- Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro
- Compartimento de armazenamento sob bancos dianteiros
- Computador de bordo
- ESP - Controle de estabilidade (com botão de controle no painel)
- Estepe em aço estampado 215/65/R16
- Faróis com regulagem de altura
- Faróis de neblina dianteiros
- Função "One Touch" - Abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque
- Ganchos de amarração (8 ganchos)
- GSI - Indicador de troca de marchas no painel
- Indicador de abastecimento de ureia (AdBlue)
- Indicador de afivelamento dos cintos de segurança
- Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert"
- Indicador de manutenção do veículo
- Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL)
- Luz interna na cabine com temporizador
- Luzes internas no compartimento de carga

- Motor 1.5 Turbo Diesel BlueHDI - Proconve L7
- Para-sóis biarticulados
- Paredes divisórias em chapa entre cabine e compartimento de carga
- Piloto automático com limitador de velocidade
- Piscas laterais na cor branca
- Porta lateral direita corredeira
- Porta-luvas com tampa
- Porta-objetos nas portas e painel
- Porta-objetos no painel central
- Portas traseiras com abertura 180°
- Proteções laterais no compartimento de carga
- Protetor de cárter
- Retrovisores elétricos
- Roda de aço estampado 215/65 R16
- Sistema Stop & Start
- Terceira luz de freio
- Tomada 12V no compartimento de carga
- Tomada de 12V
- Travamento central + 2 chaves com Telecomando
- Travamento seletivo do compartimento de carga
- Vidros e retrovisores elétricos
- Vidros verdes

ITENS ESPECÍFICOS DESTA VERSÃO

- Áudio com comando no volante
- Direção assistida eletricamente
- Sensor de chuva com limpador de para-brisa automático
- Sensor crepuscular (acendimento automático farol)
- Sensor de estacionamento
- Novo painel digital LCD
- Rádio 5" touchscreen, USB, Bluetooth, 2 alto-falantes

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor: 1.5 Turbodiesel
 Cilindrada total (cc): 1.499
 Potência máxima (cv): 120
 Torque máximo (kgf.m): 30,6 a 1.750 rpm
 Entre Eixos (mm): 3.277 mm
 Combustível: Diesel
 Tanque combustível: 69 litros
 Capacidade volumétrica de carga (m³): 6,1
 PBT e capacidade de carga (kg): 3.225 e 1.450

OPCIONAIS

- Pintura sólida
- Pintura metálica

CORES



REVESTIMENTO



DIMENSÕES



SAIBA MAIS SOBRE A NOVA FIAT SCUDO

Central de Serviços ao Cliente FIAT:

(31) 2123.6000
 0800 707 1000
 WWW.FIAT.COM.BR



FIAT

NOVO FIAT SCUDO

MULTI

FIAT PROFESSIONAL



MOTOR 1.5 TURBO DIESEL COM O MELHOR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL DA CATEGORIA



NOVO RÁDIO TOUCHSCREEN COM BLUETOOTH COM CONECTIVIDADE



ALTURA PERFEITA PARA VAGAS SUBTERRÂNEAS



PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL

PRINCIPAIS ITENS DE SÉRIE

- 3 passageiros (Motorista + 2 passageiros)
- ABS/EBD
- Ajustes do volante de altura e profundidade
- Airbags motorista e passageiro
- Antena no teto
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista, passageiro e banco central)
- Ar-condicionado
- Áudio com comando no volante
- Assistente de subida em rampa (Hill Holder)
- Banco do motorista com apoio de braço
- Banco do motorista reclinável com regulagem de altura
- Bancos revestidos em tecido
- Botão de travamento das portas dianteiras no painel
- Câmbio 6 Marchas
- Chave tipo canivete com telecomando
- Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura - motorista e passageiro
- Cintos segurança retráteis de três pontos - banco central
- Compartimento de armazenamento sob bancos dianteiros
- Computador de bordo
- ESP - Controle de Estabilidade (com botão de controle no painel)
- Estepe em aço estampado 215/65/R16
- Faróis com regulagem de altura
- Faróis de neblina dianteiros
- Função "One Touch" - abertura e fechamento dos vidros dianteiros com um toque
- GSI - Indicador de troca de marchas no painel
- Indicador de abastecimento de ureia (AdBlue)
- Indicador de afivelamento dos cintos de segurança
- Indicador de fadiga "Coffee Cup Alert"
- Indicador de manutenção do veículo
- Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL)
- Luz interna na cabine com temporizador
- Motor 1.5 Turbo Diesel BlueHDi - Proconve L7

- Parede divisória em chapa entre cabine e compartimento de carga
- Para-sóis biarticulados
- Piloto automático com limitador de velocidade
- Piscas laterais na cor branca
- Porta lateral direita corredeira
- Porta-luvas com tampa
- Porta-objetos nas portas e painel
- Porta-objetos no painel central
- Portas traseiras com abertura 180°
- Protetor de cárter
- Rádio 5" touchscreen, USB, Bluetooth, 2 alto-falantes
- Retrovisores elétricos
- Roda de aço estampado 215/65 R16
- Sensor crepuscular (acendimento automático farol)
- Sensor de chuva com limpador de para-brisa automático
- Sistema Stop & Start
- Terceiro luz de freio
- Tomada 12V no compartimento de carga
- Tomada de 12V
- Travamento central + 2 chaves com Telecomando
- Travamento seletivo do compartimento de carga
- Vidros e retrovisores elétricos
- Vidros laterais
- Vidros nas portas traseiras
- Vidros verdes

ITENS ESPECÍFICOS DESTA VERSÃO

- Áudio com comando no volante
- Direção assistida eletricamente
- Novo painel digital LCD
- Rádio 5" touchscreen
- Sensor de chuva com limpador de para-brisa automático
- Sensor crepuscular (acendimento automático farol)
- Sensor de estacionamento

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor: 1.5 Turbodiesel
 Cilindrada total (cc): 1.499
 Potência máxima (cv): 120
 Torque máximo (kgf.m): 30,6 a 1.750 rpm
 Entre Eixos (mm): 3.277 mm
 Combustível: Diesel
 Tanque combustível: 69 litros
 Capacidade volumétrica de carga (m³): 6,1
 PBT e capacidade de carga (kg): 3.214 e 1.450

OPCIONAIS

- Pintura sólida
- Pintura metálica

CORES



REVESTIMENTO



DIMENSÕES



SAIBA MAIS
SOBRE A NOVA
FIAT SCUDO

Central de Serviços
ao Cliente FIAT:

(31) 2123.6000
0800 707 1000
WWW.FIAT.COM.BR



FIAT

GARAGEM360

Fiat Ducato Minibus Executivo 2025: ideal para o transporte coletivo

Conheça a Fiat Ducato Minibus Executivo 2025: ficha técnica, itens de série, motorização e preço!

A Fiat Ducato Minibus Executivo 2025 chegou ao mercado com segurança, praticidade e conforto.

CONTINUA APÓS A PUBLICIDADE



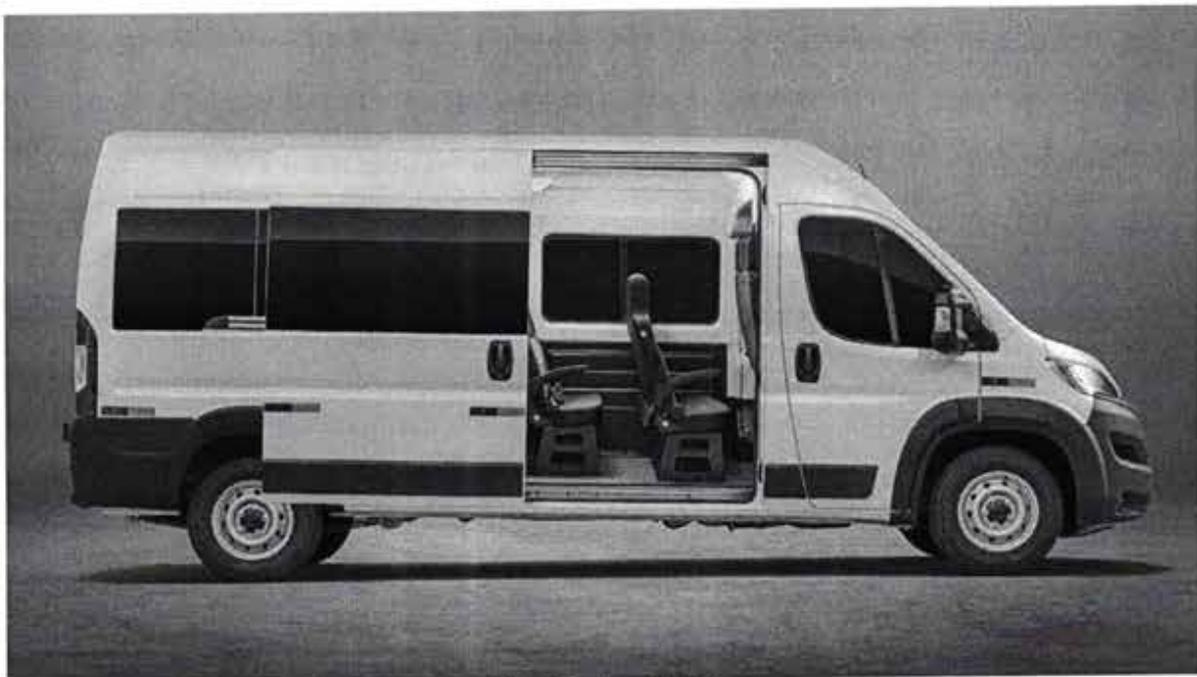
(Foto: Divulgação/Fiat)

Acompanhe o [Garagem360](https://garagem360.com.br/fiat-ducato-minibus-executivo-2025/) e confira a seguir tudo sobre a Fiat Ducato Minibus Executivo 2025: ficha técnica, preço, itens de série e motorização.

Fiat Ducato Minibus Executivo 2025 se destaca pelo conforto interno

A **Fiat Ducato Minibus Executivo 2025** é uma van ideal para o transporte executivo ou de passageiros em longas viagens.

Externamente, a **Fiat Ducato Minibus Executivo 2025** possui para-choques na cor preta, rodas de aço estampado de 16 polegadas, molduras de proteção nas caixas de roda, frisos laterais, faróis ajustáveis eletricamente e faróis de neblina.



(Foto: Divulgação/Fiat)



A parte interna da **Ducato Minibus Executivo 2025** foi desenvolvido pensando no bem-estar dos passageiros com ar-condicionado suplementar no salão de passageiros, 17 bancos reclináveis com revestimento em tecido de alta qualidade e isolamento termoacústico.

Além disso, a **van da Fiat** conta com um porta-malas de 1.000 litros, portas traseiras com abertura de 270°, porta lateral corrediça e luminárias LED 12V fixadas no duto do ar-condicionado.

Na cabine, o painel da **Fiat Ducato Minibus Executivo 2025** concentra praticidade e funcionalidade.

Ele integra uma mesa multifuncional com porta-copos e apoio para notebook, entrada USB para carregamento e a alavanca de câmbio.



(Foto: Divulgação/Fiat)

A **Fiat Ducato Minibus Executivo 2025** coloca a segurança em destaque, priorizando a proteção de motorista e passageiros com recursos avançados e tecnologia de ponta. Confira os principais itens de segurança:

- Aviso sonoro de ré para pedestres
- Sensor de estacionamento traseiro
- Airbag duplo para motorista e passageiro
- Controle de estabilidade
- Freios ABS



- Corretor de frenagem
- Controle anti-derrapagem
- Assistente de partida em rampa
- Controle adaptativo de carga
- Martelos de emergência para evacuações rápidas
- Barra de proteção nas portas dianteiras
- Luz de rodagem diurna
- Start & Stop
- Piloto automático com limitador de velocidade



(Foto: Divulgação/Fiat)



SAIBA O QUE VEM POR AÍ!

Lançamentos CONFIRMADOS da Fiat para 2025!

Lista completa com todos os lançamentos e fichas técnicas dos carros da Fiat vendidos em 2025. Saiba que RIVAIS eles vão desbancar...

[Ver carros](#) →

*Você permanecerá no site atual

Motorização e desempenho

A **Ducato Minibus Executivo 2025** traz motor 2.2 a diesel, de quatro cilindros em linha e 16 válvulas.

O motor gera 140 cv de potência e 34,7 kgfm de torque máximo.

A aceleração de 0 a 100 km/h é realizada em 14,9 segundos e a velocidade máxima é de 160 km/h.

Além disso, a **van da Fiat** conta com transmissão manual de seis marchas e tração dianteira.



(Foto: Divulgação/Fiat)

Qual é o consumo da Fiat Ducato Minibus Executivo 2025?

A Fiat Ducato Minibus Executivo 2025 apresenta as seguintes médias de consumo de combustível:

- Cidade – 9,5 km/l
- Estrada – 9,3 km/l

QUAL É O MELHOR?

Compare ficha técnica de carros: melhor preço e ficha técnica

No comprador de carros do Garagem 360 você compara a ficha técnica de carros e sabe em 1 clique qual deles vale mais a pena. Que carros você quer comparar?

Comparar carros →

*Você permanecerá no site atual

Qual é o preço da Fiat Ducato Minibus Executivo 2025?

A **Fiat Ducato Minibus Executivo 2025** está disponível no mercado brasileiro com preço inicial de **R\$ 332.990**.

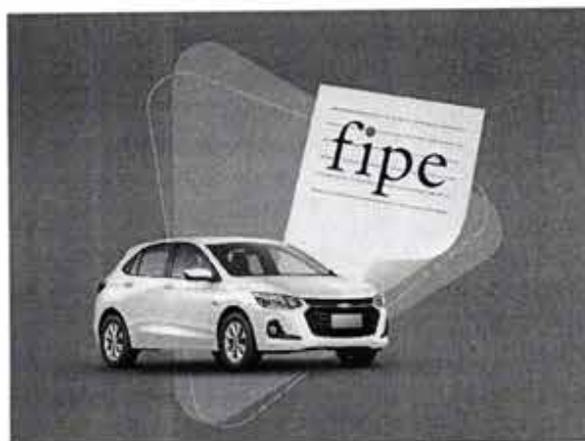
Para ver os valores de outros veículos disponíveis no mercado nacional, acesse a [Tabela Fipe do Garagem360](#) e confira os preços atualizados.



(Foto: Divulgação/Fiat)

Para ficar por dentro de tudo o que acontece no ramo automotivo, fique ligado no [Garagem360](#) e confira todas as informações sobre o mercado automotor.

Além disso, acesse [carros da Fiat](#) para conhecer todos os modelos da montadora.



VALORES ATUALIZADOS



Quanto está valendo esse carro hoje?

Compare o valor de carros na tabela Fipe e saiba se vale a pena fazer negócio!

[Consultar Tabela Fipe](#) →

*Você permanecerá no site atual

Confira a seguir a [ficha técnica](#) da Fiat Ducato Minibus Executivo 2025:

Fiat Ducato Minibus Executivo 2025	
Motor	2.2 a diesel, de quatro cilindros em linha e 16 válvulas
Potência/Torque	Potência: 140 cv a 3.750 rpm // Torque: 34,7 kgfm a 1.750 rpm
Transmissão	Manual de 6 marchas
Suspensão	Dianteira: Independente, McPherson // Traseira: Eixo rígido
Consumo	Cidade – 9,5 km/l // Estrada – 9,3 km/l
Roda e Pneus	225/75 R16
Freios	Dianteira: disco ventilado // Traseira: tambor
Peso	2.490 kg
Dimensão	Comprimento: 5.998 mm // Largura: 2.050 mm // Entre eixos: 4.035 mm // Altura: 2.522 mm // Altura do solo: 204 mm
Capacidade	Assentos: 17 lugares // Porta-malas: 1.000 l // Carga útil: 1.360 kg // Tanque de combustível: 90 l
Preço	A partir de R\$ 332.990

✉ Inscrever-se ▼

[Acessar](#)



Seja o Primeiro a Comentar!

500

B I U S

Nome*

Salvar meus dados para a próxima vez que eu comentar

Email

Publicar Comentário.



0 COMENTÁRIOS



ESCRITO POR

Alisson Wieder

Redator da Agência Grid Mídia - Garagem360 desde 2022. Experiência na área de Assessoria de Imprensa e sites esportivos.

ASSISTA AGORA

KWID E-TECH VALE A PENA? CARRO ELÉTRICO DA RENAULT É O MAIS...



Você pode gostar

Links promovidos portaboola

Queima de estoque: Preço de fábrica e frete grátis para todo Brasil

Tênis mais vendido do ano com preço imperdível

Oferta Incrível

5 carros que não pagam IPVA em 2025

Isenção do IPVA em 2025. Confira os veículos que não precisam pagar o imposto no próximo ano. Veja se você tem direito a esse benefício

Nutricionista alerta: Para perder 10kg de gordura visceral faça isto todos os dias!

Sem dieta e sem academia, reduza 1kg por semana...

Perca até 4kg por mês



Toyota Yaris Cross está mais perto de chegar e tem visual confirmado

Toyota Yaris Cross está mais perto de chegar e tem visual confirmado. A montadora já inscreveu o modelo no INPI e sua chegada está cada vez mais próxima.

Médico: Manter a massa muscular após os 50 anos depende deste hábito noturno

Dr. das celebridades revela rotina noturna que faz se sentir mais forte aos 60 anos do que aos 30, descobertas inovadoras expostas em vídeo revelador que viralizou

Músculos de Aço

Chery anuncia quanto custa o Tiggo 7 Sport em 2025? Preço ATUALIZADO

Tiggo 7 Sport: quanto custa, itens de série, equipamentos tecnológicos e mais. Confira todos os detalhes sobre o SUV da Chery

Veja também

Fiat Mobi já está custando mais de R\$ 60 mil; veja os preços

Conforme você vem acompanhando aqui no Garagem360, alguns carros passaram por reajustes em seus preços....

13 de janeiro de 2022 - Pedro Giordan

Audi A4 Sedan e Avant são chamados para recall; veja outros modelos convocados nos últimos meses

(mais...)

7 de maio de 2018 - Maria Beatriz Vaccari



Recall: Ford chama Ka Hatch e Sedan por risco de incêndio

A Ford convocou algumas unidades dos modelos Ka Hatch e Sedan para recall. A montadora...

5 de julho de 2019 - Maria Beatriz Vaccari

7 dicas que vão te salvar na sua próxima viagem de carro à praia

Dicas para cuidar do carro na viagem à praia nunca são demais. Afinal, além da...

23 de dezembro de 2023 - Adson Leonardo



[Início](#)

[Sobre nós](#)

[Contato](#)

[Política de Privacidade](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Princípios Editoriais](#)



icarros

< [Catalogo 0km](#) > [Fiat](#) > [Ducato](#) > [Ficha Técnica](#)



ficha técnica: Fiat Ducato 2025 [alterar](#)

6 versões a partir de R\$ 249.990



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

ficha técnica

opinião do dono

comparar



icarros

Motorização	2.2	
Combustível	Diesel	N/D
Potência (cv)	140	N/D
Torque (kgf.m)	34,7	N/D
Velocidade Máxima (km/h)	160	N/D
Tempo 0-100 (s)	14,9	N/D
Consumo cidade (km/l)	10	N/D
Consumo estrada (km/l)	9,9	N/D
Câmbio	manual de 6 marchas	
Tração	dianteira	
Direção	hidráulica	
Suspensão dianteira	Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal.	
Suspensão traseira	Suspensão tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas feixe de lâminas.	
Freios	N/D	



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

	2.522
	2.270
	5.413
	2.192
	90
	3.450

publicidade



icarros

Segurança

airbag motorista	<input checked="" type="checkbox"/>
alarme	<input type="checkbox"/>
freios ABS	<input checked="" type="checkbox"/>
airbag passageiro	<input checked="" type="checkbox"/>
airbag lateral	<input type="checkbox"/>
controle de tração	<input type="checkbox"/>
distribuição eletrônica de frenagem	<input type="checkbox"/>

Conforto

ar-condicionado	<input checked="" type="checkbox"/>
travas elétricas	<input checked="" type="checkbox"/>
ar-quente	<input type="checkbox"/>
piloto automático	<input checked="" type="checkbox"/>
volante com regulagem de altura	<input type="checkbox"/>
trava elétrica	<input type="checkbox"/>



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

	<input type="checkbox"/>



icarros

banco de couro	✓
ajuste de altura	✗
ajuste elétrico	✗

Janelas

vidros elétricos dianteiros	✓
desemb. traseiro	✗
teto solar	✗
vidros elétricos traseiros	✗

Outros

computador de bordo	✓
sensor de farol	✗
farol de neblina	✗



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.





icarros

Notícias

Revendas

Institucional

ICarros Ltda: Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 774, Torre Conceição, 7º andar, Jabaquara - São Paulo SP CEP: 04308-000 - CNPJ: 03.991.201/0001-96



Para proteger e melhorar a sua experiência no site, nós utilizamos cookies e dados pessoais de acordo com nossos [Termos de Uso e Política de Privacidade](#). Ao navegar pela nossa plataforma, você declara estar ciente dessas condições.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Processo Administrativo nº 06/2025.

CS BRASIL FROTAS S.A. (CS Frotas/Recorrente), com sede no Município de Mogi das Cruzes/SP, à Av. Saraiva, nº 400, sala nº 08, bairro Braz Cubas, CEP 08.745-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, nos termos do Art. 165, I, c da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitação), interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que declarou vencedora a empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** (Loc Minas/Recorrida) para os **Lotes 2 e 3** do Pregão em referência, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

I - DA TEMPESTIVIDADE.

Conforme registrado na Ata da Sessão do Pregão, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso, previsto no Item 13.1 do Edital, se encerra no dia 17/03/2025, sendo, portanto, o presente tempestivo.

II - DO EFEITO SUSPENSIVO.

Requer seja concedido o efeito suspensivo ao presente recurso nos termos do Art. 168 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de recurso interposto em face de decisão que irregularmente declarou vencedora a Recorrida.



III - DAS RAZÕES DE RECURSO

Ao observar os documentos colacionados pela Recorrida, verifica-se que há ao menos 8 (oito) pontos que impossibilitam a sua habilitação no Pregão, impedindo a licitante de ser declarada vencedora, vejamos:

III.I - DA IRREGULARIDADE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

Inicialmente, importante registrar que os documentos de habilitação são prerrogativas primordiais exigidas para a participação no Pregão. O Item 11 do Edital dispõe acerca dos requisitos para a fase de habilitação.

III.I.I - Da Não Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira

Conforme previsto no Item 11.4.4 b, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, a Recorrida deveria apresentar documento que demonstre o "Índice de Liquidez Geral", "Índice de Solvência Geral" e "Índice de Liquidez Corrente. Vejamos:

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Figura 01 - Trecho retirado do Edital

Em que pese a Recorrida tenha apresentado cálculo correspondente ao ano de 2023, restou pendente a apresentação do cálculo do ano de 2022.

Cumpre mencionar que o cálculo em questão deriva do balanço patrimonial e neste sentido, o Art. 69 é expresso ao dispor que o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis devem corresponder aos 2 (dois) últimos exercícios sociais. A saber:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. (...)



Portanto, considerando ao disposto na Lei, resta evidente que a Recorrida descumpriu o requisito para a sua habilitação, haja vista que deixou de apresentar o cálculo dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

De igual forma, o seu envio se faz necessário, uma vez que através deste documento se torna possível consultar a aptidão econômica da Recorrida. É o que dispõe inclusive o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como o Edital:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação. (...)

Justificativa:

Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

Figura 02 - Trecho retirado do Edital

Portanto, a não apresentação dos índices do ano de 2022 traz insegurança para a Administração Pública na condição de contratante, tendo em vista que, se trata de documento necessário para demonstrar a aptidão econômica da Recorrida.

Outrossim, como expresso no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021, não cabe em sede de diligência a apresentação de documento que não foi apresentado no momento da habilitação. A saber:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua



validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Frisa-se que o disposto nos incisos 1 e 2 não se aplicam a Recorrida, visto que esta não apresentou o cálculo na fase de habilitação, não havendo que se falar, portanto, em complementação ou atualização de validade expirada.

Além disso, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua análise¹ sobre o Art. 64 da Lei nº 14.133/2021, manifesta de forma expressa a proibição de apresentar documento que deveria ter sido apresentado na fase correspondente:

Após a entrega da documentação de habilitação não se permite a substituição ou a apresentação de novos documentos. A exceção reside em possível diligência, a fim de se complementar informações sobre documentos já apresentados e desde que necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, ou com vistas à atualização daqueles cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas. São requisitos necessários: a prévia apresentação do documento na fase habilitação e a existência do fato à data da abertura da licitação. Assim, por exemplo, na avaliação de atestados de capacidade técnica previamente apresentados, a diligência poderá incidir na confirmação e/ou esclarecimentos de informações ali contidas, concernentes a obras e/ou serviços já executados naquela oportunidade. Noutra hipótese, a diligência será realizada a fim de atualizar documentos cuja validade se expirou após sua apresentação e no curso do processo. Assim, por exemplo, certidões de regularidade fiscal, válidas quando da apresentação da proposta, vencidas no decorrer do processo, podem ser atualizadas. Não se permite a inclusão ou a validação de documentos que não tenham sido anteriormente apresentados nas fases correspondentes. (...)

Portanto, resta evidenciado que a Recorrida não atendeu o disposto no Edital, ao deixar de apresentar a documentação exigida para a Habilitação.

III.I.II - Da Não Comprovação da Qualificação Técnica

Além do exposto sobre o não atendimento das regras da qualificação econômico-financeira, a Recorrida também não atendeu o disposto sobre a qualificação Técnica, uma vez que apresentou atestados técnicos em desconformidade com o disposto no Edital.

O Item 11.5.1.1. do Edital determina de forma expressa que o licitante deve comprovar a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado. Vejamos:

¹ <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao-comentada/lei-14133-10-abril-2021/64>



11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

11.5.1.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado.

Figura 03 - Trecho retirado do Edital

Porém, a Recorrida apresentou atestados que não mencionam o prazo de vigência dos serviços prestados, não sendo possível, portanto, verificar a sua aptidão com relação ao prazo do objeto licitado.

Oportuno se torna dizer que estes atestados asseguram a Administração Pública acerca da aptidão da Recorrida para o cumprimento do objeto da licitação, ou seja, a sua não comprovação, traz insegurança para a Administração Pública na condição de contratante.

Portanto, resta evidenciado que os atestados apresentados pela Recorrida não atendem o exigido pelo Edital, uma vez que são omissos com relação aos prazos.

Ante o exposto, considerando que a Recorrida não atendeu as regras editalícias com relação aos documentos de habilitação, deverá ser desclassificada conforme previsto no Item 11.1.10. do Edital:

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Figura 04 - Trecho retirado do Edital

III.II - DA DESCONFORMIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Superado os apontamentos acima sobre os documentos de habilitação, convém ressaltar que a Recorrida por mais uma vez **descumpriu o exigido pelo Edital, ao apresentar proposta ajustada em desconformidade com o disposto no Edital.**

Cumprido esclarecer que o Edital dispõe regramentos para a apresentação da proposta inicial e **regramentos específicos para a proposta vencedora (ajustada).**

Nesse contexto, o **Item 10 do Edital** dispõe os regramentos para a **aceitabilidade da proposta vencedora.** Destaca-se especialmente os Itens 10.4, 10.5 e 10.9:



10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

Figura 05 - Trecho retirado do Edital

Diante do exposto, resta evidenciado que a proposta vencedora deveria conter (1) a indicação do RG do representante legal da empresa no campo de assinatura; (2) a descrição detalhada dos veículos ofertados; (3) a especificação do modelo e fabricante dos veículos ofertados e (4) prazo de validade não inferior a noventa dias.

Ao observar a proposta vencedora, verifica-se que não há a indicação dos 4 (quatro) itens apontados acima, descumprindo assim o disposto no Edital. Vejamos no detalhe, cada um deles:

III.II.I - Da Não Indicação do RG do Representante Legal no Campo de Assinatura

Não há qualquer dúvida que o Edital exige a indicação do RG do representante legal da empresa no campo de assinatura, porém, a proposta apresentada pela Recorrida não possui tal informação:

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.12 15:44:19
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50
Luiz Daniel Goulart Viana
CPF: 049.721.596-93
Representante Legal

Figura 06 - Trecho retirado da proposta vencedora



III.II.II - Da Não Descrição Detalhada dos Veículos Ofertados

Ao verificar a proposta apresentada pela Recorrida, observa-se que esta se limitou a inserir tão somente a descrição do objeto do próprio Termo de Referência e não a descrição de fato dos veículos a serem ofertados por ela. A título de exemplo, vejamos a indicação da Recorrida para os itens 1 e 2 do lote 3:

LOTE 3					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	100	<p>ITEM 01 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2020; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 75 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina, flex ou híbrido;</p>	VW POLO	R\$ 4.324,93	R\$ 432.493,00
02	100	<p>ITEM 02 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH OU SEDAN</p> <p>Ano de fabricação: não inferior a 2020; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 116 CV; Câmbio: automático;</p>	VW POLO	R\$ 6.358,24	R\$ 635.824,00

Figura 07 – Trecho retirado da proposta vencedora

III.II.III - Da Não Especificação do Modelo e da Fabricante dos Veículos Ofertados

Conforme mencionado acima, o disposto no Edital não deixa qualquer dúvida sobre a obrigatoriedade de indicação das informações de modelo e fabricante dos veículos ofertados.

Entretanto, conforme proposta apresentada pela Recorrida (colacionada abaixo), verifica-se que esta **não indicou o modelo e a fabricante dos veículos**, se tratando, portanto, de uma proposta omissa com relação ao objeto a ser ofertado, descumprindo assim, as regras editalícias. A título de exemplo, vejamos o indicado pela Recorrida para o item 3 do lote 2:

03	100	<p>ITEM 03 – VEÍCULO TIPO SUV</p> <p>- Ano de fabricação: não inferior a 2020; - Cor: preferencialmente branca ou prata; - Motorização: mínimo de 1.3 L; - Potência: mínimo de 115 CV; - Câmbio: manual; - Combustível: gasolina ou flex; - Ar-condicionado e vidros elétricos com</p>	RENAULT DUSTER	R\$ 9.295,61	R\$ 929.561,00
----	-----	---	----------------	--------------	----------------

Figura 08 – Trecho retirado da proposta vencedora



Com efeito, a descrição contida na proposta não possibilita identificar a versão que de fato será fornecida, pois existe mais de uma versão do veículo ofertado, com especificações técnicas diferentes, se tratando, portanto, de informação omitida, impossibilitando a Administração de identificar o objeto que efetivamente será fornecido, bem como traz uma insegurança e incerteza se de fato o veículo que será disponibilizado irá atender as exigências do Edital.

Dessa forma, por não ter especificado o objeto que será fornecido, a proposta apresentada impossibilita a Administração de confirmar as suas especificações técnicas, o que por si só já deveria ser motivo suficiente para a desclassificação da Recorrida, por violar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e por trazer uma insegurança e incerteza quanto aos veículos que serão efetivamente disponibilizados.

III.II.IV - Da Irregular Validade da Proposta Vencedora

A fim de reiterar o exposto acima, cumpre enfatizar que o Edital dispõe uma regra específica acerca da validade para a proposta vencedora.

Ao observar a validade indicada pela Recorrida (vide abaixo), resta evidenciado que descumpriu o disposto no Edital, pois indicou prazo inferior a 90 (noventa) dias:

Banco: Santander (nº 033) Agência: 4272 Conta Corrente: 13003294-1

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, para os veículos simples e de até 60 (sessenta) dias, para os veículos adaptados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Prefeitura Consorciada.

Figura 09 – Trecho retirado da proposta vencedora

III.III - VEÍCULOS OFERTADOS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL

III.III.I - Lote 2 Item 3

Conforme especificações técnicas descritas no Item 2.2.2.3. do Termo de Referência, abaixo colacionadas, o veículo do referido Item deve possuir (i) ano de fabricação não inferior a 2025 e (ii) potência mínima de 115 CV:



2.2.2.3. ITEM 03 – VEÍCULO TIPO SUV

- Ano de fabricação: não inferior a 2025;
- Cor: preferencialmente branca ou prata;
- Motorização: mínimo de 1.3 L;
- Potência: mínimo de 115 CV;
- Câmbio: manual;
- Combustível: gasolina ou flex;
- Ar-condicionado e vidros elétricos

Figura 10 – Trecho retirado do Termo de Referência

A Recorrida, porém, ofertou o veículo “Renault Duster”. A saber:

03	100	ITEM 03 – VEÍCULO TIPO SUV - Ano de fabricação: não inferior a 2025; - Cor: preferencialmente branca ou prata; - Motorização: mínimo de 1.3 L; - Potência: mínimo de 115 CV; - Câmbio: manual; - Combustível: gasolina ou flex; - Ar-condicionado e vidros elétricos com	RENAULT DUSTER	R\$ 9.295,61	R\$ 929.561,00
----	-----	--	-------------------	--------------	----------------

Figura 11 – Trecho retirado da proposta vencedora

Ademais, ao consultar a ficha técnica apresentada pela Recorrida, verifica-se que se trata do modelo Renault Duster Intense Plus 1.6:

Ficha Técnica [Busca detalhada](#)

Renault Duster Intense Plus 1.6



Compartil

Ano 2025
 Preço R\$ 107.263
 Desvalorização 13,49%
 Propulsão Combustão
 Combustível Flex (álcool/gasolina)
 IPVA R\$ 4.291¹
 Seguro R\$ 4.827²
 Revisões R\$ 5.511 até 60.000 km
 Procedência Nacional
 Garantia 3 anos
 Configuração SUV
 Porte Compacto

Figura 12 – Trecho retirado da ficha técnica apresentada pela Recorrida

Primeiramente, cumpre mencionar que a ficha técnica apresentada pela Recorrida não se trata de ficha técnica oficial disponibilizada pela montadora. Tal afirmação



se faz necessária, uma vez que as informações contidas na ficha apresentada pela Recorrida não se tratam de informações fidedignas. Isso se dá, pois é possível identificar inconsistências nas informações da ficha técnica disponibilizada pela Recorrida se comparada com a ficha técnica oficial disponibilizada pela montadora. Motivo pelo qual, a ficha apresentada pela Recorrida se torna fragilizada, pois não dispõe de informações verdadeiras sobre o veículo ofertado e, portanto, traz dúvidas quanto ao atendimento do veículo ofertado sobre as exigências do Edital.

Neste sentido, vejamos alguns exemplos de inconsistências identificadas, que fragilizam o documento apresentado:

MOTOR	
Instalação Dianteira Disposição Transversal Cilindros 4 em linha Tuchos Mecânicos Cilindrada unitária 399 cm ³ Válvulas por cilindro 4 Razão de compressão 10,7:1 Deslocamento 1597 cm ³ Código do motor H4M Peso/potência 10,46 kg/cv Peso/torque 77,5 kg/kgfm Rotação máxima 6300 rpm	Aspiração Natural Alimentação Injeção multiponto Comando de válvulas Duplo no cabeçote Variação do comando Admissão Acionamento comando Corrente Diâmetro do cilindro 78 mm Curso do pistão 83,6 mm Potência máxima 120 cv (A) 118 cv (G) a 5500 rpm Torque máximo 16,2 kgfm (A) 16,2 kgfm (G) a 4000 rpm Torque específico 10,1 kgfm/litro Potência específica 75,1 cv/litro Viscosidade do óleo 10W-40 ²

Figura 13 - Potência e Torque máximo descritos na ficha apresentada pela Recorrida

ficha técnica

	Intense Plus 1.6 MT	Intense Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.6 CVT
Versão			
Arquitetura	Carroceria monobloco, utilitário esportivo (SUV), 5 passageiros, 5 portas		
Tração	Dianteira total		
Cilindrada	1597 cm ³		
Potência máxima	109 cv gasolina @ 5500 rpm 132 cv etanol @ 4500 rpm		

Figura 14 - Potência e Torque máximo descritos na ficha oficial da montadora

DIMENSÕES	
Comprimento 4376 mm Distância entre-eixos 2673 mm Bitola dianteira 1557 mm Porta-malas 475 litros Peso 1255 kg Ângulo de entrada 30 graus Ângulo central 22 graus Altura mínima do solo 237 mm	Largura 1832 mm Altura 1693 mm Bitola traseira 1560 mm Tanque de combustível 46 litros Carga útil 500 kg Ângulo de saída 34,5 graus

Figura 15 - Carga útil descrita na ficha apresentada pela Recorrida



ficha técnica

	Intense Plus 1.6 MT	Intense Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.6 CVT
Verão			
Arquitetura	Chassi em aço monobloco, utilitário esportivo (SUV), 5 portas, 5 lugares		
Tração	Dianteira total		
Cilindros	1600 cm³		
Velocidade máxima	109 km/h gasolina @ 5400 rpm 107 km/h etanol @ 5300 rpm		
Torque máximo	15,3 kgm/gasolina @ 3000 rpm 15,6 kgm/etanol @ 4000 rpm		
Alimentação	Injeção eletrônica multiponto sequencial		
Redes	Ligadas		Ligada de alarme
Freio	Discos ABS		Discos ABS
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, molas inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos e mc		
Suspensão traseira	Tipo semi-independente com barra estabilizadora, amortecedores hidráulicos telescópicos		
Freios	Sistema ABS com duas ventosas na dianteira e tambor na traseira		
Direção	Elétrica		
Câmbio	Manual de 5 velocidades	Automático CVT com opção de troca sequencial de eixo de 6 marchas	
Tanque de combustível			46 l
Peso máx			1750 kg
Carga útil			490 kg

Figura 16 - Carga útil descrita na ficha oficial da montadora

Portanto, através das divergências identificadas na ficha técnica apresentada pela Recorrida, se torna possível afirmar que as informações descritas na ficha apresentada pela Recorrida correspondem ao veículo Renault Duster 2024, por mais que na identificação da ficha esteja referenciado o modelo como sendo 2025. Tal afirmação se torna possível através da análise da informação correspondente a potência do veículo. Vejamos:

Ficha Técnica [Busca detalhada](#)

Renault Duster Intense Plus 1.6

Compart

Ano 2025

Preço R\$ 107.263

Desvalorização 13,49%

Propulsão Combustão

Combustível Flex (Alcool/gasolina)

IPVA R\$ 4.291

Seguro R\$ 4.627²

Revisões R\$ 5.511 até 60.000 km

Procedência Nacional

Garantia 3 anos

Configuração SUV

Porte Compacto

Figura 17 - Trecho retirado da ficha técnica apresentada pela Recorrida

Como visto, por meio da ficha apresentada pela Recorrida, torna-se possível identificar que a Recorrida ofertou o veículo "Renault Duster Intense Plus 1.6". A Recorrida diz que se trata de veículo ano 2025, porém, ao verificar a potência descrita na ficha apresentada, é possível identificar que essa informação corresponde ao veículo ano 2024 e não ao veículo ano 2025.

A ficha apresentada pela Recorrida descreve a potência do veículo como sendo



120 cv quando abastecido no etanol e 118 cv quando abastecido na gasolina:

MOTOR	
Instalação Dianteira Disposição Transversal Cilindros 4 em linha Tuchos Mecânicos Cilindrada unitária 399 cm ³ Válvulas por cilindro 4 Razão de compressão 10,7:1 Deslocamento 1397 cm ³ Código do motor H4M Peso/potência 10,46 kg/cv Peso/torque 77,5 kg/kgfm Rotação máxima 6300 rpm	Aspiração Natural Alimentação Injeção multiponto Comando de válvulas Duplo no cabeçote Variação do comando Admissão Acionamento comando Corrente Diâmetro do cilindro 78 mm Curso do pistão 83,6 mm Potência máxima 120 cv (A) 118 cv (G) a 5500 rpm Torque máximo 16,2 kgfm (A) 16,2 kgfm (G) a 4000 rpm Torque específico 10,1 kgfm/litro Potência específica 75,1 cv/litro Viscosidade do óleo 10W-40 ³

Figura 18 - Trecho retirado da ficha oficial da montadora

Ocorre que ao consultar a ficha oficial da montadora, verifica-se que a potência corresponde 112 cv quando abastecido no etanol e 109 cv quando abastecido na gasolina:

ficha técnica

	Intense Plus 1.6 MT	Intense Plus 1.6 CVT	Iconio Plus 1.6 CVT
Versão			
Arquitetura		Carroceria monobloco, utilitário esportivo (SUV), 5 passageiros, 8 portas	
Traxão		Direção (Hx2)	
Cilindrada		1398 cm ³	
Potência máxima		109 cv/gasolina @ 5500 rpm 112 cv/etanol @ 5500 rpm	

Figura 19 - Trecho retirado da ficha oficial da montadora

Portanto, resta evidenciado que o modelo real indicado na ficha técnica na Recorrida se trata do veículo ano 2024, não atendendo, portanto, o disposto no Edital, haja vista o descumprimento do ano de fabricação não inferior a 2025, previsto no Item 2.2.2.3. do Termo de Referência.

Por outro lado, se considerarmos que a Recorrida irá ofertar o veículo Renault Duster Intense Plus 1.6 ano 2025, este também não irá atender o disposto no Edital, uma vez que não atende a potência indicada no Item 2.2.2.3. do Termo de Referência, haja vista que este modelo possui potencia inferior ao solicitado no Edital, conforme demonstrado através da ficha técnica oficial disponibilizada pela montadora:



ficha técnica

	Intense Plus 1.6 MT	Intense Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.6 CVT
Versão			
Arquitetura	Carroceria monobloco, utilitário esportivo (SUUV), 8 passageiros, 5 portas		
Traço	Dianteiro led		
Cilindros	1600 cm ³		
Potência máxima	109 cv (gasolina) @ 5500 rpm 112 cv (etanol) @ 4.800 rpm		

Figura 20 - Trecho retirado da ficha oficial da montadora

Ou seja, o veículo possui 109 cv quando abastecido a gasolina e 112 cv quando abastecido no etanol, não atendendo, portanto, a potência de 115cv exigida no Edital.

III.III.II - Lote 3 Item 9

Conforme especificações técnicas descritas no Item 2.2.3.9. do Termo de Referência, abaixo colacionadas, o veículo do referido Item deve **possuir (i) ano de fabricação não inferior a 2025:**

2.2.3.9. ITEM 09 – VEÍCULO TIPO FURGÃO

- Ano de fabricação: não inferior a 2025;
- Cor: preferencialmente branca;
- Motorização: mínimo de 1.5 L;
- Potência: mínimo de 120 CV;
- Câmbio: manual;
- Capacidade de carga: mínimo de 5 m³;
- Combustível: diesel;
- Ar-condicionado e vidros elétricos;

Figura 21 - Trecho retirado do termo de referência

A Recorrida, por sua vez, ofertou o veículo "Fiat Scudo". A saber:

09	100	ITEM 09 – VEÍCULO TIPO FURGÃO Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.5 L; Potência: mínimo de 120 CV; Câmbio: manual; Capacidade de carga: mínimo de 5 m ³ ; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;	FIAT SCUDO	R\$ 5.400,00	R\$ 540.000,00
----	-----	--	------------	--------------	----------------

Figura 22 - Trecho retirado da proposta vencedora



Ademais, ao consultar a ficha técnica apresentada pela Recorrida, verifica-se que se trata do modelo Fiat Scudo 1.5 (versão Cargo ou Multi).

O fato é que o modelo ofertado deixou de ser fabricado, não se tratando, portanto, de veículo com fabricação 2025. A sua descontinuação pode ser verificada através do anúncio² da própria Fiat.

Dessa forma, presume-se que: ou a Recorrida pretende fornecer veículo seminovo, o que é vedado pelo Edital; ou pretende fornecer o veículo com fabricação 2024, o que também é vedado pelo Edital.

Assim sendo, resta evidenciado que a Recorrida descumpriu o exigido pelo Edital, ao indicar veículo que não possui fabricação 2025.

Em conclusão, a Recorrida:

- Não apresentou o documento de “Índice de Liquidez Geral”, “Índice de Solvência Geral” e “Índice de Liquidez Corrente” do ano de 2022;
- Apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo com o exigido pelo Edital (não contém a descrição dos prazos de vigência);
- Apresentou proposta em desacordo com o exigido pelo Edital (não indicou o RG do representante legal no campo de assinatura, não inseriu a descrição e especificação dos veículos ofertados e indicou validade inferior a 90 dias);
- Ofertou veículos que não atendem as especificações do Edital (lote 2 item 3 se trata de veículo ano 2024 e se considerado o veículo ano 2025 possui potência inferior ao exigido no Edital e, lote 3 item 9 veículo descontinuado não possuindo fabricação 2025).

Diante do exposto, considerando que a Recorrida não atendeu as regras editalícias, deverá ser inabilitada e desclassificada do presente Pregão, conforme descrito no Item 11.1.10. do Edital, vejamos:

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Figura 23 - Trecho retirado do Edital

² https://www.media.stellantis.com/br-pt/fiat/press/fiat-aprimora-performance-de-scudo-e-fiorino-com-novos-motores?adobe_mc_ref=



Cumpra salientar, especificamente quanto ao princípio da vinculação ao edital previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, que visa a transparência do certame e assegura o cumprimento dos princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade e probidade administrativa, na medida em que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas no Edital.

Ademais, o Art. 59 da Lei nº 14.133/2021 especifica as ocasiões em que haverá desclassificação das propostas:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Desta forma, veda-se aos agentes públicos a adoção de critérios discricionários e divergentes das regras previstas no instrumento convocatório, bem como na própria legislação.

Diante disso, qualquer decisão que não seja a inabilitação e desclassificação da Recorrida violará o princípio da isonomia, o qual nada mais é do que o princípio que garante que a lei e as regras do Edital serão aplicadas de forma igualitária entre os participantes, vedando qualquer diferenciação entre eles.

Sendo assim, resta claro que a Recorrida não atendeu as exigências à qual estava vinculada, razão pela qual é imperiosa sua desclassificação no presente Pregão.

IV - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a Recorrente pede e espera o **PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO** para o fim de **DECLASSIFICAR** e **INABILITAR** a licitante **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.** do presente Pregão, procedendo-se a nova classificação e julgamento entre as demais licitantes.

Mogi das Cruzes/SP, 17 de março de 2025.

EDUARDO SOUSA
BOTELHO:08593699600

Assinado de forma digital por
EDUARDO SOUSA
BOTELHO:08593699600
Dados: 2025.03.17 16:51:16 -03'00'

CS BRASIL FROTAS S.A.



Ao Ilmo. Sr. Pregoeiro do Pregão Eletrônico para Registro de Preços na Forma de Licitação Compartilhada n. 02/2025 – Consórcio AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí.

Ref. PE n. 02/2025

Processo Administrativo n. 06/2025

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Recorrida, já devidamente qualificada no certame em epígrafe, vem, por meio de seus representantes regularmente credenciados, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no item 13.3 do instrumento convocatório e no art. 165, §4º, da Lei 14.133/21, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela Recorrente **CS BRASIL FROTAS S.A.**, pugnando, desde logo, pelo desprovisionamento do recurso, pelas razões adiante articuladas.

1. Síntese do certame e das razões recursais

Trata-se, como é cediço, de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, tendo por objeto o registro de preços para a “*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGLÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP*”, nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Após a apresentação das propostas iniciais e superada a etapa de lances, as propostas apresentadas pela Recorrida para os Lotes 02, 03 e 04 se sagraram vencedoras, tendo sido igualmente habilitada.

Sobreveio, então, a interposição de recurso pela Licitante **CS BRASIL FROTAS S.A.** (terceira classificada no Lote 02; e terceira classificada no Lote 03), em que a Recorrente se insurge contra a classificação e habilitação da proposta da Recorrida, notadamente no que diz respeito aos Lotes 02 e 03, argumentando, em síntese:

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:03:44
-03'00'



- (i) Que a Recorrida não teria apresentado “o documento de “Índice de Liquidez Geral”, “Índice de Solvência Geral” e “Índice de Liquidez Corrente” do ano de 2022”;
- (ii) Que a Recorrida teria apresentado “atestados de capacidade técnica em desacordo com o exigido pelo Edital (não contém a descrição dos prazos de vigência)”;
- (iii) Que a Recorrida “apresentou proposta em desacordo com o exigido pelo Edital (não indicou o RG do representante legal no campo de assinatura, não inseriu a descrição e especificação dos veículos ofertados e indicou validade inferior a 90 dias”;
- (iv) Que a Recorrida “ofertou veículos que não atendem as especificações do Edital (lote 2 item 3 se trata de veículo ano 2024 e se considerado o veículo ano 2025 possui potência inferior ao exigido no Edital e, lote 3 item 9 veículo descontinuado não possuindo fabricação 2025)”;

No entanto, com todo respeito devido à Recorrente, mas o fato é que as razões recursais são absolutamente infundadas – sobretudo porque fundamentadas em equívocos conceituais e em fatos inverídicos -, denotam o propósito protelatório do recurso e, inclusive, beiram à má-fé, impondo, em tais circunstâncias, o desprovimento da insurgência, mantendo-se a decisão de classificação e habilitação da Recorrida. É o que se passa a demonstrar.

2. Razões para desprovimento do recurso

a) Estricto cumprimento às exigências estabelecidas nos itens 11.4.3 e 11.4.4 do edital.

A Recorrente alega que a Recorrida não atendeu às exigências relativas à demonstração de atendimento às condições de habilitação econômico-financeiras, ao argumento de que não foram apresentados os índices contábeis relativos ao exercício do ano de 2022.

Argumenta-se no recurso, a esse respeito, que embora tenham sido apresentados os balanços contábeis relativos aos dois últimos exercícios sociais exigíveis (2022 e 2023), bem como tenham sido apresentados os índices contábeis relativos ao último exercício social, a ausência de apresentação dos índices contábeis relativos ao exercício social de 2022 representaria violação ao edital e ao art. 69, da Lei 14.133/21. Essa situação, no entendimento da Recorrente, ensejaria a inabilitação da Recorrida.

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:04:05
-031007



Contudo, o argumento recursal é fundamentado em um **evidente erro conceitual**, notadamente no que diz respeito ao conceito de “*demonstrações contábeis*” a que faz remissão o item 11.4.3 do edital e a legislação de regência. Vejamos.

Com efeito, o **item 11.4.3** do edital exige a apresentação do “*Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais*”, providência que foi incontroversamente atendida pela Recorrida, mediante a apresentação dos **Balancos Patrimoniais (BPs)**, das **Demonstrações de Resultados dos Exercícios (DREs)** e das respectivas **Notas Explicativas**, relativas aos exercícios sociais de 2022 e 2023.

E conforme definição empregada pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TSP 1 – item 21), as demonstrações contábeis são integradas, entre outros componentes, pelos BPs, DREs e respectivas Notas Explicativas – definição legal que evidencia o integral cumprimento da exigência estabelecida no item 11.4.3 do edital.

Por outro lado, o **item 11.4.4** do edital exige a apresentação de “*documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”*” – sendo certo que esse item **não faz qualquer menção aos dois últimos exercícios sociais**.

E a exigência foi integralmente atendida pela apresentação dos índices atuais, relativos ao **exercício social mais recente (2023)**, que demonstraram, aliás, saúde financeira muito superior à exigida no edital, aliás:

<u>Índice de Liquidez Corrente</u>	
$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$ILC = \frac{R\$ 9.641.806,53}{R\$ 2.503.101,83} = 3,85$

<u>Índice de Solvência Geral</u>	
$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$ISG = \frac{R\$ 106.248.753,61}{R\$ 2.503.101,83 + R\$ 45.918.737,08} = 2,19$

LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:04:51 -03'00'

Neste aspecto, é oportuno esclarecer: “**índices contábeis**” e “**demonstrações contábeis**” **não se confundem**. As demonstrações contábeis são os relatórios formais exigidos por lei (a exemplo do balanço patrimonial, demonstração de resultados, fluxos de caixa, mutações do patrimônio líquido etc.), enquanto os índices contábeis são cálculos ou indicadores (como índices de liquidez, endividamento, rentabilidade etc.) que se extraem justamente a partir das demonstrações contábeis para avaliar a saúde financeira da empresa.

No entanto, a **pretensão recursal é fundada justamente nessa confusão conceitual**: a Recorrente, de maneira incauta ou equivocada, equipara os conceitos de “demonstrações contábeis” e de “índices contábeis” que, conforme demonstrado, em nada se assemelham.

De fato, como demonstrado, tanto a legislação (art. 69 da Lei 14.133/21), como o edital (item 11.4.3) exigem a apresentação das *demonstrações contábeis* dos dois últimos exercícios – o que foi plenamente atendido. Contudo, **a lei e o edital não fazem qualquer remissão aos índices contábeis relativos aos dois últimos exercícios**.

Portanto, admitir a hipótese de descumprimento de requisito de habilitação em razão da inobservância de exigência não prevista em edital importaria em flagrante **subversão ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, positivado no art. 5º, caput, da Lei 14.133/21¹.

Sobre o indigitado princípio e sua inarredável observância como pressuposto de validade do próprio procedimento licitatório, Marçal Justen Filho aduz que “*o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos*” e que a inobservância das regras nele fixadas “*viola os princípios norteadores da atividade administrativa*”².

¹ Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. São Paulo: Dialética, 2005. p. 401

A esse respeito, a jurisprudência do **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais** veda a inabilitação de licitante por suposto descumprimento de exigência não prevista no instrumento convocatórios, como se extrai dos seguintes precedentes:

*“AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. REQUISITOS AUTORIZADORES. PRESENÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. EXIGÊNCIAS NÃO PREVISTAS NO EDITAL. RECURSO PROVIDO. - Presentes os requisitos autorizadores previstos no artigo 7º, inciso III, da Lei Federal 12.016/09, deve ser deferida a medida liminar pretendida para determinar a habilitação da empresa impetrante no certame, tendo em vista o **inteiro cumprimento das exigências previstas no instrumento convocatório.**” (AI n. 10000200540664001 – rel. Des. Moacyr Lobato – j. 27/08/2020)*

*“Remessa necessária - Apelação cível - Mandado de segurança - Licitação - Instrumento convocatório - Ato constitutivo devidamente registrado - Exibição - Publicação do ato constitutivo no Diário Oficial - **Exigência não prevista no edital e na Lei 8.666 de 1993 - Inabilitação - Ilegalidade** - Concessão da segurança - Sentença confirmada - Recurso prejudicado. 1. A Administração Pública e os licitantes estão vinculados ao instrumento convocatório e à Lei 8.666 de 1993. 2. Restringindo-se a determinação do edital e da Lei 8.666 de 1993 à exibição do ato constitutivo devidamente registrado, a exigência de publicação no Diário Oficial é **ato legal que extrapola os limites legais e editais.**” (Apelação n. 10000180627150001 – rel. Des. Marcleo Rodrigues – j. 18/09/2018)*

*“MANDADO DE SEGURANÇA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - **DECLASSIFICAÇÃO PAUTADA EM EXIGÊNCIA NÃO PREVISTA NO EDITAL DO CERTAME** - MUNICÍPIO DE CRISTAIS - **ILEGALIDADE** - SEGURANÇA CONCEDIDA - SENTENÇA CONFIRMADA - APELO PREJUDICADO. - **Ilegal o ato de desclassificação do impetrante da concorrência pública voltada a outorga de permissão de serviço de táxi porquanto pautado em exigência não prevista no edital do certame, cujo caráter vinculativo se estende não só ao administrador, mas também ao administrado** - Sentença confirmada no reexame necessário, prejudicado o recurso voluntário.” (Apelação n. 10112140025944001 – rel. Des. Claret de Moraes - j. 15/03/2016)*

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:05:26
03707



Concluir de maneira diversa importaria em inadvertidamente ampliar o rol de exigências legais e editalícias a respeito das condições de habilitação econômico-financeiras – hipótese absolutamente vedada, conforme também estabelece a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que estabelece que “os requisitos legais exigidos para fins de habilitação em processo licitatório são taxativos, não comportando interpretação extensiva”³.

Aliás, a interpretação empregada pela Recorrida – de apresentar somente os índices decorrentes do último exercício social – é a mais coerente e razoável, já que tal exigência tem o propósito de refletir a **saúde financeira atual da empresa** e garantir as condições da Licitante de cumprir com o objeto licitado. A esse respeito, elucidativas são as lições de Marçal Justen Filho⁴:

“A exigência da apresentação de documentos contábeis destina-se a propiciar o exame da situação econômico-financeira da licitante. O que se pretende é a seriedade e a atualidade dos dados. Todas as exigências formais caracterizáveis como desnecessárias, excessivas ou inúteis devem ser proscritas. Logo, não há cabimento em formular exigências de apresentação de documentos contábeis mirabolantes, tal como se ausência de sua exibição importasse alguma presunção de inidoneidade.”

Bem por isto é que a **Instrução Normativa n. 5/2017** – que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, aplicável por analogia ao presente procedimento – dispõe, em seu Anexo VII-A, item 11.1, que devem ser exigidos **apenas índices contábeis relativos ao último exercício social**⁵.

Nesses termos, é evidente que os argumentos recursais são fundados em um manifesto equívoco conceitual, em decorrência do qual pretende-se conferir inadvertida interpretação extensiva ao edital, pela pretensão de ver a Recorrida inabilitada pelo descumprimento de exigência não prevista no instrumento convocatório e, pior, absolutamente irrelevante para a demonstração do atendimento das condições de habilitação econômico-financeira.

³ Remessa Necessária n. 10026170053891002 – rel. Des. Dárcio Lopardi Mendes – j. 23/08/2018.

⁴ Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Ed. 2019.

⁵ 11. Das condições de habilitação econômico-financeira: 11.1. Nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração deverá exigir: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ
DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:05:42 -03'00'



Mas não é só. Não bastasse o equívoco na interpretação do edital, o fato é que a documentação apresentada pela Recorrida atesta, de forma mais que suficiente, a boa saúde financeira da empresa – que reflete, inclusive, índices superiores aos patamares mínimos exigidos pelo edital.

Além dos índices contábeis apresentados, a Recorrida também atende ao parâmetro alternativo de demonstração das condições econômico-financeiras estabelecido no art. 69, §4º, da Lei 14.133/21, consistente na comprovação de patrimônio líquido equivalente a 10% do valor estimado da contratação.

Conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar que instrui o procedimento licitatório, a estimativa da contratação dos Lotes 02, 03 e 04 era de R\$ 42.755.043,33; o patrimônio líquido da Recorrente, refletido no Balanço do exercício de 2023, em 31/12/23, atingia o montante de R\$ 57.826.914,70. Ou seja, não somente atendia ao critério legal de 10% do valor estimado da contratação, como ultrapassa, em muito, essa estimativa total.

É absolutamente incontroverso, portanto, que a Recorrida atendeu a todas exigências relativas à demonstração das condições de habilitação econômico-financeiras estabelecidas no edital e que comprovou, mais que suficientemente, a boa saúde financeira a demonstrar aptidão para execução do objeto licitado. Desse modo, a pretensão recursal deve ser desprovida.

b) Efetivo cumprimento da exigência estabelecida no item 11.5.1.1 do edital.

A Recorrente afirma que a Recorrida não teria comprovado o atendimento às condições de habilitação técnica, por descumprimento do item 11.5.1.1 do edital, porque os atestados de capacidade técnica apresentados “*não mencionam o prazo de vigência dos serviços prestados, não sendo possível, portanto, verificar a sua aptidão com relação ao prazo do objeto licitado*”. O argumento, contudo, é absolutamente insubsistente.

A referida norma editalícia exige das licitantes a apresentação de “*atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado*”.

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:06:01
-03'00'

Para o cumprimento da exigência, a Recorrida apresentou **7 atestados de capacidade técnica**, emitidos por órgãos da administração pública direta e indireta, que, somados, comprovam o fornecimento total de **547 e veículos**, quantitativo mais do que suficiente para comprovação da *aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado*.

De igual forma, é inverídico o argumento de que os atestados *não mencionam o prazo de vigência dos serviços prestados*. A absoluta maioria dos atestados apresenta data de execução dos serviços ou, pelo menos, mencionam o ano do contrato e que se encontram ainda em execução.

Exemplo disso é o atestado de capacidade técnica emitido pelo IPREM-SP – que, por si só, bastaria para o atendimento integral da exigência em referência – que indica expressamente o período de execução:

O presente contrato passou por **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo Aditivo 3*, com início em 09/12/2023 e término em 08/12/2024.

Com efeito, o único atestado de capacidade técnica que não indica o período de execução é aquele emitido pelo Município de Hortolândia. Essa circunstância, contudo, não ensejaria a desconsideração do atestado mas, quando muito, demandaria a realização de diligência, para complementação das informações, nos termos do item 11.5.1.2 do edital:

“11.5.1.2. Poderão ser solicitadas(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.”

Essa circunstância basta para evidenciar a evidente impropriedade dos argumentos, como estabelece a jurisprudência do TCU:

“É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame.” (Acórdão n. 1795/2015-Plenário – rel. Min. José Mucio Monteiro – j. 22/07/2015)

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ
DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:06:19 -0100'



Evidentemente, a ausência dessa informação não caracteriza, em absoluto, vício insanável, porque poderia ser facilmente suprida mediante a realização de diligência junto ao órgão público emissor do atestado, inviabilizando a inabilitação, como estabelece o art. 59, I e V, da Lei 14.133/21.

Insista-se, contudo, que essa providência (diligência) sequer mesmo seria necessária, porque os demais atestados de capacidade técnica apresentados, se prestariam a atender à exigência do 11.5.1.1 do edital, **inclusive de maneira autônoma**.

Nesses termos, é manifesta a improcedência do argumento recursal, de modo que se impõe o desprovimento do recurso.

c) Efetivo atendimento às exigências estabelecidas nos itens 10.4, 10.5 e 10.9 do edital

O argumento recursal de que a Recorrida teria descumprido as exigências dos itens 10.4, 10.5 e 10.9 do edital – por supostamente não ter indicado o RG do representante legal da empresa, a descrição detalhada dos veículos ofertados, bem como por ter veiculado proposta com validade inferior a noventa dias – é igualmente improcedente.

O argumento de violação ao item 10.4 do edital (por suposta ausência de indicação do RG do representante legal da empresa) é desconstituído, de plano, pelo superficial exame da proposta, que indica com clareza **todos os dados do representante legal da Recorrida**:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Responsável: Luiz Daniel Goulart Viana Cargo: Diretor

RG: MG-11.609.408 SSP/MG CPF: 049.721.596-93

Data de Nascimento: 12/01/1983

Endereço Residencial Completo: Rua Jacarandá, nº 419, apto 1500, bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-016, cidade Nova Lima/MG.

O mesmo ocorre com o argumento da suposta violação ao item 10.5 do edital: a perfunctória leitura da proposta revela que foram indicados fabricante e modelo dos veículos ofertados, com a indicação expressa das características técnicas de cada item, em conformidade com o modelo de proposta anexado ao próprio instrumento convocatório.

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ
DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:06:36 -03'00'



Além disso, a especificação das versões dos veículos ofertados foi realizada mediante a disponibilização das fichas técnicas dos veículos – propositura que é tão incontroversa que a própria Recorrente a menciona e, inclusive, se insurge (sem qualquer fundamento, diga-se desde já) contra as versões dos veículos ofertados.

Por fim, o argumento de violação ao item 10.9 do edital é igualmente improcedente. Com efeito, **a validade da proposta pelo prazo de sessenta dias é prevista no próprio edital, conforme item 8.5:**

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Inclusive, **o prazo de sessenta dias é previsto no próprio modelo de proposta que integra o instrumento convocatório (Anexo IV – proposta – modelo e observações):**

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Nesses termos, é evidente que as alegações de descumprimento dos itens relativos à apresentação da proposta são absolutamente improcedentes. Ainda que assim não fosse, tais apontamentos constituiriam, quando muito, meras desconformidades materiais, passíveis de retificação, insuscetíveis à desclassificação da proposta.

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital
por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:06:53
-03'00'



E desconformidades meramente materiais, de natureza sanável, não podem ensejar a desclassificação da proposta mais bem classificada, sob pena de reprovável excesso de formalismo, de afetação à proposta mais vantajosa e de violação aos princípios da economicidade, razoabilidade e de supremacia do interesse público. É o que estabelecem o item 9.2 do edital e os arts. 5º e 59, V, da Lei 14.133/21:

“9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.”

*“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da **eficiência**, do **interesse público**, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da **razoabilidade**, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da **economicidade** e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”*

“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: [...] V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.”

É nesse sentido a jurisprudência do **Tribunal de Contas da União**:

“É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios.” (Enunciado do Ac. 1217/2023 – Plenário – rel. Min. Benjamin Zymler – j. 14/06/2023)

“É irregular a desclassificação de proposta por erros formais ou por vícios sanáveis mediante diligência, em face dos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.” (Enunciado do Ac. 1204/2024 – Plenário – rel. Min. Vital do Rêgo – j. 19/06/2024)

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ
DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:07:08 -03'00'



“Constituí-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida.” (Enunciado do Ac. 1924/2011 – Plenário – rel. Min. Raimundo Carreiro – j. 27/07/2011)

“Não se desclassifica propostas de licitante pelo descumprimento de exigências pouco relevantes, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.” (Enunciado do Ac. 11907/2011 – Segunda Câmara – rel. Min. Augusto Sherman – j. 06/12/2011)

No mesmo sentido é a jurisprudência do **Tribunal de Contas do Estado de Minas**

Gerais:

*“DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. EMPRESA DE PEQUENO PORTE. **FORMALISMO MODERADO. FAVORECIMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO. PROVIMENTO JUSTIFICADO. BALANÇO PATRIMONIAL. AUTENTICAÇÃO. LIVROS CONTÁBEIS. SPED. LEGALIDADE. IMPROCEDÊNCIA DAS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS. 1. O princípio do formalismo moderado impede que a forma do ato administrativo se sobreponha à essência do ato, de modo que a desclassificação de licitantes por mero erro formal na apresentação das propostas ou na documentação exigida implica em violação ao princípio em comento. 2. A autenticação de livros contábeis das sociedades empresárias poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital e SPED, o qual emitirá recibo de entrega que será utilizado como prova da autenticação.” (TCE/MG – Denúncia n. 1015350 – rel. Cons. Gilberto Diniz – j. 26/10/2017)***

*“DENÚNCIA. PROCESSO LICITATÓRIO. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL. MERA FORMALIDADE. **FORMALISMO MODERADO E RAZOABILIDADE. PROPOSTAS VENCEDORAS MAIS VANTAJOSAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. IMPROCEDÊNCIA. 1. A ausência de apresentação de documento que configura mera exigência formal não pode ser capaz de desclassificar os licitantes com proposta mais vantajosa. 2. Verificada observância dos princípios da razoabilidade, formalismo moderado e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Segunda Câmara 35ª Sessão Ordinária – 06/12/2018” (TCE/MG – Denúncia 1053919 – rel. Cons. Gilberto Diniz – j. 06/12/2018)***

LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ
DANIEL GOULART VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:07:39 -03'00'



E a jurisprudência do **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais** também acompanha o entendimento dos órgãos de controle, conforme se observa dos seguintes precedentes:

“ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - PROPOSTA TÉCNICA APÓCRIFA - DESCCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE - IRREGULARIDADE MERAMENTE FORMAL SANÁVEL - FORMALISMO EXCESSIVO - ILEGALIDADE DO ATO DE DESCCLASSIFICAÇÃO - RECURSO PROVIDO. - Demonstrado o direito líquido e certo do apelante, a desclassificação de sua proposta por mero vício formal, configura-se formalismo exagerado, que destoia com o princípio da razoabilidade - A ausência de assinatura na Proposta Técnica, sem qualquer prejuízo à correspondente identificação, ao procedimento licitatório, bem como aos demais concorrentes, configura-se mero vício formal, passível de correção, o que não justifica a desclassificação do concorrente.” (TJMG – Apelação n. 3057267-47.2012.8.13.0024 – rel. Des. Vanessa Verdolin Hudson Andrade – j. 25/02/2014)

“DIREITO ADMINISTRATIVO - REEXAME NECESSÁRIO - APELAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - INABILITAÇÃO QUE SE MOSTRA DESARRAZOADA - FORMALISMO EXACERBADO - PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE - MERO ERRO MATERIAL. 1 - A desclassificação da concorrente, em razão da constatação de um erro material, que não tem o condão de causar prejuízos à administração, é um formalismo exacerbado, que não se justifica. 3 - Direito líquido e certo da impetrante reconhecido, visto que o ato impugnado não se faz conforme o princípio da razoabilidade.” (TJMG – Apelação n. 5112049-91.2017.8.13.0024 – rel. Des. Armando Freire – j. 10/09/2019)

Esse entendimento segue a orientação jurisprudencial há muito consolidada pelo **Superior Tribunal de Justiça**, no sentido de que “a interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta” e de que a existência de vício formal “não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo”⁶.

Nesses termos, de rigor o desprovimento do recurso.

⁶ STJ – MS n. 5869/DF – rel. Min. Laurita Vaz – j. 11/09/2002



d) Efetiva adequação dos veículos ofertados às especificações técnicas exigidas no edital

A Recorrente alega, por fim, que os veículos ofertados não atendem às características técnicas exigidas no edital. Afirma, a esse respeito, que (i) a ficha técnica apresentada na proposta seria eivada de inconsistências, e que as informações disponibilizadas no site oficial da Renault revelariam que o modelo DUSTER INTENSE PLUS 1.6 2025 não atingiria a potência mínima exigida no edital, de 115 CV; (ii) o veículo FIAT SCUDO teria tido sua produção descontinuada, de modo que seria impossível atender à exigência editalícia de fabricação não inferior a 2025.

Contudo, os argumentos recursais, além de improcedentes, **são temerários e revelam a má-fé da Recorrente**, sobretudo porque elaborados com base em **informações inverídicas**, que sequer foram apresentadas no recurso.

Com efeito, no que diz respeito ao questionamento sobre o veículo RENAULT DUSTER INTENSE PLUS 1.6 2025, observa-se da ficha técnica que instrui a proposta e das informações disponibilizadas no site oficial da Renault⁷ (anexo), que o veículo possui potência máxima de 118 cv a gasolina e 120 cv a etanol:

	Intense Plus 1.6 MT	Intense Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.6 CVT	Iconic Plus 1.3 Tce
Versão				
Arquitetura	Cabeleira microbólica, utilidade superior (RUV), 5 portas, 3 portas			
Troca	Direção e freio			
Capacidade	1000mm ³			
Velocidade máxima	180 km/h (gasolina) 180 km/h (etanol)			180 km/h 170 km/h (gasolina) 170 km/h (etanol)

O recurso, na verdade, apenas reproduz no próprio corpo do texto um excerto isolado de uma suposta ficha técnica de veículo não identificado, que certamente não corresponde ao modelo ofertado pela Recorrida – tanto é assim que a Recorrente não anexou ao recurso a ficha técnica em sua íntegra. Essa conduta, reforça-se, revela o caráter temerário e eivado de má-fé na pretensão recursal.

⁷ Disponível em:

<https://cdn.group.renault.com/ren/br/renault-new-cars/editorial/2024/catalogos/duster/AF-RMA002023H-Catalogo-Duster->

JAN24.pdf.asset.pdf/a5cb13f94e.pdf?_gl=1*1jppwv0*_gcl_au*MzgwNzAzMjE2LjE3NDI0Njk3MDg.*FPAU*MzgwNzAzMjE2LjE3NDI0Njk3MDg.*_ga*MTU4NTE0MzAwMi4xNzQyNDY5NzA1*_ga_7C0H53S62Y*MTc0MjQ2OTcwNy4xLjEuMTc0MjQ2OTcxNi41MS4wLjE0NTA1NTMzOTg.*_fplc*Tk9JeWtQaVBzSGRuMIJ4MEp0MIZCMUdWnyUyQndETEtfDmlzTUvjdkZ3TXBDNVlwUG9aSUZFJTJCMm52Mko5MzJxN2RiZXN2dFZGS3Y1SGkyRFg0UnJFOGN3ajNTSkRudTN2NzhNRDI2Zk5RFVIUXJKSDRnZVIUY0IabnI5RjdvdvdyUzRCUzRA..



O mesmo ocorre com o argumento de suposta descontinuação da fabricação do veículo FIAT SCUDO. Acessando-se o portal eletrônico da montadora⁸, observa-se que o veículo vem sendo normalmente fabricado e comercializado (doc. Anexo):



Esses elementos descaracterizam, desde logo, os argumentos recursais e, novamente, evidenciam o caráter temerário da pretensão recursal, formulada a partir de afirmações inverídicas e infundadas, ensejando, inclusive, o sancionamento da licitante.

3. Pedidos

Diante do exposto, a Recorrida pugna pelo desprovemento do recurso interposto pela Recorrente, mantendo-se a decisão de habilitação e classificação da proposta ofertada pela Recorrida para

⁸ <https://scudo.fiat.com.br/>



os itens 02, 03 e 04 do objeto licitado, sob pena de violação à legislação e previsões editalícias de regência e ao entendimento consolidado na jurisprudência dos Tribunais e dos órgãos de Controle.

Belo Horizonte/MG, 20 de março de 2025.

LUIZ DANIEL
GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por
LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.03.20 10:01:47
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA





RENAULT
Passion for life

Novo Renault DUSTER



AMESP
FLS.: 0670
9.
Assinatura



DUSTER
ureza

Design exterior pronto para a aventura

O novo Renault Duster é um veículo com estilo icônico, definido por suas linhas agressivas ao lado de uma cintura elevada e uma assinatura de LED em forma de C. Essas linhas fortes e poderosas são aprimoradas pelo acabamento cromado da grade e rodas de liga leve de 16" ou 17" que enfatizam o caráter do Duster. Um carro para abrir novos horizontes.





Interior totalmente renovado

O interior do novo Renault Duster reflete sua natureza generosa e aventureira. A cabine espaçosa é sofisticada e confortável. Os assentos do motorista e do passageiro oferecem amplo suporte para garantir o seu conforto aonde quer que você vá. O novo estofamento apresenta um acabamento de alta qualidade, assim como o painel, onde foi dada ênfase especial ao design ergonômico. Atrás do volante, ajustável em altura e profundidade, o computador de bordo convida você a desbravar novos caminhos.





de
nos
erno
s amigos fica
Distec
ta-malas de
m auxílio dps
paçoso como



O SUV que torna tudo acessível

Dirija com uma mente tranquila. Use a chave-cartão *hands-free* para destrancar as portas automaticamente ao se aproximar do veículo. Ela também permite que você ligue e desligue o motor sem tirar a chave do bolso e não se preocupe em fechar o carro. Ao se afastar, o novo Renault Duster faz isso para você.

Tecnologias para uma experiência confortável

Easy Link

Com tecnologia Android Auto® e Apple CarPlay®, o novo multimídia permite o uso de vários apps do seu *smartphone*, como Spotify, Waze, Google Maps (Android Auto®) e áudios de WhatsApp, em uma tela 8" sensível ao toque.

O Easy Link ainda conta com Bluetooth®, entrada USB, câmera de ré, Eco Scoring e Eco Coaching. Tecnologia e conectividade à altura das suas expectativas.

* Disponível em algumas configurações. A Ford e a Apple são marcas registradas de suas respectivas empresas.

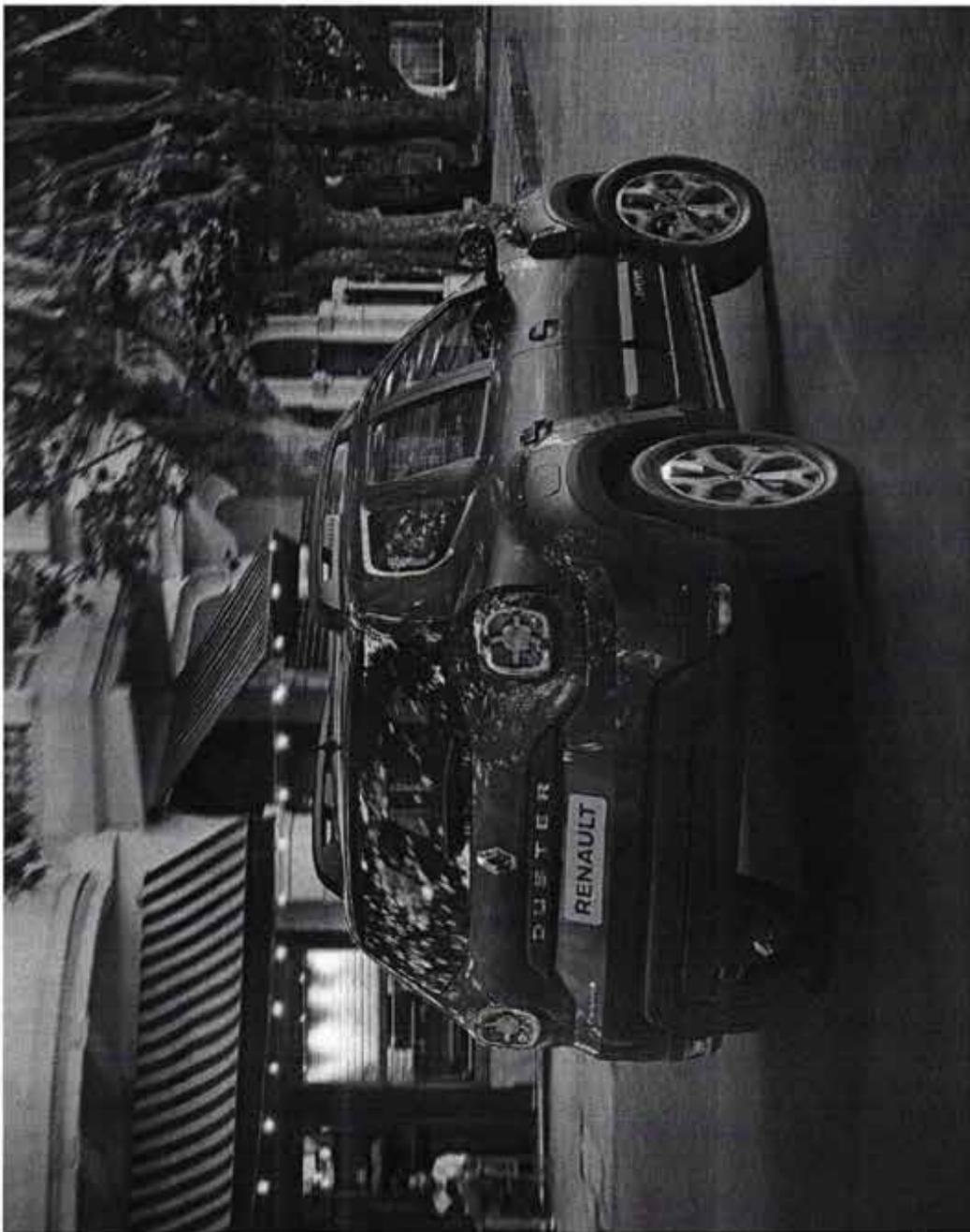


Ainda mais simples, ainda mais seguro

Você não está mais sozinho ao volante. Zelando pela sua segurança, a câmera Multiview oferece toda a ajuda necessária ao manobrar através de 4 câmeras: uma frontal, duas laterais e uma traseira.

Além disso, o novo carro detecta a presença de qualquer veículo que esteja em seu ponto cego e te avisa através de uma luz indicadora nos espelhos com o Blind Spot Warning. O novo Duster facilita sua vida com uma pegada cada vez mais tecnológica.



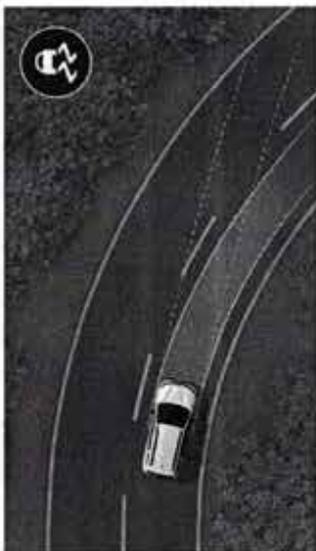


SUV

a posição elevada
trole e visibilidade

idade (ESP) evita
sistente de partida
em ladeiras.

a da sua vida ainda
a com 2 airbags,
câmera Multiview,
a carroceria mais





Carlab

Cores disponíveis

Versões

Rodas

Dimensões

Equipamentos e opcionais

Acessórios



Cores disponíveis



Vermelho Vivo (727)



Preto Nacrê (676)



Azul Iron (ROH)



Cinza Cassiopeia (KNG)



Bege Dune (HNP)



Prata Étoile (KNH)



Versões

INTENSE



RODAS DE LIGA LEVE 16"

ZEN CVT +

- Aplicativo prateado nos para-choques
- Ar-condicionado automático
- Barras de teto prateadas
- Câmera traseira
- Faróis de neblina
- Grade dianteira cromada
- Indicador de temperatura externa
- Limitador e regulador de velocidade
- Luz de cortesia no porta-luvas
- e no porta-malas
- Para-sóis com espelhos
- Retrovisor externo elétrico

Opcional

- Bancos em couro
- Pack Outsider



RODAS DE AÇO 16"

Opcional

- Faróis de neblina
- Limitador e regulador de velocidade
- Rodas de liga leve 16"
- Sistema multimídia Easy Link

ZEN CVT

ZEN +

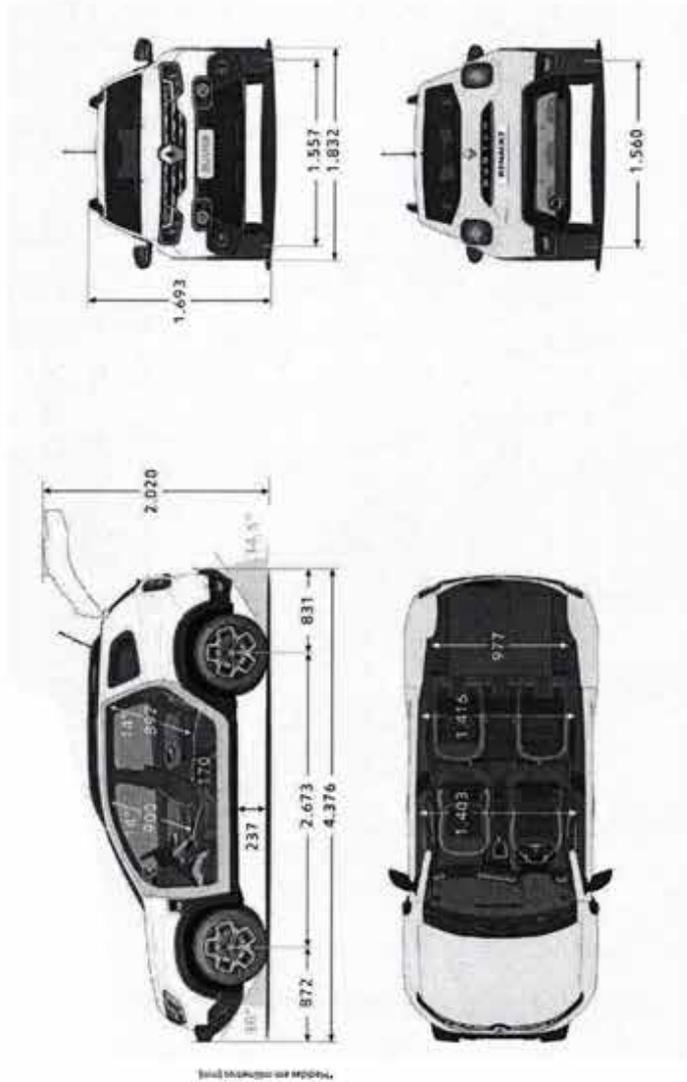
- Câmbio CVT
- Painel de instrumentos com TFT
- Ponteira do escapamento cromada

- Luz elétrica
- ABS
- com assinatura LED
- Luz de cortesia traseira

- Rodas de aço 16"
- Start
- Porta-luvas 12 V traseira
- Fechadura elétrica com fechamento automático (CAR)
- Elétricos nas 4 portas



Dimensões



RODAS DE LIGA LEVE 17"



opcionais em couro
 Rock Outsider

Continue sua experiência com o Renault Duster em
www.renault.com.br/duster

GARANTIA
ANOS



RENAULT CONCESSIONÁRIAS: Liria recebe com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional esta proteção para atrevida, locupletada e eficiente. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FABRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados, em São José dos Pinhais, São Paulo, com capacidade para produção de até 360 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Captiv, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero RS, 2.0, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi-Sábina. **GARANTIA RENAULT Para Renault Duster, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, a que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2020/2021. A Renault oferece 6 anos de garantia, alocando da carroceria para veículos da gama 2020/2021. SAC RENAULT:** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhá-las para a linha de atendimento ao cliente para SAC Brasil: sacbrasil@renault.com. **BANCO RENAULT:** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido, sujeito a aprovação, para adquirir seu Renault. **CONSORCIO RENAULT:** Garantia de entrega de Renault. **0800 055 5615** ou www.consorcio Renault.com.br. **ISO 14001.** Mais uma conquista para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 - BBE: 711 1734390 - MAR/02/2020





NOVO
FIAT SCUDO

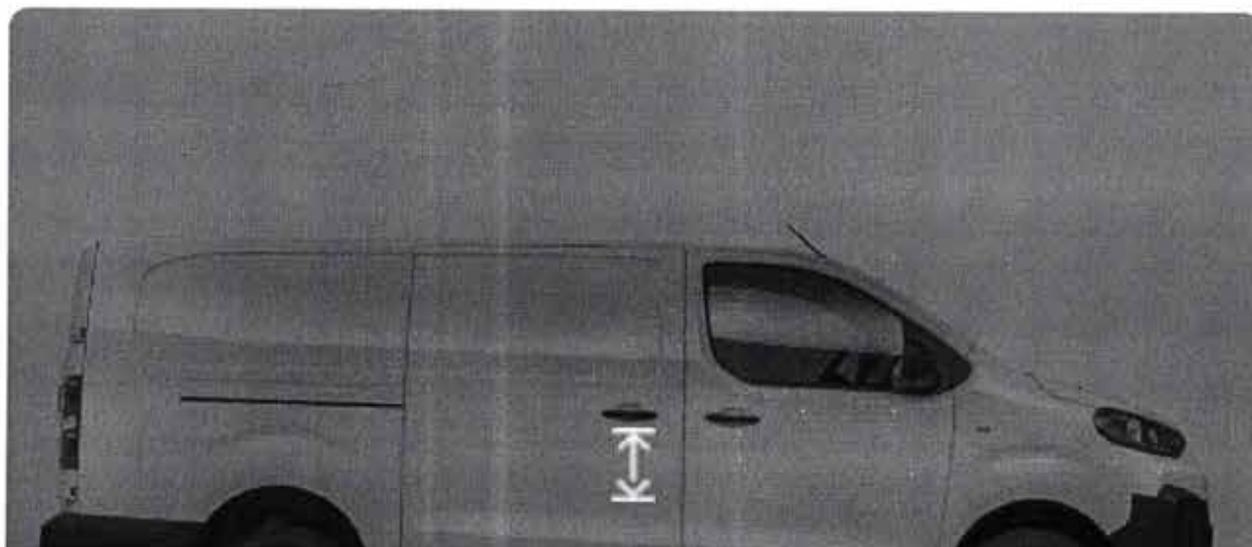
A PARTIR DE
R\$ 213.990,00



**A van pensada
para rentabilizar o
seu negócio.**

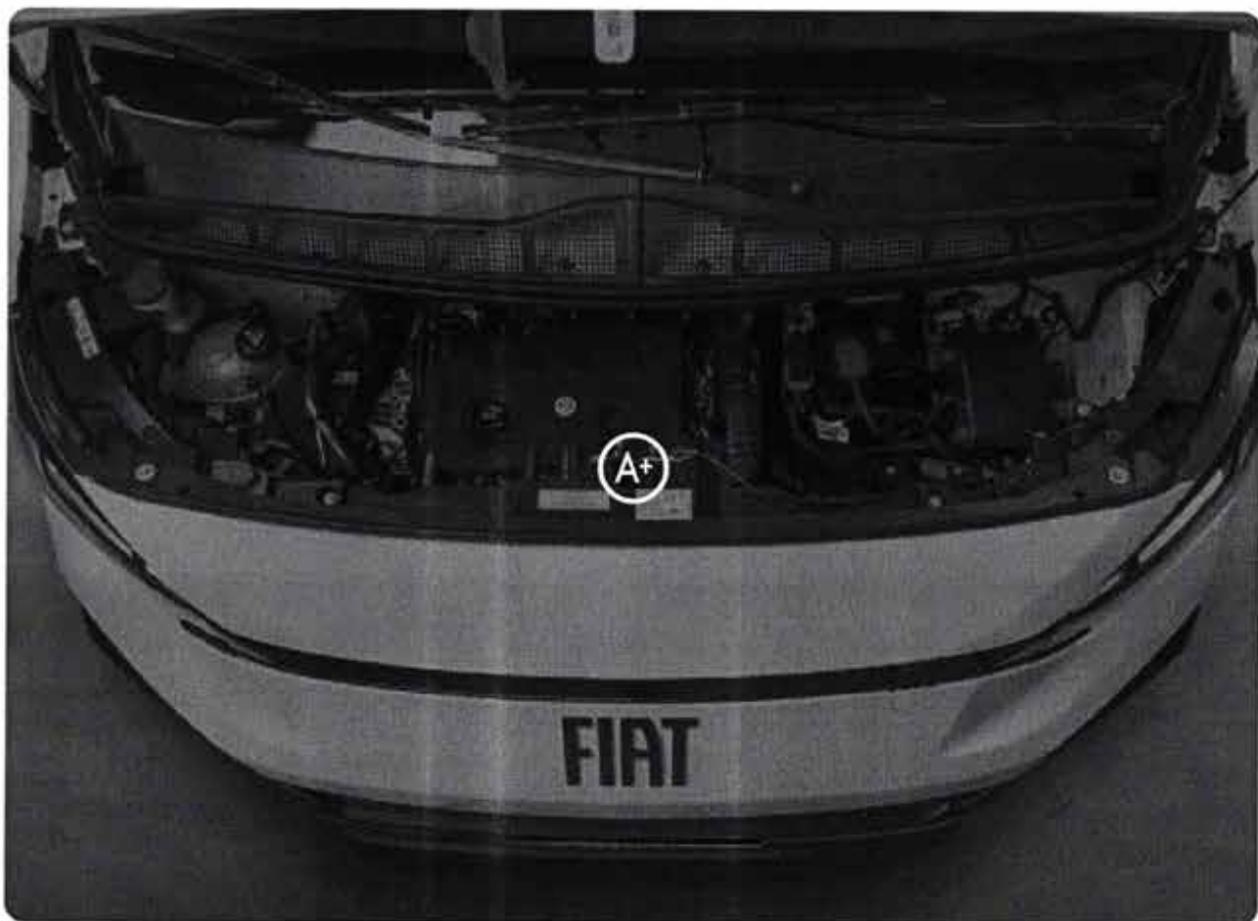


Sensor de chuva e
crepuscular





Compacto de
1,97m de altura



Nota A no Inmetro
em economia

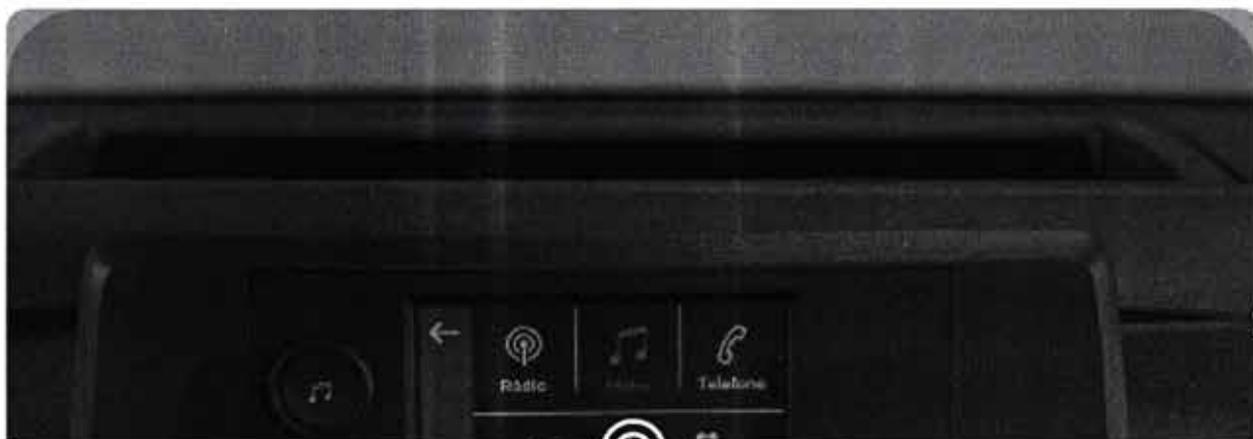




Capacidade de carga útil de 1,450 kg



Gestão de frota via App





Radio 5" touch screen
com Bluetooth

Temos a versão certa para você.

Cargo

Multi

E-Scudo



[FICHA TÉCNICA](#) [CATÁLOGO](#)

Scudo Cargo

Para transporte de carga com utilização urbana ou intermunicipal, que necessitem flexibilidade entre carga líquida e volume.

Conheça os destaques da versão:

- **Motor:** 1.5 Turbo Diesel
- **Carga:** até 6,1 m³ ou 1,45 Ton
- 8 ganchos de carga
- ESP (Assistente de Estabilidade)



A partir de
R\$ 213.990,00

Simular Financiamento

Comparar Versões 🔍

Mantenha o seu Compre o seu

Conheça os serviços do

CONNECT//ME

BY FIAT CONNECT

Connect////Me | Gestão de frotas é nossa solução completa, simples e integrada para controle e gerenciamento de frotas. Você garante o acesso a informações em tempo real pela ferramenta **My Uconnect Fleet**. É só logar pelo app ou navegador.





INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL

Acesse com facilidade e registre todas as informações sobre sua frota de veículos, condutores e trajetos. E tudo em tempo real e de forma intuitiva pela plataforma de eficiência e rentabilidade do seu negócio.

[Clique e conheça mais sobre as funções do Fiat Connect /// My Gestão de Frota](#)

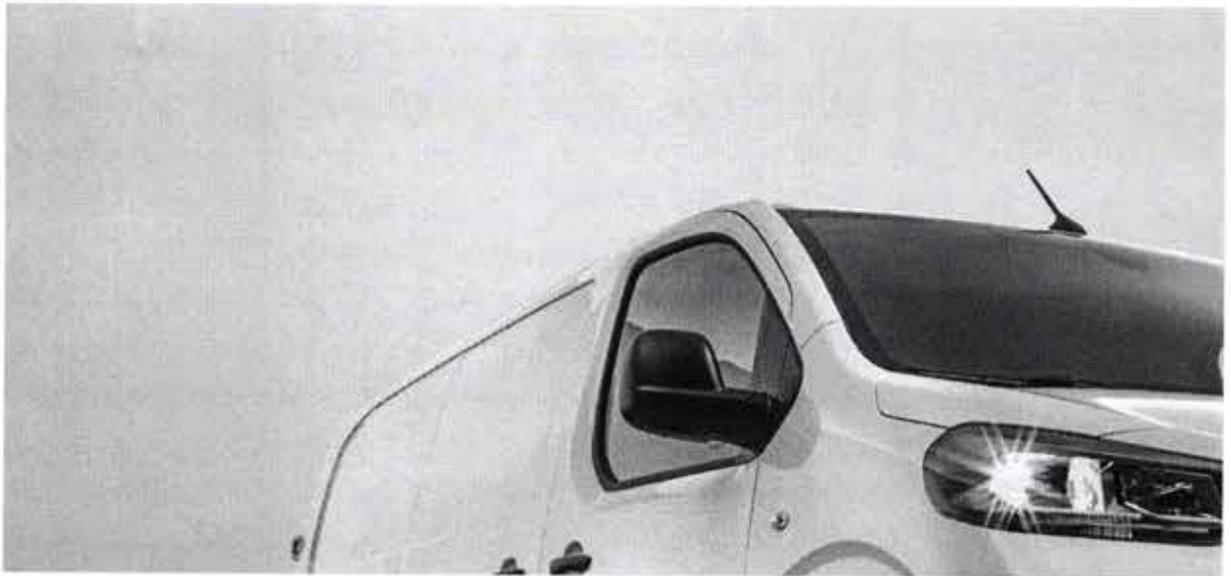
Saiba tudo sobre o Scudo.





Explore os detalhes.

Arraste para o lado para ver mais →



A melhor escolha para o seu negócio.



Atendimento prioritário e pacotes de revisão

Conte com pacotes de revisão exclusivos, atendimento prioritário em nossa rede e previsibilidade dos custos. Entre em contato com uma de nossas concessionárias para saber mais.



Mais de 230 pontos de atendimento no país

A Fiat é a marca de veículos com maior número de concessionárias do país, aproveite a ampla rede em caso de emergências e para realizar suas revisões programadas.



Conectividade para gerir suas frotas

Conheça o **Connect////Me | Gestão de frotas**, a nossa solução completa, simples e integrada para controle e gerenciamento de frotas.



Transformação na medida do seu negócio

Soluções inteligentes e consultoria para personalizar o seu veículo de acordo com o seu negócio.

Conheça todos os serviços



Confira nossas ofertas.

Cargo ofertas 0

Fiat Scudo

CARGO

Motor 1.5 Turbo Diesel
Carga: Até 6,1 M³ Ou 1,45 Ton
Vão De Carga: 2,8 M X 1,6 M X 1,39 M (comp. larg. Alt)

MICROEMPRESÁRIO

À VISTA A PARTIR DE

R\$ 211.990,00

Simular Parcelas

Ver detalhes

Negociar por WhatsApp

Ver todas as ofertas

Vamos negociar?

Simular financiamento

Localize uma concessionária

*O protocolo WLTP procedimento de teste global harmonizado para veículos leves usado para aprovação dos veículos na união europeia.

Determina em novo ciclo de testes um novo procedimento para a medição do consumo de combustíveis, CO2 e emissões de poluentes regulados em veículos leves sob condições laboratoriais padronizadas.

** PBVE Programa Brasileiro de etiquetagem veicular, considera uma margem de erro 30% menor que a alcançada em laboratório.



FIAT // SCUDO



A disponibilidade de itens de série,
opcionais e acessórios pode variar
de acordo com a versão escolhida.
Verifique o Monte seu Carro.
Imagens meramente ilustrativas.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

RECORRENTE: CS BRASIL FROTAS LTDA

RECORRIDO: PREGOEIRO DA AMESP

1. DECISÃO:

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer do recurso interposto pela empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, posto que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE provimento, encaminhando assim, o processo para autoridade competente para decisão.**

2 – DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS PELA DA RECORRENTE CS BRASIL FROTAS LTDA

Em apertada síntese, alega a Recorrente contra a classificação e habilitação da empresa Loc Minas Locadora de Veículos, nos lotes 2 e 3, do certame visando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos ao Municípios que compõem a associação da microrregião do médio sapucaí – AMESP.

Alega a CS Brasil que a empresa Loc Minas, violou os requisitos do edital, não cumpriu a qualificação técnica e também econômico financeiro, violando o artigo 69, da Lei 14.133/21, assim:

(i) Não apresentou os “Índice de Liquidez Geral”, “Índice de Solvência Geral” e “Índice de Liquidez Corrente” do ano de 2022;

(ii) Apresentou atestados de capacidade técnica em desacordo com o exigido pelo Edital, por não conter os prazos de vigência;

(iii) Apresentou proposta em desacordo com o exigido pelo Edital, prescindindo da indicação do RG do representante legal da empresa, bem como não inseriu a descrição e especificação dos veículos ofertados, inclusive com validade inferior a 90 dias;

(iv) Ofertou veículos que não atendem as especificações do Edital, em resumo: no lote 2, o item 3 se trata de veículo ano 2024 e se considerado o veículo ano 2025 possui potência inferior ao exigido no Edital; já, no lote 3, o item 9 seria veículo que foi descontinuado não possuindo fabricação 2025.

3 – DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA LOC MINAS.

Em contrarrazões, argumenta a empresa LOC MINAS. que:

Devidamente intimada, Loc Minas apresentou sua defesa, afirmando que cumpriu todos os requisitos do edital, que não há fundamento para sua não habilitação, trazendo precedentes e documentos e, especificamente aos itens indicados, refutou:

(i) O edital exigiu os balanços dos anos de 2022 e 2023, mas não os índices de ambos os anos. No silêncio, é o índice atual. Alega haver confusão entre índices e demonstrações contábeis. Finaliza que não se pode exigir o que o edital não exige especificamente e que o cerne da questão é demonstrar a solvibilidade, o que foi feito em excesso;

(ii) As propostas trazem inúmeros atestados, alguns indicados os prazos e outros as datas das prestações de serviços, pelo que, por simples cálculo aritmético, fica evidente o cumprimento da obrigação. Além disso, o prazo de garantia de 60 dias é nada mais do que o constante no modelo do formulário anexo ao edital, o que elide qualquer irregularidade de plano;

(iii) Quanto ao possível falta de indicação do RG do representante legal da empresa, o fato é que, muito embora os dados não estejam na assinatura, basta verificar o cabeçalho da indicação da proposta em que consta não só esse, como todos os dados do representante legal da empresa que, ao final, assina digitalmente;

(iv) Quanto a falta de potência do Duster, basta uma simples consulta no site da montadora Renault, para se verificar que ele atende a potência mínima prevista no edital, não tenho a Recorrente feito a pesquisa correta e completa; já, no que tangem ao Scudo, da mesma forma, basta consultar do site da montadora Fiat, para se comprovar que o veículo continua sendo comercializado no ano de 2025;

(v) Por fim, quanto a segurança, transparência, estes estão devidamente atendidos, além do que, vícios sanáveis ou excesso de formalismo, ao contrário do alegado, podem e devem ser objeto de diligências, caso seja necessário, pois o objeto de obter o melhor preço, de quem pode cumprir a avença, foi devidamente atingida.

4 - DO MÉRITO

Inicialmente temos que, todo ato administrativo deve atender os princípios consoantes do Art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao

edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Dito isso, passemos, a seguir, à análise das razões e contrarrazões apresentadas e relacionadas ao Recurso Hierárquico interposto.

4.1. Da (não) Identificação do representante legal da empresa Loc Minas

Com relação a esse ponto, não será necessário maiores digressões. Isto porque, muito embora, na assinatura eletrônica da proposta não conste o RG do representante legal, mas outras identificações suas, o fato é que, nos demais anexos apresentados, há a indicação clara e precisa do seu RG.

E, mais do que isto, ao contrário do alegado pela Recorrente, caso houvesse alguma dúvida razoável, por amor ao debate, o fato é que eventuais diligências, é um direito e uma discricionariedade da própria Administração, com base na Lei de Licitações, não havendo vedação para que fosse realizada.

Dito isto, opino pela rejeição desta alegação.

4.2. Da alegação de irregularidade quanto a potência e a comercialização dos veículos apresentados nos Lotes 2 e 3.

No tocante a esse ponto, tanto com relação ao veículo Duster, quanto com relação ao veículo Scudo, melhor sorte não socorre a Recorrente.

Isto porque, como bem comprovado pela Recorrida em suas contra razões, basta uma simples consulta junto aos sites das montadoras – Renault e Fiat, respectivamente – para se afastar essas alegações.

A Renault indica em seu sitio eletrônico que a potência do veículo Duster atente a potência exigida; já a Fiat, também em seus veículos oficiais, revela o normal fornecimento do veículo Scudo no ano de 2025.

Não há, portanto, qualquer violação ao edital ou desvio, que possa macular a proposta apresentada neste particular, razão pela qual se opina pelo seu indeferimento.

4.3 Dos (in)validade dos atestados de capacidade técnica

Nesse aspecto, alega a Recorrente que os atestados de capacidade técnica apresentados pela Recorrida são inválidos, pois indicados fora das especificações exigidas pelo edital.

Contudo, a alegação não procede.

Em primeiro lugar, a validade por 60 dias, está contido nos próprios formulários anexos ao edital e, portando, dele integrante, razão pela qual não há se falar em nenhuma irregularidade.

Já, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos, basta somar os dados, datas e informações neles constantes, o que é permitido pela legislação de regência, para se constatar que são mais do que suficientes para se concluir o pleno atendimento dos números solicitados.

Não se violou o edital, a lei de regência, o interesse público, sendo o argumento pueril, já que dissociado da realidade fática apresentada, pelo que opino pelo indeferimento deste argumento.

4.4. Quanto aos índices de liquidez, solvência e balanços apresentados

Por fim, equivocada a alegação do Recorrente no que tange a balanços e índices.

Em primeiro lugar, o edital exigiu a apresentação dos últimos 2 (dois) balanços, fato este incontroverso entre as partes e apresentados pela Recorrida.

A interpretação de que, como se exigiu os últimos dois balanços, também seria exigível os índices de liquidez dos últimos dois anos, é equivocada e sequer foi objeto de pedido de esclarecimentos, no tempo devido.

Não há essa exigência, não se pode interpretar em extensão o que a lei não exigiu, e, mais do que isso, são questões absolutamente distintas.

Saber a regularidade contábil (balanços) é diferente de ter capacidade financeira para prestar serviços para a administração (índices). Enquanto o primeiro mede a existência de demonstrativos, a segunda mostra a solvência da empresa, que a credencia para o contrato administrativo.

Como bem apontado em sede de contra razões, os conceitos são diferentes.

Assim, por evidente, seria excesso de formalismo exigir algo não previsto expressamente e, mais do que isso, impertinente para o tema, que é o de demonstrar a capacidade financeira em prestar o serviço.

5. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **OPINA** o Pregoeiro da AMESP pelo conhecimento do Recurso interposto pela empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, posto que tempestivo, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão.



Em face das razões acima e do posicionamento exarado, remetemos a **autoridade superior, para exame das razões da Pregoeiro para decisão.**

Pouso Alegre, 02 de abril de 2025.

WAGNER DO COUTO:90079345620
9345620

Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2025.04.02 09:51:18 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro da AMESP.

DESPACHO:

Diante de todo o exposto pelo Pregoeiro da AMESP, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação de regência, **DECIDO** pelo **NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 pela empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, RATIFICANDO a decisão que a declarou habilitada a empresa **LOC MINAS LTDA**.

Publique-se e, após, dê-se seguimento ao certame.

Pouso Alegre, 02 de abril de 2025.

MOACIR
FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por
MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.04.02 09:53:47
-03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo da AMESP



AMESP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 02

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA 18.778.140/0001-50

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
02 LOTE 02		6.855.000,00	1	6.855.000,00
03 LOTE 03		12.765.000,00	1	12.765.000,00
04 LOTE 04		7.400.000,00	1	7.400.000,00
QTD: 3		VALOR TOTAL:		27.020.000,00

FORNECEDOR: RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA 06.273.582/0001-66

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 LOTE 01		350.000,00	1	350.000,00
QTD: 1		VALOR TOTAL:		350.000,00

VALOR GERAL: 27.370.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - Processo Licitatório nº 06/2025 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 02/2025. O Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresas Vencedoras: **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 18.778.140/0001-50**, Valor total de **RS 27.020.000,00** (vinte e sete milhões e vinte mil reais); **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 06.273.582/0001-66**, Valor Total de **RS 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais). Valor Total da Licitação **RS 27.370.000,00** (vinte e sete milhões trezentos e setenta mil reais). Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 02 de abril de 2025 –

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:436C5345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/04/2025. Edição 3993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

PROCESSO Nº 06/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca**, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fausto Monteiro nº 347, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florêncio; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Tatiana Pires Pereira Cobra; BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº

1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro**; Município de **CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior**; Município de **ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga**; Município de **ELÓI MENDES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Natal Donizetti Cadorini**; Município de **ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário**; Município de **INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira**; Município de **IPIUUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva**; Município de **JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva**; Município de **MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior**; Município de **OURO FINO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel**; Município de **PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira**; Município de **POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima**; Município de **POUSO ALEGRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca**; Município de **SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes**; Município de **SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100

Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza**; Município de **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira**; Município de **SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Daniel Franco da Silveira**; Município de **SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andréia Regina Inácio Meira**; Município de **SILVIANÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Dr. José Magalhães Carneiro nº 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**; Município de **TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Maria Cantuária**; Município de **TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins**; Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Estoril, CEP.: 30.494-360, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Fone: (31) 3309-1575 - (31) 97241-4182, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 18.778.140/0001-50, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Daniel Goulart Viana**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 049.721.596-93, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de **Homologação de 02 de abril de 2025**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCIADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCIADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R\$ 27.020.000,00 (vinte e sete milhões e vinte mil reais)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto;

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente José Dimas da Silva Fonseca

LUIZ DANIEL
GOULART

VIANA:049721596
93

Assinado de forma digital
por LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693
Dados: 2025.04.03 13:15:56
-03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
EMPRESA DETENTORA
Diretor Luiz Daniel Goulart Viana

ANEXO I
PLANILHA DE VALORES

LOTE 2					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	100	<p>ITEM 01 – VEÍCULO TIPO PICK-UP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 2.8 L; • Potência: mínimo de 190 CV; • Câmbio: manual; • Tração: 4x2 e 4x4; • Combustível: diesel; • Acessórios: ar-condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, protetor de caçamba. <p>Com as seguintes adaptações:</p> <p><u>Compartmento de carga</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Bancos originais encapados em tecido automotivo lavável e de alta resistência; • (Corvim ou similar), na cor da linha de produção normal; • Piso revestido em material automotivo lavável e de alta resistência, na cor do acabamento interno do veículo; • Portas forradas com material automotivo lavável e de alta resistência, na cor do acabamento interno do veículo, devendo o sistema de travas manter as características da linha de produção; • Capota tipo baú fabricada em fibra com portas duplas traseiras com abertura lateral; • Paredes internas do baú em material que 	GM S10	R\$ 12.954,16	R\$ 1.295.416,00

	<p>permita que o interior permaneça hermeticamente vedado, para não permitir passagem de fluidos corporais e odores, trazendo ainda quatro drenos, sendo cada um com diâmetro de uma polegada no assoalho;</p> <ul style="list-style-type: none">• As portas traseiras deverão vedar o sistema hermeticamente;• Estrutura interna em armação tubular e perfis de alumínio com capacidade para 3 (três) urnas com roletes em aço inoxidável com buchas para deslizamento das urnas;• Deverão ser instalados dois (02) holofotes na parte superior traseira dos veículos, que servirão como luz auxiliar quando da remoção dos corpos;• O compartimento dos cadáveres, deverá ter revestimento interno em material que não permita o vazamento de fluidos corporais dos cadáveres; espaço definido para 03 gavetas; sistema com 02(duas) portas que permitam o fechamento hermético do ambiente;• Sistema de exaustão por ventiladores elétricos com comando no painel central do veículo; sistema de escoamento de líquidos;• Pá quadrada, em aço forjado, dimensões mínimas de 270 x 320 milímetros; cabo de madeira, mínimo de 1 metro, com empunhadura em material plástico ou similar, fixada em suporte instalado na parede interna do baú. Rolo de corda em poliamida, 12 milímetros, com 20 metros de comprimento, fixada em suporte instalado na parede interna do baú;• URNAS INDIVIDUAIS: As urnas deverão			
--	---	--	--	--

		<p>ser fabricadas em manta de fibra de vidro, com espessura mínima de 5 milímetros, em estrutura metálica reforçada, para transporte mínimo de 160 quilogramas, devendo ter as seguintes dimensões mínimas: 2,20 metros de comprimento x 0,6 metros de largura e 0,25 metros de altura.</p> <p><u>Sinalização acústica e luminosa de emergência</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinalizador de leds na cor amarela tipo barra em formato de arco ou similar; • Luz de serviço lateral frontal (luz de beco); • Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo de quatro tons distintos com sistema de megafone; • Dois sinalizadores de leds na cor amarela na parte traseira que operem mesmo com as portas traseiras abertas e permita a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado; • Sinalizador acústico de ré; • A iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria, com foco direcional em 180 graus; Acessórios: ar-condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas. 			
02	100	<p>ITEM 02 – VEÍCULO TIPO PASSEIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 1.0 L; • Potência: mínimo de 77 CV; • Câmbio: manual; • Combustível: gasolina ou flex; • Ar-condicionado, 04 portas Com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com 	VW POLO	R\$ 5.938,50	R\$ 593.850,00

	<p>"design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo.</p> <ul style="list-style-type: none">• A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta;• Conjunto luminoso secundário, constituído de 04 módulos na cor vermelho rubi sendo posicionados na grade frontal do veículo, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;• Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;• Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc;• Possuir para-choques de impulsão na parte traseira, e na parte dianteira com quebra mato, deverá também conter compartimento para transporte de detidos, com proteções nos vidros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.• Veículo na cor azul-escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem			
--	--	--	--	--

		combustível, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência.			
03	100	<p>ITEM 03 – VEÍCULO TIPO SUV</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 1.3 L; • Potência: mínimo de 115 CV; • Câmbio: manual; • Combustível: gasolina ou flex; • Ar-condicionado e vidros elétricos com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. <input type="checkbox"/> A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta; • Conjunto luminoso secundário, constituído de 04 módulos na cor vermelho rubi sendo posicionados na grade frontal do veículo, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min; <input type="checkbox"/> Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica; • Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc; 	RENAULT DUSTER	R\$ 9.295,61	R\$ 929.561,00

		<ul style="list-style-type: none"> • Possuir para-choques de impulsão na parte traseira, e na parte dianteira com quebra-mato, deverá também conter compartimento para transporte de detidos, com proteções nos vidros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. • Veículo na cor azul-escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência. 			
04	100	<p>ITEM 04 – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 2.8 L; • Potência: mínimo de 190 CV; • Câmbio: manual; • Tração: 4x2 e 4x4; • Combustível: diesel; • Ar-condicionado e vidros elétricos Com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. <p><input type="checkbox"/> A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os</p>	GM S10	R\$ 11.293,56	R\$ 1.129.356,00

	<p>batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta;</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto luminoso secundário, constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados na tampa do compartimento de carga, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;<input type="checkbox"/> Os módulos deverão ser em formato linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;• Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc;• Possuir para-choques de impulsão na parte traseira e na parte dianteira com quebra mato com guincho elétrico com tração nominal de no mínimo 3.000 kg afixado na parte central do quebra mato dianteiro, engate traseiro a acoplar reboque, protetor de caçamba, proteção nos faróis e lanternas dianteiros e traseiros, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;• Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, compartimento traseiro para transporte de presos através da instalação de uma capota em fibra reforçado, bancos transversais em aço, ventilação e exaustão			
--	--	--	--	--

		forçada no teto, saídas de ar na lateral, instalação de porta grade traseira, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência			
05	100	<p>ITEM 05 – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca ou prata; • Motorização: mínimo de 2.8 L; • Potência: mínimo de 190 CV; • Câmbio: automatico; • Tração: 4x2 e 4x4; • Combustível: diesel; • Ar-condicionado e vidros elétricos Com as seguintes adaptações: • Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo. <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta; • Conjunto luminoso secundário, constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados na tampa do compartimento de carga, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min; <input type="checkbox"/> Os módulos deverão ser em formato 	GM S10	R\$ 16.242,06	R\$ 1.624.206,00

		<p>linear e possuir carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bancos revestidos em courvin com proteção lateral e revestimento de piso em pvc; • Possuir para-choques de impulsão na parte traseira e na parte dianteira com quebra mato, protetor de caçamba, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; • Veículo na cor azul escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, compartimento traseiro para transporte de presos através da instalação de uma capota em fibra reforçada, bancos transversais em aço, ventilação e exaustão forçada no teto, saídas de ar na lateral, instalação de porta grade traseira, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência 			
06	100	<p>ITEM 06 – VEÍCULO TIPO FURGÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Motorização: mínimo de 1.9 L; • Potência: mínimo de 140 CV; • Câmbio: manual; • Capacidade de carga: mínimo de 10 m³; • Combustível: diesel; • Ar-condicionado e vidros elétricos com as seguintes adaptações: 	FIAT DUCATO	R\$ 12.826,10	R\$ 1.282.610,00

Adaptado como posto móvel:

- Forração Interna: Revestimento interno em compensado naval revestido em fórmica texturizada na cor cinza clara com teto branco;
- Isolamento termo acústico em poliuretano, a ser instalado entre revestimento e o chapeamento original do veículo;
- Nivelamento do piso em compensado naval de 10 mm;
- Piso revestido em passadeira de PVC; 04 (quatro) janelas com vidros corrediços, sendo 02 (duas) nas portas traseiras, 01 (uma) na porta lateral corrediça e uma oposta a esta ou um pouco mais para trás, onde o design interno e externo permitirem.

Mobiliário:

- Todo em compensado naval, revestido em fórmica texturizada na cor cinza clara, com estofados em courvin cinza;
- Banco Baú na lateral direita ocupando todo comprimento desta entre as portas traseira e lateral; com assento estofado, sendo o assento rebatível;
- Armário traseiro localizado junto às portas corrediças na parte inferior e superior, a forma final será definida em conjunto com a Empresa vencedora;
- Mesas para atendimento em número de 02 (dois), colocadas transversalmente, no lado esquerdo da viatura voltado para trás, com 02 (duas) gavetas, base deslizante para teclado, local para CPU e No-Break;
- Cadeiras giratórias em 02 (dois) com rodízios, estofadas, com dispositivos de trava para transporte sendo do tipo secretária, possuir ventiladores ou sistema

	<p>de climatização na parte do furgão, tomadas 110v embutidas para cada mesa, possuir janela tipo escotilha para comunicação entre os ocupantes do furgão e o motorista;</p> <p>Externo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Barra sinalizadora linear em LED com "design" aerodinâmico de baixo perfil com tampa superior com proteção UV na cor azul e vermelha devidamente instalada no teto do veículo.<input type="checkbox"/> A largura da barra sinalizadora não deverá ultrapassar a largura do teto do veículo. Por "largura do teto do veículo" entenda-se a largura do teto entre os batentes das portas dianteiras, excluindo-se as dimensões da própria porta;• Conjunto luminoso secundário, constituído de 08 módulos na cor vermelho rubi, sendo posicionados 04 na grade frontal do veículo, e mais 04 na parte traseira afixados próximo ao para- choques, cada módulo deverá ser composto de no mínimo 06 leds com potência ótica não inferior a 25.000 Cd.s/min;<input type="checkbox"/> Os módulos deverão possuir formato linear e carenagem de acabamento em ABS na cor preta de alta resistência mecânica;• Dois sinalizadores em cada lateral quadrado de no mínimo 108 leds vermelho, barra sinalizadora na cor rubi na parte superior traseira; <p>Sistema Elétrico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Iluminação interna do salão através de 05 (cinco) luminárias de led de 12 V;• Iluminação externa com luminária na lateral direita sob o toldo e na traseira,			
--	--	--	--	--

	<p>sendo um conjunto com uma 12 V em cada local citado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir toldo roll up, deverá também ser equipada com extensão para uso externo de 25 m, inversor de corrente 12v para 110v e bateria auxiliar de no mínimo 110 amperes, bem como possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. • Veículo na cor azul-escuro e/ou branco envelopado de azul escuro, adaptado como Viatura Policial equipado com acessórios e grafismos – Padrão Guarda Civil Municipal, quilometragem livre, sem motorista e sem combustível, conforme exigências e demais especificações contidas neste Termo de Referência. 			
VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 6.854.999,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)				

LOTE 3					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	100	ITEM 01 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 75 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina, flex ou híbrido.	VW POLO	R\$ 4.324,93	R\$ 432.493,00
02	100	ITEM 02 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH OU SEDAN Ano de fabricação: não inferior a 2025;	VW POLO	R\$ 5.358,24	R\$ 535.824,00

		Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 116 CV; Câmbio: automatico; Combustível: gasolina, flex ou hibrido;			
03	100	ITEM 03 – VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 165 CV; Câmbio: automatico; Combustível: gasolina, flex ou hibrido;	TOYOTA COROLLA	R\$ 8.086,82	R\$ 808.682,00
04	50	ITEM 04 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 80 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina, flex, hibrido ou diesel;	FIAT STRADA	R\$ 4.620,11	R\$ 231.005,50
05	50	ITEM 05 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA Veículo tipo pick-up cabine dupla Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 80 CV; Câmbio: manual; Combustível: gasolina, flex, hibrido ou diesel	FIAT STRADA	R\$ 5.508,37	R\$ 275.418,50
06	50	ITEM 06 – VEÍCULO TIPO PERUA/SUV Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Potência: mínimo de 105 CV; Câmbio: automatico; Capacidade: mínimo 07 (sete) ocupantes Combustível: gasolina, flex, hibrido ou diesel;	GM SPIN	R\$ 6.495,35	R\$ 324.767,50

07	100	ITEM 07 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE SIMPLES Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Motorização: mínimo de 2.8 L; Potência: mínimo de 190 CV; Câmbio: manual; Tração: 4x2 e 4x4; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;	GM S10	R\$ 6.120,00	R\$ 612.000,00
08	100	ITEM 08 – VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca ou prata; Motorização: mínimo de 2.8 L; Potência: mínimo de 190 CV; Câmbio: automático; Tração: 4x2 e 4x4; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;	GM S10	R\$ 14.061,00	R\$ 1.406.100,00
09	100	ITEM 09 – VEÍCULO TIPO FURGÃO Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.5 L; Potência: mínimo de 120 CV; Câmbio: manual; Capacidade de carga: mínimo de 5 m³; Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;	FIAT SCUDO	R\$ 5.400,00	R\$ 540.000,00
10	100	ITEM 10 – VEÍCULO TIPO FURGÃO Veículo tipo furgão Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Capacidade de carga: mínimo de 10 m³;	FIAT DUCATO	R\$ 6.600,00	R\$ 660.000,00

		Combustível: diesel; Ar-condicionado e vidros elétricos;			
11	50	ITEM 11 – VEÍCULO TIPO VAN Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel;	FIAT DUCATO	R\$ 17.920,00	R\$ 896.000,00
12	50	ITEM 12 – VEÍCULO TIPO VAN Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Motorização: mínimo de 1.9 L; Potência: mínimo de 140 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel; Capacidade para no mínimo 21 (vinte e um) ocupantes.	MB SPRINTER	R\$ 20.830,00	R\$ 1.041.500,00
13	100	ITEM 13 – VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS Tipo: urbano Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; Câmbio: manual; Combustível: diesel; Capacidade para no mínimo 24 (vinte e quatro) assentos Ar-condicionado;	MB 916	R\$ 25.000,00	R\$ 2.500.000,00
14	100	ITEM 14 – VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS Veículo tipo micro onibus Tipo: rodoviário Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; Câmbio: manual;	MB 916	R\$ 25.012,00	R\$ 2.501.200,00

		Combustível: diesel; Capacidade para no mínimo 32 (trinta e dois) assentos Ar-condicionado;			
VALOR TOTAL LOTE 3: R\$ 12.764.990,50 (doze milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)					

LOTE 4

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	45	ITEM 01 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG Câmbio: manual; Combustível: diesel; Baú de alumínio com porta dupla traseira e porta lateral	MB 1017	R\$ 28.690,00	R\$ 1.291.050,00
02	45	ITEM 02 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO Ano de fabricação: não inferior a 2025; Cor: preferencialmente branca; Potência: mínimo de 160 CV; PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG Câmbio: manual; Combustível: diesel; Carroceria de madeira tipo carga seca;	MB 1017	R\$ 27.439,40	R\$ 1.234.773,00
03	45	ITEM 03 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; 	MB 1017	R\$ 33.890,00	R\$ 1.525.050,00

	<ul style="list-style-type: none">• Potência: mínimo de 160 CV;• PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG• Câmbio: manual;• Combustível: diesel; <p>Baú de alumínio com porta dupla traseira e porta lateral com as seguintes modificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento interno em Tecbond na cor branca;• Ar-condicionado tipo split com no mínimo 24.000 BTUS;• Bancada composta de 03 jogos de portas duplas instalada na parte frontal inferior do baú;• 06 luminárias longitudinais de leds transversais ao baú e 03 luminárias redondas de leds;• Escada lateral confeccionada em perfil de alumínio, retrátil e devidamente equipada com guarda corpo;• Porta de acesso lateral com porta interna construída quadro metálico e fechamento em acrílico transparente;• Toldo lateral abrangendo todo o comprimento do baú com desenvolvimento de 1.8m;• Parte traseira do baú composta de plataforma hidráulica para acesso de cadeirante e 01 porta roll up em alumínio devidamente travada internamente;• Tomada externa nas duas laterais do baú de modo a alimentar um painel de distribuição de energia (220 volts);• Toldo traseiro abrangendo todo o comprimento do baú com desenvolvimento			
--	--	--	--	--

		de 1.10m; <ul style="list-style-type: none"> • Instalação de 08 tomadas elétricas distribuídas internamente no baú de modo a atender a demanda; • Infraestrutura para receber os equipamentos áudio visuais; • Instalação de suportes para os equipamentos áudio visuais; 			
04	45	ITEM 04 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Potência: mínimo de 160 CV; • PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG • Câmbio: manual; • Combustível: diesel; Com as seguintes adaptações: <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma hidráulica para trabalhos aéreos, de sistema tipo "tesoura"; • Construção em chapa de aço; • Capacidade mínima de carga na plataforma de 300 kg; • Dimensões mínimas da plataforma de trabalho: <ul style="list-style-type: none"> • Largura externa: 1,0 m x • Comprimento: 2,0 mts; • Piso em chapa de aço revestido com manta de borracha antiderrapante; • Guarda corpo com altura mínima de 1,2 mts; • Pintura fundo a base de "epoxi" e pintura final "poliuretana" na cor branca; • Tomada de força com acionamento pneumático e bomba hidráulica acoplada diretamente; • Um par de estabilizadores hidráulico de 	MB 1017	R\$ 37.850,00	R\$ 1.703.250,00

		<p>modo a proporcionar maior estabilidade ao conjunto;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comando elétrico situado no cesto e na base do equipamento; • Altura de trabalho de no mínimo 6,8 mts; • Tanque de óleo com filtro e visor de nível; • Sinalizador de leds na cor amarela tipo barra em formato de arco ou similar. • Luz de serviço lateral frontal (luz de beco); • Sinalizador acústico com amplificador de no mínimo de quatro tons distintos com sistema de megafone; • Sinalizador acústico de ré; • Farol de manejo com 03 m de cabo; • Deslocamento lateral hidráulico de 0,9 m para cada lado; • Acelerador • Esfera de engate com suporte e tomada elétrica; • Suporte para cones; • Cones de sinalização; • Sistema de parada e partida na cesta; • Carroceria em aço tipo carga seca com armários laterais e sinalização de acordo com a legislação em vigor; • Tomada hidráulica no cesto e na base; • Tomada elétrica no cesto 12V; • Motor estacionário com bomba hidráulica acoplado; 			
05	45	<p>ITEM 05 – VEÍCULO TIPO CAMINHÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ano de fabricação: não inferior a 2025; • Cor: preferencialmente branca; • Potência: mínimo de 160 CV; • PBT (Peso Bruto Total): mínimo de 9.500 KG • Câmbio: manual; 	MB 1017	R\$ 36.575,00	R\$ 1.645.875,00

	<ul style="list-style-type: none">• Combustível: diesel; <p>Com as seguintes adaptações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cesto aéreo com as seguintes características:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Altura até a base do cesto: mínimo de 11,5 metros;<input type="checkbox"/> Altura máxima de trabalho: mínimo de 13,00 metros;<input type="checkbox"/> Alcance máximo horizontal: mínimo de 6,00 metros;<input type="checkbox"/> Giro de 360° contínuo/infinito;• Capacidade do cesto (homem + material + ferramenta): mínimo de 130 Kg;• Controle de segurança para operações indevidas no cesto;• Sistema de operação na parte aérea e na torre, com prioridade para a torre;• Cilindros hidráulicos de elevação da lança superior e inferior dotados de válvulas tipo holding;• Sistema de nivelamento automático e ativo, interligado aos movimentos dos braços e independente da força da gravidade. Pode ser por meio mecânicos, utilizando bastões, cabos e / ou correntes; por meios hidráulicos ou um sistema misto;• Sapatas estabilizadoras dotadas de válvulas de retenção duplamente pilotada;• Sistema de segurança que impede o recolhimento das sapatas estabilizadoras sem prévio recolhimento das lanças em posição de repouso (berço);• Sistema de isolamento do chassi (ponto de aterramento);• Sistema de emergência dotada de bomba manual;			
--	---	--	--	--

- Sistema de acionamento de parada instantânea de emergência;
- Inclínômetro (nível bolha);
- 01 (um) cesto individuais fabricados em fibra de vidro;
- 01 (uma) caixa de ferramentas fabricada em fibra de vidro;

- Capas de proteção da lança superior e do cesto em fibra;
- Engate rápido para ferramentas hidráulicas (comando no cesto);
- 04 (quatro) sapatas estabilizadoras tipo "A";
- Suporte para fixação de cinto de segurança e alça para carretilha;
- Bomba hidráulica de engrenagens;
- Tomada de força pneumática / cabo;
- Sistema de parada e partida com controle remoto de acionamento;
- Sistema automático de interrupção da tomada de força;
- Bomba elétrica de emergência;
- Carroceria em aço tipo carga seca com armários laterais e sinalização de acordo com a legislação em vigor;
- Suporte para escada;
- Sistema de aceleração e desaceleração do veículo;
- Giroflex de leds na cor amarela;
- Farol para trabalho noturno

VALOR TOTAL LOTE 4: R\$ 7.399.998,00 (sete milhões e trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 04/2025 – Processo Licitatório nº 06/2025 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 02/2025 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Vencedora: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 18.778.140/0001-50. Valor da Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.020.000,00 (vinte e sete milhões e vinte mil reais). Data da assinatura: 03.04.2025. Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:92F33C59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/04/2025. Edição 4001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

PROCESSO Nº 06/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca**, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fausto Monteiro nº 347, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florêncio; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Tatiana Pires Pereira Cobra; BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº

1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga; Município de ELÓI MENDES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Natal Donizetti Cadorini; Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira; Município de IPIUIUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva; Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior; Município de OURO FINO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel; Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes; Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100

Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza**; Município de **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira**; Município de **SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Daniel Franco da Silveira**; Município de **SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andréia Regina Inácio Meira**; Município de **SILVIANÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Dr. José Magalhães Carneiro nº 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**; Município de **TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Maria Cantuária**; Município de **TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins**; Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Goiás, nº 4.057, QD 25, LT 03, SL 01, Setor Criméia Oeste Goiânia, CEP.: 34.563-220, no Município de Goiás, Estado de Goiás, Fone: (62) 93536-3530, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.273.582/0001-66, neste ato representado pelo **Sr. Rodrigo de Freitas Sales**, Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 718.387.591-15, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de **Homologação de 02 de abril de 2025**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo **ORGÃO GERENCIADOR**, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **ORGÃO GERENCIADOR**.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto;

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente José Dimas da Silva Fonseca

RODRIGO DE
FREITAS

SALES:71838759115

RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

EMPRESA DETENTORA

Diretor Rodrigo de Freitas Sales

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE FREITAS
SALES:71838759115
Dados: 2025.04.03 14:32:43
-03'00'

**ANEXO I
PLANILHA DE VALORES**

LOTE 01					
	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE	ITEM VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$
01	Motocicleta Viatura	Honda Sahara	100	2.000,00	200.000,00
02	Motocicleta Viatura	Honda CG 160	100	1.500,00	150.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$					350.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 05/2025 – Processo Licitatório nº 06/2025 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 02/2025 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Vencedora: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.273.582/0001-66. Valor da Ata de Registro de Preços é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Data da assinatura: 03.04.2025. Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:C625C8BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/04/2025. Edição 4001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>